ANNO XXX. N. 9.

QUINTA FEIRA 12 DE JANEIRO DE 1854.

Por 3 mezes adiantados 4,000.
Por 3 mezes vencidos 4,500.

Por Anno adiantado 15.000
Porte franco para o subscriptor

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO'.
Recife, o proprietario M. F. de Faria; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins; Bahia, o Sr. F. Duprad; Maceió, o Sr. Joaquim Bernardo de Mendonça; Parahiba, o Sr. José Rodrigues da Costa; Natal, o Sr. Joaquim Ignacio Pereira; Aracaty, o Sr. Antonio de Lemos Braga; Ceará, o Sr. Victoriano Augusto Borges; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Pará, o Sr. Justino José Ramos.

CAMBIOS.
Sobre Londres 28 d. por 1$000 firme.
» Paris, 345.
» Lisboa, 95 por cento.
Acções do banco 5 0/0 de premio.
» da companhia de Beberibe ao par.
» da companhia de seguros ao par.
Disconto de lettras 10 a 12 0/0 de rebate.

METAES.
Ouro. — Onças hespanholas. 28$500 a 29$000
Moedas de 6$400 velhas. . . 16$000
» de 6$400 novas. . . 16$000
» de 4$000 . . . . . 9$000
Prata. — Patacões brasileiros . . . . . 1$930
Pesos columnarios. . . . . 1$930
» mexicanos . . . . . 1$800

PARTIDAS DOS CORREIOS.
Olinda, todos os dias.
Caruarú, Bonito e Garanhuns nos dias 1 e 15.
Villa Bella, Boa-Vista, Exú e Oricury, a 13 e 28.
Goianna e Parahiba, segundas e sextas feiras.
Victoria, e Natal, nas quintas feiras.

PREAMAR DE HOJE.
Primeira ás 2 horas e 54 minutos da tarde.
Segunda ás 3 horas e 18 minutos da manhãa.

AUDIENCIAS.
Tribunal do Commercio, segundas e quintas feiras.
Relação, terças feiras e sabbados.
Fazenda, terças e sextas feiras ás 10 horas.
Juizo de Orphãos, segundas e quintas ás 10 horas.
1.ª vara do civel, segundas e sextas ao meio dia.
2.ª vara do civel, quartas e sabbados ao meio dia.
Os Tribunaes de Justiça estão fechados até o ultimo de Janeiro.

EPHEMERIDES.
Janeiro 6 Quarto crescente a 1 hora, 29 minutos e 5 segundos da manhaa.
» 14 Lua cheia as 6 horas, 42 minutos e 12 segundos da manhaa.
» 22 Quarto minguante ao 38 minutos e 48 segundos da manhaa.
» 28 Lua nova as 2 horas, 34 minutos e 48 segundos da tarde.

DIAS DA SEMANA.
9 Segunda. Ss. Julião e Basilissa sua esposa m.
10 Terça. S. Paulo 1.º eremita ; S. Gonçalo de A.
11 Quarta. S. Hygino P. M. ; Ss. Salvio, e Severo.
12 Quinta. S. Satyro b. m. ; Ss. Arcadio, e Zotico.
13 Sexta. S. Hilario b. ; Ss. Hermilo e Stroconio.
14 Sabbado. S. Felix m. ; S. Macrinay ; S. Dacio.
15 Domingo. 2.º depois de Reis. O SS. Nome de Jesus ; S. Amaro ab. ; Ss. Habacuc e Miqueas.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 9 de janeiro de 1854.

Officio—Ao Exm. marechal commandante das armas, communicando que, segundo constou de aviso da repartição do imperio de 20 de dezembro ultimo, S. M. o Imperador em demonstração da profunda magoa com que recebeu a infausta noticia do fallecimento de S. M. Fidelissima a rainha de Portugal, sua augusta irmãa, tomou lucto com sua côrte por seis mezes, que começaram naquella data, tres pesados e tres aliviados. — Iguaes communicações foram feitas a todas as estações publicas, ao Exm. bispo diocesano e ao secretario da assembléa legislativa provincial.

Dito—Ao mesmo, remettendo por cópia o aviso da repartição da guerra de 17 de dezembro ultimo, do qual consta que, por decreto de 12 do mesmo mez, foi perdoado á Beraldo Soares dos Reis, soldado do segundo batalhão de infantaria, o crime de deserção que commetteu, uma vez que se apresente ao commandante das armas da côrte dentro do prazo de dous mezes, e que se expedio ordem ao mesmo commandante das armas.

Dito — Ao mesmo, remettendo cópia do aviso do ministerio da guerra de 13 de dezembro ultimo, no qual se communica que, por immediata e imperial resolução de 23 de novembro proximo passado, concedeu-se passagem ao tenente do setimo batalhão de infantaria, Bernardo Joaquim Pereira, para o nono da mesma arma, e deste para aquelle batalhão, ao tenente Guilherme Luiz Bernardes.—Igual copia envieu-se a thesouraria de fazenda.

Dito—Ao mesmo, transmittindo por copia o aviso do ministerio da guerra de 17 de dezembro ultimamente findo, mandando dar baixa do serviço ao primeiro cadete do quinto batalhão de infantaria, Francisco Xavier Cavalcanti de Almeida, que foi amnistiado por decreto de 12 do mesmo mez.—Communicou-se ao chefe de policia esta amnistia.

Dito — Ao mesmo, remettendo em solução ao seu officio de 2 de setembro ultimo, cópia do aviso do ministerio da guerra de 20 de dezembro proximo findo, mandando dar baixa do serviço ás praças do exercito que foram julgadas inteiramente inuteis, e remetter para a Bahia afim de pertencerem a companhia de invalidos, as que poderem ainda fazer algum serviço.

Dito—Ao director do lyceu, remettendo o conhecimento dos livros, que segundo constou de officio do ministro brasileiro em Paris, foram enviados para esta capital em cinco caixões a bordo do navio *José*, vindo do Havre, com destino a bibliotheca publica desta cidade, afim de que S. Exc. expeça suas ordens, para que o guarda da mencionada bibliotheca promova o despacho dos referidos livros. —Officiou-se a thesouraria de fazenda para consentir no despacho isento de direitos.

Dito — Ao inspector da thesouraria de fazenda, communicando que tendo-se finalisado no dia 6 do corrente, a licença concedida pelo governo imperial ao bacharel João Francisco da Silva Braga, juiz municipal e de orphãos do termo do Ouricury, ainda continuam os seus incommodos de saúde, segundo elle participou, de maneira que o impossibilitam de seguir para o termo de sua jurisdicção.

Dito—Ao mesmo, communicando que, por decreto n. 1.300 de 19 de dezembro ultimo, segundo constou de participação da repartição da justiça de 21 do mesmo mez, foi elevada a 1:600$000 rs. a gratificação annual do chefe de policia desta provincia.—Communicou-se a este.

Dito—Ao mesmo, inteirando-o de haver concedido mais um mez de licença com ordenado, ao promotor publico da comarca do Limoeiro, bacharel Affonso Peres de Albuquerque Maranhão.—Fizeram-se as outras communicações.

Dito—Ao mesmo, communicando que concedeu 20 dias de licença com ordenado ao juiz municipal e de orphãos do termo de Pao-d'Alho, bacharel Hemeterio José Vellozo da Silveira.—Neste sentido fizeram-se as outras communicações.

Dito—Ao chefe de policia, communicando que, pelo decreto que remette por copia de 13 de dezembro ultimo, segundo constou de aviso da repartição da justiça de 16 de dezembro ultimo, foi amnistiado o bacharel José Francisco de Arruda Camara, pronunciado pelo crime de rebellião em consequencia dos acontecimentos politicos que ultimamente tiveram lugar nesta provincia.

Dito—Ao inspector da thesouraria provincial, para que a vista do pedido que remette mande Smc. adiantar ao thesoureiro pagador da repartição das obras publicas a quantia de 12:591$920 rs. para continuação das obras por administração a cargo da mesma repartição no corrente mez.—Communicou-se ao respectivo director.

Dito—Ao mesmo, transmittindo, para que não só lhe de execução, mas tambem expeça a respeito as convenientes ordens as repartições sujeitas áquella thesouraria, cópia do aviso do ministerio da fazenda de 14 de dezembro ultimo, no qual se recommenda que sejam enviadas a thesouraria de fazenda cópias authenticas de todas as fianças, hypothecas e cauções prestadas á fazenda provincial, e bem assim das que para o futuro se prestarem, as quaes devem ir acompanhadas dos esclarecimentos precisos.—Remetteu-se tambem cópia do aviso de que se trata a thesouraria de fazenda.

Dito—Ao director das obras publicas, autorisando-o a fazer a despeza que fôr precisa com o exame e conducção de uma porção da pedra, que Smc. diz haver em alguns pontos proximos ao littoral desta provincia, propria para o calçamento das ruas desta cidade.

Dito—Ao mesmo, para mandar com a possivel brevidade concertar um arrombamento, que se descobrio na prisão da enxovia da cadeia desta cidade, praticado por baixo da respectiva tarimba com direcção ao oitão do norte da respectiva prisão, e minado de modo que póde admittir tres homens.—Communicou-se ao desembargador chefe de policia.

Idem do dia 10.

Officio—Ao Exm. marechal commandante das armas, dizendo ficar sciente de haver S. Exc. dispensado o tenente Luiz Jeronymo Ignacio dos Santos de servir na commissão de exame das contas do arsenal de guerra, nomeando para o substituir ao primeiro tenente José de Cerqueira Lima.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

Dito—Ao mesmo, inteirando-o de haver, em vista do seu officio n. 17, expedido as convenientes ordens não só ao director do arsenal de guerra para mandar concertar as vinte e cinco bacias de arame de que trata o citado officio, mas tambem ao major de engenheiros encarregado das obras militares, para mandar fazer com brevidade os reparos de que precisa um dos degráos da escada que dá subida para á quartel a enfermaria do hospital regimental.—Expediram-se as ordens de que se trata.

Dito—Ao inspector da thesouraria de fazenda, remettendo para os convenientes exames as cópias das actas do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra, datadas de 24 e 27 de dezembro ultimo e 3 do mez corrente.

Dito—Ao mesmo, recommendando a expedição de suas ordens, para que o inspector da alfandega consinta no despacho isento de direitos de 400 barricas de cemento, vindas no brigue inglez *Ulysses*, as quaes foram compradas pelo inspector do arsenal de marinha ao negociante N. O. Bieber, para as obras de melhoramento do porto desta cidade a 5$500 rs. cada barrica.—Participou-se ao mencionado director.

Dito — Ao presidente do conselho administrativo, recommendando em additamento ao officio de 5 do corrente, que promova a compra de 188 bonetes que são precisos para completar um pedido de fardamento do meio batalhão do Ceará.—Fizeram-se as necessarias communicações a respeito.

Dito — Ao chefe de policia, remettendo cópia do aviso circular da repartição da justiça de 22 de dezembro ultimo, em additamento ao de 4 de novembro, ácerca da informação do numero e estado das cadeias e prisões desta provincia, a qual deverá conter tambem a declaração de sua respectiva capacidade e regimen.

Dito — Ao inspector do arsenal de marinha, accusando recebido o officio em que Smc. declara as obras que sob sua inspecção se fizeram no ultimo trimestre do anno proximo passado, para melhoramento do porto desta cidade.

Dito—Ao inspector da thesouraria provincial, para que, á vista do competente certificado, mande pagar ao arrematante dos concertos da ponte sobre o rio Tracunhãem, a importancia da primeira prestação a que elle tem direito. — Igual ácerca do arrematante do decimo lanço da estrada do sul.—Communicou-se ao director das obras publicas.

Dito—Ao mesmo, transmittindo para o fim conveniente, cópia da relação dos objectos comprados para o expediente e asseio da repartição das obras publicas no corrente mez.

Dito—Ao mesmo, para mandar fornecer ao commandante do corpo de policia, os utensis e mais objectos constantes da tabella n. 6, annexa ao regulamento daquelle corpo, visto que os poucos actualmente existentes acham-se muito arruinados e improprios a decencia do mesmo corpo.—Communicou-se ao respectivo commandante.

Dito—Ao mesmo, para que, á vista do competente certificado, mande pagar ao arrematante do vigesimo-primeiro lanço da estrada da Victoria, a importancia da terceira prestação a que elle tem direito.—Inteirou-se ao director das obras publicas.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel general do commando das armas de Pernambuco, na cidade do Recife, em 11 de janeiro de 1854.

ORDEM DO DIA N. 44.

O marechal de campo commandante das armas, da publicidade para conhecimento da guarnição, e devido effeito, ao officio que recebeu da presidencia desta provincia com a data de 7 do corrente.

Officio.

4.ª Secção.—Illm. e Exm. Sr.—Constando de aviso da repartição do imperio de 20 do mez findo, haver S. M. o Imperador, em demonstração da profunda magua, com que recebeu a infausta noticia do fallecimento de S. M. F. a rainha de Portugal, S. augusta irmãa, tomado luto com sua côrte por 6 mezes, que começaram nessa data, tres pesado, e tres alliviado ; assim o communico á V. Exc., para seu conhecimento.

Deos guarde a V. Exc. Palacio do governo de Pernambuco 7 de janeiro de 1854.—José Bento da Cunha e Figueiredo.—Sr. marechal commandante das armas.

Assignado—*José Fernandes dos Santos Pereira.*
Conforme — *Candido Leal Ferreira*, ajudante d'ordens encarregado do detalhe.

ORDEM ADDICIONAL A DE N. 44.

O marechal de campo commandante das armas, tendo em presença as communicações que recebeu da presidencia desta provincia, exaradas em officio de 9 do corrente, declara para conhecimento da guarnição, e fins necessarios :

1. Que S. M. o Imperador, houve por bem por S. immediata e imperial resolução de 23 de novembro do anno findo, conceder passagem ao Sr. tenente do 7. batalhão de infantaria Bernardo Joaquim Pereira, para o 9. da mesma arma, e deste para aquelle batalhão, ao Sr. tenente Guilherme Luiz Bernardes, segundo constou do aviso do ministerio dos negocios da guerra de 13 de dezembro do referido anno.

2. Que o mesmo augusto senhor foi servido por decretos de 12 de dezembro ultimo, amnystiar o 1. cadete do 5. batalhão de infantaria Francisco Xavier Cavalcanti de Almeida, que se achava pronunciado pelo crime de rebelião em que tomou parte nesta provincia, e ao mesmo tempo conceder-lhe baixa do serviço, e perdoar a Beroaldo Soares dos Reis, soldado do 2. batalhão de infantaria, o crime de deserção que commetteu, uma vez que se apresentar no quartel general da côrte, dentro do prazo de 2 mezes contados da data da publicação do dito decreto, dando-se-lhe baixa do serviço, o que tudo constou dos avisos do referido ministerio, datados de 17 do sobredito mez de dezembro.

Assignado—*José Fernandes dos Santos Pereira.*
Conforme — *Candido Leal Ferreira*, ajudante d'ordens encarregado do detalhe.

EXTERIOR.

O EQUADOR.

Republica democratica. —Presidente, o general José Maria Urbina, eleito em 1852.

Situação geral do Equador em 1852. — Expedição de Flores.— Difficuldades com o Perú.— Rompimento com a França.—Reunião da assembléa nacional e mensagem do general Urbina.—Leis novas. —Situação financeira.

O Equador ha sido em 1852 um campo de batalha, ainda menos, um campo de guerra civil real ou de guerra estrangeira, do que um terreno disputado onde se continuou sem interrupção uma luta animada de tendencias e de influencias ; e esta luta se desenrola em torno de um facto principal em que se resume a historia do paiz : este facto he a expedição organisada pelo general Flores para reconquistar o poder na republica equatoriana. Ora, quaes são as questões que vinha inevitavelmente estabelecer esta estravagante tentativa de um chefe, reunindo certo numero de soldados de todas as nações para entrar em sua patria a força de armas ? A primeira incontestavelmente, era saber que influencia politica dominaria no Equador. Havia outra ainda mais grave, nascida das circumstancias e do embate dos interesses internacionaes : era saber como se dissolveria o antagonismo existente ha alguns annos entre as republicas do Oceano Pacifico,— antagonismo elevado aos seus ultimos limites por esta empreza decisiva. No momento em que a expedição de Flores apparecia defronte de Guayaquil, isto he, no mez de abril de 1852, qual era ao principio a situação do Equador ? Algumas palavras a resumem.

Desde o fim da ultima presidencia legal, isto he, desde os ultimos dias de 1849, o Equador teve duas revoluções, uma por anno. A primeira que teve lugar em 1850 elevára ao poder M. Diogo Noboa ; ella occasionara a nomeação de uma convenção nacional, o voto de uma constituição nova, emfim uma ordem inteiramente nova de incidentes e de tendencias politicas. A revolução de 1850 tinha dous resultados caracteristicos : restituir ao partido conservador a sua posição de arbitro e de senhor do paiz, e ao mesmo tempo crear um estado permanente de hostilidades entre o Equador e a Nova-Granada, onde reinava a influencia democratica mais exagerada.

Com effeito mal se haviam passado alguns mezes, e já a guerra se achava em termos de arrebentar entre os dous governos. Os resultados desta revolução duraram apenas um anno.

A 17 de julho de 1851, manifestava-se em Guayaquil um movimento novo, á cuja frente se achava o general José Maria Urbina, que tambem se tornava chefe supremo. Os moveis de ambição pessoal occupavam sem a menor duvida o primeiro lugar nesta insurreição facilmente victoriosa. Eis aqui entretanto como Urbina explica este movimento, de que elle era o instigador e herdeiro, n'uma mensagem que dirigia a assembléa nacional de 1852 : he que a administração Noboa e a convenção nacional daquelle tempo haviam falsificado a revolução de 1850 trahindo os principios proclamados na origem, e rehabilitando a facção de Flores. Elles haviam reintegrado nas suas funcções todos os chefes militares e officiaes de Flores, que desde 1845 não tinham cessado de conspirar contra a patria ; tinham entregado todos os empregos publicos aos partidarios de Flores ; tinham decretado as indemnisações mais escandalosas em proveito destes servidores de uma facção estrangeira ; tinham concedido pensões honorificas á propria familia do *traidor americano* ; tinham feito uma constituição retrograda contraria a todos os pricipios republicanos. N'uma palavra só tiveram por alvo mutilar a liberdade, enfraquecer o sentimento nacional, e fazer do poder supremo o patrimonio de Flores e dos seus, de modo que, segundo Urbina, a convenção nacional de 1850 não fora mais que uma conjuração organisada contra a nação. Outra queixa era a guerra fratrecida com a Nova-Granada, provocada pela administração de Noboa. Assim, o general Urbina representava, segundo elle assegura, o triumpho dos principios democraticos e a paz com a Nova Granada ; mas por isso mesmo representava o despotismo revolucionario na politica interior do Equador e a scisão com o Perú, que pela sua parte preferira, sem duvida alguma, a manutenção da administração precedente. Em tudo isso vê-se que o nome de Flores he o padello de todos os democratas da America do Sul.

Era debaixo destas condições que se abria o anno de 1852 para a republica equatoriana. O partido democratico se substituira pela insurreição a uma administração conservadora ; as relações com a Nova Granada eram renovadas e tinham tomado um caracter de intimidade devido a solidariedade de politica interior ; as relações com o Perú se achavam frias e perturbadas. Era tambem nestas condições que o general Flores apparecia nas costas do Equador para aproveitar esta situação violenta e começar uma luta decisiva, na qual elle julgava poder contar com auxiliares no interior e no exterior. Flores representava, nesta luta, o partido conservador equatoriano, a paz com o Perú, com o Chile, a resistencia a Nova-Granada, e até em caso de necessidade, a aggressão contra este fóco da democracia sul-americana. Tudo dependia do triumpho e das circumstancias. Certamente da-se alguma cousa extraordinaria no facto de um chefe que levanta tropas por toda a parte, apparelha frotas para se apresentar ás portas do seu paiz. Este facto foi presenciado, mas só se explica na America, pela anarchia quasi permanente daquellas regiões e pelo lugar que occupam as ambições militares na politica. Este facto he que permitte igualmente que, apezar de todos os seus esforços e dos seus proprios decretos, o general não tenha podido fazer considerar o seu competidor como pirata, excepto pelos seus alliados da Nova-Granada e de Venezuela. Não ha duvida que Flores era ambicioso ; quanto a ser pirata, não era menos que o proprio general Urbina ; fazia a guerra civil no mar, em vez de faze-la em terra ; sustentava uma revolução por via de bloqueio como Urbina executára a sua em 1851 por via de sequestro do chefe legal do poder.

Como quer que seja, foi no começo de abril que o general Flores chegava defronte de Guayaquil á frente da sua expedição. Tinha elle recrutado Chilenos, Peruanos, Americanos do Norte, e até Allemãs, sem contar certo numero de Equatorianos. O todo formava um pequeno corpo de 500 ou 600 homens equipados e montados n'uma flotilha que se compunha de alguns navios pequenos, e estava encarregada das operações contra Guayaquil. A expedição se estabelecia primeiramente no mar sobre um ponto chamado Puna. O que ha mais singular, he que depois de ter organisado uma tentativa que denotava certamente audacia, e depois de ter elevado o seu projecto de invasão até este ponto, Flores permanecia durante alguns mezes n'uma inacção quasi completa, ou ao menos não havia neste intervallo senão alguns compromissos insignificantes. Dar-se-hia que Flores obrasse dest'arte por humanidade, como se disse, para poupar a cidade de Guayaquil ? Este escrupulo parecia pouco provavel da parte do promotor de semelhante empreza. Seria para não violar os interesses estrangeiros que houvessem reclamado a intervenção dos governos neutros ? Mas a prolongação desta crise era muito mais funesta ao commercio estrangeiro. Não seria antes porque o chefe da expedição aguardava, ou que o governo equatoriano cahisse por si mesmo, ou que algumas sublevações interiores viessem fazer diversão e lhe ministrar um ponto de apoio ? He o que parece mais provavel. O que he certo he que se passaram tres mezes sem que alguma tentativa séria tivesse lugar : foi somente pelos fins de julho que se tentaram algumas operações decisivas de desembarque ; mas então os recursos da expedição se achavam exhaustos, o desanimo se havia apoderado deste exercito variegado e incoherente. Por outro lado, um acontecimento terrivel, a explosão de um navio a vapor da flotilha, viera diminuir as forças sitiantes, decimando o corpo expedicionario ; deserções quotidianas tinham lugar, certo numero de Chilenos passavam para o governo de Guayaquil, de sorte que, como Flores visse quasi desapparecer debaixo das suas mãos as forças que havia reunido com tanto trabalho, e não fosse apoiado por movimento algum no interior do paiz, mal teve tempo para demorar-se no solo equatoriano. Finalisava-se a sua expedição por um desbarato d'ahi em vante inevitavel, e elle proprio fôra obrigado a fugir precipitadamente, sem perda de tempo, até a fronteira do Perú. Quanto ao governo de Guayaquil, elle estava salvo deste perigo ; todavia teve de atravessar alguns mezes singularmente difficeis. Teve não sómente a se acautelar contra os ataques de Flores, que não vinha, mas ainda a impedir qualquer explosão interna, e a oppôr-se as complicações exteriores nascidas deste incidente que tem sido um objecto de preoccupações para toda a America do Sul.

He este com effeito um dos lados principaes dessa tentativa extraordinaria. As complicações exteriores precedem a expedição de Flores, se desinvolvem parallelamente a sua marcha ; he especialmente nas relações com o Perú que ellas se concentram para tomar um caracter decisivo. Desde os primeiros mezes de 1852, quando os preparativos do pretendente equatoriano já não pareciam ser um misterio sobre todas as costas do Oceano Pacifico, e que elle proprio chegára ao Perú para recrutar e embarcar os seus ultimos soldados, o encarregado dos negocios do Equador em Lima, o general Antonio Elizalde, encetava uma correspondencia das mais vehementes com o governo peruano. Exigir a expulsão de Flores, seria de pouca importancia, quando este partia no dia seguinte ; fôra antes entrar nos seus designios, porque evidentemente o governo peruano não tinha nem direito nem poder para mandar segui-lo no mar. Assim, o general Elizalde exigia seu internamento immediato sobre um dos pontos mais remotos do departamento de Cuzco ou de Puno. O governo peruano respondia a este despacho no mesmo dia 8 de março, que para provar todo o interesse que elle consagrava a tranquillidade do Equador, ia dar as ordens necessarias para que o general Flores fosse para o departamento de Junin ; ao mesmo tempo as autoridades de Piura e o departamento da Libertad estavam encarregados de internar até 20 leguas da costa todos os emigrados equatorianos em estado de pegar em armas, e impedir a sahida de qualquer força suspeita. Estas ordens eram provalvemente mal executadas, ou eram demasiadamente tardias, pois que Flores só partia depois de ter recrutado a de que precisava. Desde então o general Elizalde pedira os seus passaportes, invectivando o governo peruano, de sorte que na realidade, as relações dos dous paizes se achavam quasi rotas. Era esta, senão a primeira phase, ao menos uma phase essencial da questão sob o ponto de vista diplomatico. Ao passo que a expedição caminhava para o seu alvo, outra phase se ia abrir. No primeiro momento em que a tentativa de Flores tinha tomado um caracter por assim dizer official e publico, desde o mez de abril, o governo da Nova-Granada, como já vimos, conseguio do congresso a autorisação para organisar tropas com o fim de fazelas entrar no Equador, se fosse mister, e até para declarar guerra a qualquer estado americano inimigo, isto he, suspeito de conivencia com Flores. Ora, pelo que diz respeito a intervenção granadina sobre o solo equatoriano, isto creava uma difficuldade de direito publico mui grave.

Por um tratado de alliança e amizade, de 8 de dezembro de 1832, a Nova-Granada e o Equador se comprometteram a defender reciprocamente a sua independencia e integridade ameaçadas por uma potencia estrangeira ; mas podia-se considerar o ataque do general Flores como uma aggressão estrangeira ? E desde então o *casus fœderis* seria chegado? Seria fundada em direito a intervenção da Nova-Granada ? Era este no mez de junho, o objecto de uma nova troca de notas diplomaticas entre o encarregado de negocios do Perú, M. Moreira, que se achava em Guayaquil, e o general Villamil, ministro das relações estrangeiras do general Urbina. Emfim, tanta moderação empregava o encarregado de negocios peruano, tanto azedume e arrogancia empregava o ministro equatoriano. M. Moreira sustentava que a expedição de Flores não era mais que uma luta de partidos interiores, a qual não tinha de sorte alguma o caracter previsto pelo tratado de 1832, que por consequencia a intervenção da Nova-Granada não era fundada, e que no caso em que esta intervenção se realisasse nas circumstancias actuaes, a independencia do Equador não seria mais que uma palavra, o que collocaria o Perú em a necessidade de observar.

O general Villamil não respondia a esta argumentação ; exigia antes qualquer resposta da sua parte, que o governo peruano se explicasse claramente sobre o caracter que elle attribuia á expedição de Flores, ao que M. Moreira objectava que o seu governo não tinha especie alguma de explicação a dar, que se limitava á mais estricta neutralidade, e que, em todo o caso, isto não esclarecia em nada esta questão precisa , estabelecida outra vez : mas poder-se-ia razoavelmente sustentar que o *casus fœderis* do tratado de 1832 fosse chegado ?

O general Villamil se subtrahia a esta difficuldade por meio de um equivoco. Primeiramente contestava a qualquer, que não fossem as partes contratantes, o direito de interpretação dos tratados. « Mas, acrescentava elle , — e neste ponto he que estava o equivoco, — quanto a applicação que o meu governo entende fazer presentemente do direito que lhe dão os tratados de alliança que o ligam desde 1832 a Nova-Granada, o que constitue o ponto essencial da interpellação que o encarregado de negocios do Perú se julgara autorisado a fazer, sua senhoria deve procurar e achará a resposta na politica que vio e ainda vê seguir pelo meu governo, e na politica que seguio até aqui e que ainda segue o governo peruano... » Como se vê, a diplomacia faz progressos na America do Sul. Em essencia, M. Moreira não contestava de maneira alguma o direito de que gozam as partes contratantes para interpretar as estipulações dos seus tratados, mas elle acrescentava com razão que as outras nações tinham igualmente liberdade de tomar aquellas medidas, que lhes conviesse no caso em que a applicação destas estipulações lezasse os seus interesses ; nas circumstancias actuaes, as suas communicações não tiveram outro alvo senão expor as consequencias de uma intervenção no Equador.

Uma vez nesta estrada, era evidente que um rompimento completo estava iminente, tanto mais quanto a Nova-Granada se tornava parte essencial na questão, quando o revez do general Flores vinha felizmente, se não apasiguar subita e definitivamente estas complicações, ao menos tirar-lhes o alimento principal. Desde então era mais facil a continuação das negociações. Ja vimos e ainda veremos em que estado se acham as que foram encetadas entre a Nova-Granada e o Perú. Quanto as negociações que foram seguidas ora em Guayaquil, ora em Lima, entre o Equador e o Perú, depois de muitos esforços se concluiram por um tratado em data de 8 de abril de 1853. Em virtude deste tratado, as relações de boa amizade foram restabelecidas entre as duas republicas (art. 1.) Como o governo do Perú houvesse recusado espontaneamente dar asylo a Flores depois da sua tentativa de invasão, continuará a prohibir que elle resida no territorio peruano (Art. 2.) Os emigrados equatorianos no Perú serão afastados da costa e mandados para o interior (Art. 3.) A questão de saber a quem pertencem os navios, armas, munições transportadas ao Perú, depois de terem feito parte da expedição de Flores, será submettida ao arbitramento do Chile (Art. 5.) Aguardando a conclusão de um tratado definitivo de amizade, de commercio, as duas republicas se obrigam reciprocamente a não consentir que se organise tentativa alguma que ameace a tranquillidade de uma ou de outra (Art. 6. Os refugiados respectivos dos dous paizes serão mandados para o interior do paiz a primeira requisição de cada um dos governos (Art. 7.) Por tanto ex-ahi, na historia actual da republica equatoriana, o fim de uma das complicações diplomaticas que se prendem a expedição de Flores.

Mas existe, nas relações exteriores do Equador, em 1852, ainda outro incidente nascido desta eterna expedição, posto que de uma maneira mais indirecta : he uma especie de rompimento momentaneo com a França. Como já dissemos, o governo do general Urbina, por infelicidade sua, não inspira grande interesse ; não póde inspira-lo nem pelas tendencias politicas que faz prevalecer, nem pela pouca segurança que o reinado destas tendencias offerece aos interesses estrangeiros. Segue-se que os acontecimentos que parecem ser uma ameaça para elle podem ser julgados de uma maneira mui diversa pelos estrangeiros, e até certo ponto pelos representantes dos governos europeus. A tentativa do general Flores veio ministrar uma nova prova a este respeito. Ora em taes condições, qual he o dever dos estrangeiros e especialmente dos chefes de missão n'um paiz como o Equador ? Certamente estes ultimos não devem ajudar tentativa alguma, nem favorecer revolta alguma, nem prestar o apoio do seu nome e do nome do paiz que representam a partido algum, a facção alguma ; n'uma palavra devem respeitar o seu proprio caracter e o caracter official do poder junto do qual se acham acreditados, permanecendo neutraes no meio das lutas interiores ; mas isto não quer dizer evidentemente que elles não tenham direito de achar mão tal ou tal governo, de preferir tal ou tal influencia politica. Dar-se-ha caso que o representante da França, M. de Montholon, usasse de semelhante direito ? He mui possivel ; não fazia mais do que imitar neste ponto muitos outros agentes estrangeiros. O que prova este facto, he que nenhum governo, como já temos feito observar, quiz associar-se ás declarações de pirataria lançadas pelo general Urbina contra o general Flores. Não significava isto que esses governos fossem coniventes com Flores, significava que elles não tencionavam prestar o seu apoio a Urbina. Por tanto, M. de Montholon podia ter tal ou tal opinião sobre o poder reinante no Equador. Na realidade, elle permanecia neutral ; satisfazia-se com proteger os nossos nacionaes e acolher os infelizes que vinham procurar um asylo no consulado geral.

Todavia este facto era sufficiente para excitar contra si a animadversão violenta da imprensa equatoriana e a irritação secreta do proprio governo. A França era o objecto de incessantes diatribes. Por varias vezes M. de Montholon se vira na obrigação de reclamar contra esses excessos da imprensa, e apenas recebera respostas evasivas, assim como relativamente aos interesses mais positivos dos nossos nacionaes lesados. Emfim, no mez de julho, no meio da effervescencia legada pela expedição de Flores, dava-se em Guayaquil um banquete a que assistiam os membros da assembléa nacional, que ha pouco se havia reunido. Ao sahir deste banquete, os convivas foram dar um passeio patriotico pela cidade, e ao passarem pelo consulado geral de França, alçaram gritos mui injuriosos. Era inutil exigir uma reparação por actos que partiam de homens, que pertenciam a um dos poderes publicos. M. de Montholon immediatamente pedio os seus passaportes. Pouco depois, o commandante da estação franceza no Oceano Pacifico, o capitão Pellion, dirigia ao general Urbina uma carta da qual devemos citar algumas passagens. « Encarregado pelo meu governo, dizia o commandante Pellion, para fazer respeitar o pavilhão do meu paiz, proteger as pessoas e os bens dos meus compatriotas nesta estação, felizmente exonerado do dever de proceder por via de notas que nem sempre conduzem a explicações francas, declaro-lhe, general, e pode tomar a parte que lhe approuver no que vou dizer-lhe, que daqui em vante não hei de tolerar de quem quer que seja a menor omissão acerca das considerações devidas a França e aos Francezes ; estou resolvido a exigir e conseguir por todos os meios que estiverem ao meu alcance uma reparação prompta e completa de qualquer acto deste genero, sejam quaes forem os seus autores... Deixo este porto, general, mas conheço a navegação do Guayas e terei os olhos cravados sobre tudo o que poder acontecer, e, se fôr necessario, ver-me-hão voar da extremidade do Oceano Pacifico, para cumprir energicamente as minhas promessas. Ufano-me em acreditar que o governo equatoriano, melhor aconselhado, se não respeitar os sentimentos de justiça, ao menos pelo seu proprio interesse, não me ha de forçar a executar o que he do meu dever prevenir... »

Ninguem ignora as impressões diversas que estes incidentes e esta linguagem produziam no Equador e até nas republicas vizinhas. O governo equatoriano se dirigia directamente ao gabinete francez, para lançar todos os erros sobre M. de Montholon. A imprensa do Equador e da Nova Granada clamava contra o abuso da força. Estes estados procuram tirar algumas prerogativas da sua fraqueza : pretendem ser audaciosos impunemente, e quando um governo europeu se vê obrigado a fazer sentir a algum delles o peso do seu poder, deparam nisto um abuso. Dahi esses odios e esses resentimentos espalhados especialmente nos paizes democraticos, e que se traduzem, como já vimos no artigo sobre Venezuela, na indagação de um codigo particular de politica americana. Como quer que seja, mal este negocio tinha sido conhecido em todos os seus promenores, e já o governo francez enviava o vice-almirante Feborier-Despointes para exigir uma reparação ao Equador. O almirante francez devia pedir ao governo equatoriano que reprovasse os factos que tinham motivado a partida de M. de Montholon, e ao mesmo tempo protestasse que, se elles se reproduzissem, ficariam incursos na censura severa dos poderes publicos. Além disso, o pavilhão francez devia receber uma salva de honra, e emfim se reclamaria uma indemnisação em favor de um subdito francez lesado na sua pessoa e nos seus bens. Foi no primeiro de maio de 1853 que o vice-almirante Feborier-Despointes chegava defronte de Guayaquil á frente das suas forças navaes, e se póde dizer que elle recebia immediata satisfação debaixo da impressão salutar da presença dos navios francezes. Uma carta do ministro dos negocios estrangeiros do Equador, em data de 6 de maio, respondia uma a uma a todas as reclamações de acquiescencia. Dest'arte terminou-se ainda este outro incidente, que se liga em seu principio á expedição de Flores. Afinal, a propria imprensa mais hostil destes paizes se não póde eximir de reconhecer a moderação da França. Bom fôra que esta moderação servisse de lição e que ella provasse que se os governos da Europa são algumas vezes obrigados a impor a estes novos estados o respeito do direito, fazem-no com o sentimento da desigualdade das forças e dos grandes interesses que unem o antigo mundo á America do sul.

Taes são algumas das questões principaes, no meio das quaes desapparecia a vida puramente interior do Equador em 1852, ou antes em que ella se confundia. Quanto aos factos especiaes proprios para caracterisar a situação da republica equatoriana debaixo desta ultima relação, são pouco numerosos. Elles se resumem neste facto dominante, — o triumpho do espirito democratico. Este espirito se reflecte nos actos, nas leis, em todas as medidas adoptadas. Desde 17 de julho de 1851, epoca da revolução que tinha derribado M. Diogo Noboa, até o meiado de 1852, o general Urbina exercia um poder completamente dictatorial. No mez de julho, uma assembléa nacional constituinte se reunia em Guayaquil, e a 17 deste mez, o general Urbina lhe dirigia uma mensagem em que expunha a situação da republica, situação bastante triste sób todas as relações, como se póde pensar. Urbina fallava com emphase da revolução operada per elle, da independencia nacional, da luta heroica que se concluia, do povo « que nunca se engana quando se trata de liberdade. » O povo se enganára sób o governo de M. Noboa, mas não se enganava sób o do general Urbina : eis-ahi o lado mais claro do negocio. O que he certo he que a assembléa, outra emanação do povo, era um composto de « patriotas intelligentes e livres, » segundo o chefe do poder executivo, patriotas que tinham por missão fundar o progresso e a verdadeira liberdade. Com effeito esta assembléa fazia uma constituição nova, ou antes dava uma nova edição da constituição de 1845, apenas com algumas modificações. Segundo a nova lei fundamental, o presidente devia ser nomeado por 600 eleitores divididos entre tres districtos, formando a divisão do estado : mas desta vez a assembléa reservava para si a escolha do presidente, e prevê-se sobre quem cabia naturalmente esta escolha. A presidencia fôra deferida ao general Urbina, e a vice-presidencia a M. Pacifico Chiriboga.

Foi a 30 de agosto de 1852 que o general Urbina tomava posse solemnemente do poder. O discurso do presidente da assembléa, recebido como programma politico pelo novo chefe do poder executivo, causava pouca admiração nas circumstancias, — era uma profissão de fé democratica. Indicava especialmente uma das primeiras reformas que devia operar a unidade da legislação, isto he, a abolição das leis que regem a igreja. Emfim, como sempre acontece, era mister pôr as instituições em harmonia com os costumes republicanos do povo. He este um dos artigos obrigados do evangelho democratico. Desde esta epoca o governo equatoriano, — isto he o general Urbina de accordo com a assembléa nacional, — promulgava successivamente diversas leis ou decretos. Primeiramente, como he facil suppor, os jesuitas eram expulsos definitivamente, — os jesuitas, que tinham sido o primeiro brandão de discordia entre a Nova-Granada e a administração de Noboa. Alem disso, uma lei de 27 de setembro de 1852 ainda persegue o eterno Flores. Segundo esta lei, a qualificação de pirata he applicada a Flores e aos auxiliares da sua expedição ; serão tratados como taes, se apparecerem no Equador. O poder executivo póde banir qualquer pessoa suspeita de ter favorecido a conspiração de Flores. Os bens delle, dos seus complices e dos seus partidarios estão sujeitos a responsabilidade fiscal, por outras palavras, estão sujeitos ao confisco. Por outro lado, uma lei da mesma data regula definitivamente a abolição da escravidão, creando novos impostos para augmentar os fundos chamados de manumissão, o que equivale, pouco mais ou menos a exigir meios de indemnisação a aquelles que se acham comprehendidos n'uma medida geral e humana, que devia ser realisada gradualmente, com madureza e previdencia, para utilidade dos proprios escravos.

Ao atravessar-se todas estas alternativas, fôra difficil dizer com precisão o ponto em que se acha a situação financeira do Equador. As finanças já estavam no mais triste estado de insufficiencia antes das ultimas guerras civis. O que são ellas hoje, diminuindo as receitas nas mesmas proporções em que cresciam as despezas em consequencia das condições politicas em que se achava o paiz ? Durante todo o anno de 1852, o governo viveu pouco mais ou menos de emprestimos voluntarios, de expedientes de todo o genero, deixando a divida estrangeira em atrazo. Desgraçadamente a industria particular não he mais feliz do que a fortuna publica, salvo na cidade de Guayaquil, onde ella acha um theatro mais favoravel. Como havia de acontecer o contrario no interior do paiz ? um proprietario póde ter duas ou 300 mil piastras em bens, e nem por isso he mais rico. A sua casa póde regorgitar de grãos, de productos de qualquer sorte : não póde vende-los, não póde transporta-los. Se possue 4,000 piastras de productos agricolas, não achará 500 piastras por emprestimo, e se achar, he com o juro de 20, 30, 40 por 100. Capital, trabalho, população activa, vias de communicação, eis o que he necessario a um tal paiz, e para

FOLHETIM.

O DUQUE DE ATHENAS. (*)

(Pelo marquez de Foudras.)

V

Flavia tinha nascido com paixões ardentes e uma vontade firme.

Creada em companhia do seu pai, homem de partido, severo e violento, cuja vida austera era pouco propria para as effusões do coração de uma moça, ella tinha-se familiarisado desde a infancia com maximas de virtudes viris pouco applicaveis ao destino de uma mulher.

Sua alma no meio dessa atmosphera de paixões heroicas, de coragens varonis, e muitas vezes de grandes crimes tinha-se temperado, e achava-se mais preparada para as lutas dramaticas da vida, para as dedicações extremas, do que para os sacrificios obscuros de uma existencia modesta.

Serena e branda na vida habitual ella era resoluta em suas determinações, e tinha uma piedade exaltada até a superstição.

Gibelina do fundo do coração, como o fôra sua mãi, Flavia alimentava esse sentimento com amor : era esse o mysterio de sua vida.

Seu pai, louco de amores por Irene, da familia nobre e gibelina dos Altivoti, pedio-a em casamento, confiando para obtê-la em sua influencia, e no temor que inspirava durante o governo dos *vinte*, do qual fazia parte.

Mas Guglielme era burguez e guelpho : Irene foi-lhe recusada. Pouco tempo depois a familia Altivoti foi denunciada, desterrada, e seus bens confiscados.

A morte de seus pais longe de Florença deixou Irene pobre e sem protecção. Guglielme, cujo poder e riqueza tinham ido em augmento, furtou-a e casou com ella, sem que essa alliança podesse abrandar seu resentimento contra os Altivoti e seu partido.

Pouco depois a propria sympathia que julgou perceber em Irene pelos gibelinos irritou-o, e dahi em diante elle observou-a sem cessar.

A menor circumstancia accusava-a a seus olhos : suas palavras, sua tristeza, a expressão de seu semblante, quando uma acção, ou narração vinham pôr em jogo os successos ou desgraças de seu partido, tudo se transformava em crime aos olhos de Guglielmi.

A pobre mulher supportava mal as reprehensões e arrebatamentos de seu marido, e pouco depois o amor de Accesi cedeu o lugar ao odio.

Um dia elle partio com ella para Liorne, e dahi a algum tempo espalhou-se a noticia de sua morte.

Boatos diffamadores circularam em Florença ; mas a verdade ficou occulta em um véo impenetravel.

Muitas vezes, e apezar de sua ternura pela filha, a semelhança de Flavia com a mãi despertava em Accesi amargas lembranças.

Elle julgava achar na moça as mesmas affeições, as mesmas sympathias por seus inimigos, e então sua severidade natural tornava-se dura e inflexivel.

Sua filha serena e paciente não lhe oppunha senão uma força de inercia.

As almas fracas e vulgares curvam debaixo de um poder despotico ; as naturezas superiores tornam-se mais energicas debaixo de uma autoridade injusta.

Flavia comprazia-se com as emoções mysteriosas de uma adhesão ardente e secreta ao partido de sua mãi, e essa adhesão tinha-se mudado em paixão confundindo-se com a imagem de Marco, chefe eloquente, zeloso do partido gibelino em Florença.

Estes dous sentimentos reunidos augmentavam-se um pelo outro, e Flavia alimentava esses dous amores no fundo de sua alma, como um sanctuario impenetravel e mysterioso.

O dia estava perto do fim, quando Flavia dirigio-se para o cemiterio ; ella tinha necessidade de derramar seu coração sobre o tumulo de sua mãi.

O sol dardejava já seus ultimos raios ; uma claridade doce se espalhava pelas arvores e penetrava até a pedra fria dos tumulos.

A natureza estava serena, as folhas das arvores immoveis ; o passarinho dormia no fragil raminho, o reptil repousava estendido nas fendas dos velhos mausoleos, e nenhuma viração vinha agitar essa mansão do repouso.

A filha de Guglielmi de joelhos, com a cabeça encostada na urna que encerrava os restos de sua mãi, chorava amargamente, e procurava de balde o esquecimento em um sepulcro ; a vida, mais poderosa que a oração, revelava-se nas aspirações ardentes e apaixonadas de seu coração.

Tinha-se passado assim uma meia hora, quando um rumor longinquo chegou aos ouvidos de Flavia.

Pouco depois passos numerosos soam mais perto... e param não longe della... Protegida pelos salgueiros, que cobrem a urna funeraria, a moça ouve ao principio um murmurio de vozes, e não tarda a divisar por entre os ramos muitos homens que conversam em voz baixa.

Seu trage, semelhante ao da gente do povo, he uniforme, e compõe-se de um gibão e uma sobreveste côr de violeta ; borzeguins pretos e esporas de prata.

Um grande punhal de cabo de marfim com bainha encarnada pendia-lhes das cinturas, e outro punhal menor brilhava-lhes nos peitos suspenso ao pescoço por uma fita tambem encarnada.

Todos vinham embuçados em longos capotes pretos de capello, e bordados no peito por uma larga fita de panno branco.

Os capellos cahiam até aos hombros, e encobriam a fronte de uns e a face esquerda de outros.

Seu aspecto nada tinha de tranquillisador. Flavia perturba-se.

A scena da vespera ainda presente á sua lembrança, augmenta-lhe o temor... Catharina, respeitando sua dôr, tinha-se affastado, e esperava-a em alguma distancia.

Flavia estava, pois, sosinha, e não ousava fazer um movimento temendo ser descoberta.

A noite se approximava e augmentava sua afflicção... Devia esperar que esses homens se retirassem, ou tentar a todo o risco voltar?...

No momento em que entregava-se a essa cruel perplexidade, a moça estreme... Uma voz se faz ouvir... Ella a reconhece...

Os accentos eloquentes dessa voz querida penetram-lhe até ao fundo d'alma..... Ella recorda-se, e julga ainda a estar ouvindo na praça do palacio : era a voz de Marco... Mas Marco conspirando contra o poder do duque, contra os guelphos, contra seu pai !...

Com sua palavra eloquente, elle aquece os corações de seus partidarios ; falla-lhes na liberdade, na patria, na familia ; exhorta-os a salva-las da tyrannia, expõe o plano da sublevação, o numero dos conjurados, seus nomes e o lugar do ataque...

Flavia fica immovel ; ella daria a vida para não ter ouvido nada.

. . . .

Entretanto uma especie de tranquillidade succede as suas lagrimas ; sua alma energica e nobre comprehendeu o que restava-lhe a fazer, e levantando-se dispõe-se a retirar-se... porém não era mais tempo.

No mesmo momento os ramos de salgueiro estremecem, affastam-se, e Marco acha-se diante della...

Flavia cahe de joelhos com a cabeça baixa : sem os ver ella sente os olhos do amante fitos em si...

A' claridade do crepusculo Marco reconheceu Flavia... Seus amigos não podiam ver a moça ; mas com o punhal na mão estavam promptos para punirem o imprudente possuidor de seu segredo...

Frescobaldi larga os ramos dos salgueiros, os quaes tornam a envolver a moça, e diz a seus companheiros :

— Amigos ! não temais nada ! retirai-vos..... Até amanhãa em Santa-Reparata !

Um momento depois elle estava novamente junto de Flavia.

Apezar da paixão que o arrastava para ella, Marco não via nesse instante senão a filha de Guglielmi, e seu segredo, que ella possuia.

Frescobaldi não podia esquecer-se de que o sangue de seu inimigo corria nas veias de Flavia, e para perdoar a si mesmo o sentimento que o dominava, sentimento que elle condemnava como uma especie de traição ao seu partido, Marco procurava rebaixar sua paixão ao grão desse attractivo vulgar, que todo o homem experimenta pela belleza. Mas, esse desdem, que elle julgava poder votar á moça por odio ao seu partido, era cada dia desmentido pelo seu coração.

Debalde procurava Marco enganar sua consciencia : aquella que elle tentava ultrajar em seu pensamento reinava já como soberana em seu coração.

Flavia estava em pé junto delle vestida de preto ; os cabellos cahiam-lhe pelos hombros, seus olhos meio baixos pelo pudor eram cheios de languidez, e seu rosto pallido e virginal parecia mais bello em sua dôr, e mais enternecedor do que nunca.

O mancebo sentio-se commovido, e approximando-se della pegou-lhe da mão : estava fria, a de Marco tremia.

Tomando um ar grave, elle disse-lhe :

— Moça, a senhora possue agora um segredo terrivel !... Elle póde vir a ser-lhe funesto... Tenha cuidado ! Elle leva comsigo a morte para quem ousar trahi-lo. Ainda agora acabo de salva-la... Mas, desgraçada da senhora !....

Flavia ergueu os olhos e disse interrompendo-o :

— Pare, senhor ! não me ameace ! Desse modo não obteria nada de mim ; ceder a uma ameaça he covardia, e não sou covarde... Mas... sua salvação, e os interesses de um partido que meu coração respeita bastam para assegurar-lhe minha discrição.....

Ella parou um momento, e depois pondo a mão sobre a urna funeraria acrescentou :

— Jure-me que não hão de tentar contra a vida de meu pai, e juro-lhe pelas cinzas de minha mãi, que esta pedra encerra, que seu segredo será fielmente guardado... Deos sabe, acrescentou ella erguendo os olhos para o céo, e com um accento penetrante, Deos sabe se meu coração faz ou não votos pelos seus inimigos.

Pronunciando estas ultimas palavras, um vivo rubor cobrio o rosto da moça, ella voltou a cabeça, e duas lagrimas cahiram sobre a pedra do tumulo.

Tanta nobreza, tanta firmeza, e tantas graças deslumbraram a Marco.

Flavia não era mais para elle essa moça simples e burgueza, que só pela sua belleza merecia suas homenagens ; sua altivez, sua coragem e sua alma ingenua e magnanima a transformavam a seus olhos.

A filha de Guglielmi era gibelina do fundo do coração.

Essa confissão purificava-a em seu espirito, e as palavras ingenuas, que ella acabava de pronunciar, o transportavam de amor e de alegria.

— Flavia ! Flavia ! disse elle com voz commovida, como poderei exprimir-lhe o que agora sinto !... Creatura angelica, perdoe-me tê-la desprezado !..... Nada de juramentos entre nos. A fé de um amor puro será nossa garantia.

E attrahindo-a brandamente para si acrescentou :

— Mas, tranquillise meu coração por piedade ! e nos triumpharemos dos obstaculos que nos separam... O amor he muito poderoso, Flavia, quando he correspondido.

Estas ultimas palavras foram pronunciadas com uma voz tão harmoniosa e tão penetrante, que o coração da moça saltou, como se quizesse fugir para Marco ; mas ella conservou-se silenciosa... Frescobaldi continuou :

— Falla ! falla ! eu te conjuro, estrella do céo ! applaca minha afflicção... O tempo foge... Com que transporte bemdirei essa palavra divina !... essa palavra adoravel !... Flavia, dize que me amas !

Um momento o silencio succedeu a estes rogos. O amor e o pudor disputavam entre si o coração de Flavia.

Marco apertando-a brandamente sobre o peito, tornou :

— Não sabes que tua imagem me segue por toda a parte ? Que feliz de te amar, acho delicias mesmo no mal que me fazes ?... Ora fugindo do perigo, minha alma desterrada languece, ora entregue a uma illusão cheia de encantos, vejo-te junto de mim, e todo o meu corpo estremece... e ponho em tua fronte radiante de belleza a côroa de murta... a côroa do amor...

Os dedos alvos e afilados de Marco passavam levemente sobre a linda cabeça de Flavia..... E a moça sentia o coração do amante bater contra o seu, e seu halito ardente affagar-lhe o collo de alabastro...

Uma perturbação desconhecida apodera-se della, uma densa nuvem estende-se-lhe sobre os olhos, os joelhos curvam-se-lhes... A cabeça de Flavia inclina-se brandamente, e muito fraca para supportar tanta felicidade, ella desmaia...

Nesse instante a voz de Catharina se faz ouvir..... Marco depõe docemente o corpo da moça nos degráos do tumulo, seus labios roçam-lhe a fronte virginal, e elle desapparece por trás dos salgueiros vizinhos...

VI

Eram sete horas da manhãa, a maior ordem reinava na casa de Guglielmi, os moveis eram polidos e luzentes, o marmore do ladrilho alvo e brunido, e a mesa esperava o almoço.

Guglielmi, como todos os Florentinos activos e laboriosos, era madrugador. Além dos negocios do estado, e do cuidado de seus interesses, elle cultivava as bellas artes e as lettras.

Tinha sido amigo e companheiro do exilio de Dante, e como elle havia sido prior, e demittido por Galielli. Mas Guglielmi voltou para Florença em um desses momentos tão raros em que os partidos cançados de combater assignavam uma tregoa para recobrarem forças, e Dante refugiado em Verona vingava-se da injustiça de sua patria, a qual elle não tornou mais a ver, illustrando-a com o *Divina Commedia.*

Guglielmi voltando ao poder cessou então toda a correspondencia com elle ; mas depois da elevação do duque de Athenas parecia ter adoptado os principios de Dante. Quando seus amigos censuravam sua opinião a esse respeito, elle respondia-lhes maliciosamente : Vossês queixavam-se do governo dos *Vinte* por ter dado fructos amargos ; pois bem, sou de sua opinião, e penso como Aristoteles : — Os homens não gostam de ser mal governados ; a pluralidade no governo he má ; logo he preciso um chefe unico.

Aproveitando-se de sua influencia sobre o duque de Athenas, Guglielmi o exhortava á severidade para com o povo, e ás perseguições contra os nobres. Elle esperava por essa maneira tornar menos odiosa a lembrança do governo dos Vinte, como se um excesso podesse justificar outro.

Sua astucia e sua affouteza não recuavam diante de nenhum obstaculo para ajudar Gualtiero em sua inclinação para a tyrannia.

Tornando-se necessario áo duque, elle servia ao mesmo tempo sua vingança e sua fortuna.

As intrigas da ambição e do odio não impediam Guglielmi de occupar-se das bellas artes.

Elle gostava de rodear-se dos artistas, que nessa epoca illustravam sua patria, e procurava approxima-los de Gualtiero.

Mas a avareza e o amor das artes não andam juntos, e a arte estava nesse tempo em uma posição mui elevada para procurar o favor : ella reinava, e não lisongeava.

Lapo, Arnolfo, Brunelleschi, esses architectos immortaes ; Andréa de Pisa, a quem deve-se o baptisterio de Florença ; Guiberti, creador dessas portas, que Miguel Anjo julgou dignas de servirem de entrada ao paraizo, eram contados no numero dos amigos de Guglielmi, bem como Giatto, cujo engenho reunia as tres artes como tres flores primorosas na mesma hastea.

Guglielmi tinha estudado a nicromancia com Stabili, mais conhecido pelo nome de Cecco d'Ascoli, seu philosopho favorito e cuja sciencia venerava ; e não tratava um negocio de estado ou de familia sem ter primeiramente consultado os astros.

De estatura elevada, Guglielmi era pallido e magro ; seus olhos cinzentos tirando a amarello eram cobertos por bastas sobrancelhas negras, e seu olhar, habitualmente distrahido pelos calculos e combinações arduas da ambição, tornava-se escrutador quando queria penetrar o pensamento de outrem.

Seus labios finos e apertados mostravam ao mesmo tempo um temperamento violento e uma vontade firme.

Intelligente, astucioso e amante do ganho, elle era economico como são aquelles que ganharam a riqueza lentamente ; mas não era avarento. Generoso para sua familia, não poupava nada para adornar sua filha nas grandes festas, posto que na vida interior gostasse de vê-la simplesmente vestida.

Guglielmi era orgulhoso, mas não vaidoso ; gozava da ordem na simplicidade, como outros se deleitariam no fasto e na magnificencia.

Quando entrou na sala, Flavia já ahi estava. Segundo seu costume, ella tinha um trage simples. Seus cabellos negros repartidos e reunidos depois em duas pastinhas, eram atados com fitas brancas e alfinetes de ouro.

Um vestido de lãa azul guarnecido de fita branca e preso por um cinto branco de pontas cahidas, cobria seu talhe esbelto e descia até ao chão em dobras ondulantes.

Seus braços não tinham nenhum enfeite ; mas redondos e ricos de sua propria belleza, terminavam em uma alva mãozinha de dedos afilados e unhas rosadas.

Flavia era fresca como uma flor aberta com o orvalho matutino ; mas, uma leve pallidez testemunhava ainda as emoções da vespera.

Ella tinha visto a Marco em sonho, bello, terno, tal qual lhe apparecera no dia antecedente. Posto que inquieta sobre o futuro, ella estava deslumbrada pelo prisma do amor e gozava com ebriedade da ventura de ser amada. Sua pelle assetinada respirava a força e a delicadeza, seu olhar brilhante e doce ao mesmo tempo annunciava a tempestade das paixões, e quando sorria, todas as delicias pareciam adejar nos contornos de seus labios nacarados.

Guglielmi entrou na sala com ar preoccupado.

— Meu pai, disse-lhe Flavia depois de alguns instantes de silencio, Vmc. parece soffrer ?

— Sim, minha filha ; passei a noite agitado e sem somno.

— Se eu ousasse, meu pai...

— O que ?

— Dir-lhe-hia que essas vigilias e essas consultas o fatigam e alteram-lhe a saude.

Uma leve ruga na fronte de Guglielmi indicou á filha que essa observação lhe desagradava.

— Póde ser, respondeu elle, mas ellas me esclarecem a respeito do futuro e duplicam minha força e meu poder no presente... Todavia esta noite, acrescentou elle pondo a mão na testa, no momento em que julgava alcançar a constellação... um véo de purpura... signal de sangue... signal de morte...

Flavia empallidece... uma lembrança horrivel... o horoscopo do adevinho apresenta-se-lhe a memoria... ella ergue os olhos para o pai como para pedir-lhe a explicação de suas palavras.

Mas Guglielmi não fez caso da impressão que acabava de produzir sobre a filha. Sempre absorto em seu pensamento, parecia esquecer-se de que não estava só.

Pouco depois um sorriso desdenhoso roçou-lhe os labios ; elle pareceu serenar-se, e começou a conversar com a filha em um tom affectuoso, e interrogou-a sobre a impressão que lhe causára o espectaculo da vespera, e sobre o duque e fidalgos que formavam sua côrte. Parecendo pedir a approvação de Flavia para os acontecimentos que acabavam de passar-se em Florença, elle referio passagens em louvor de Gualtiero.

Tudo isso era dito com uma especie de bondade simples, que animando a moça a sorprendia ao mesmo tempo.

Flavia não estava acostumada a conversar assim com seu pai, e essa continencia habitual tinha estabelecido entre elles uma especie de recato, do qual Guglielmi apartava-se pela primeira vez.

Todavia a moça em suas respostas teve o cuidado de não offender as opiniões do pai ; pois sabia quanto elle era susceptivel.

Mas quando Guglielmi começou a louvar Gualtiero, Flavia callou-se e suas feições alteraram-se.

Gualtiero era o inimigo de Frescobaldi, estava rodeado dos homens crueis que haviam assignado a ruina e o exilio de sua familia materna, e nada podia abrandar na moça a impressão dessas amargas lembranças.

Interpellada muitas vezes por seu pai, ella não póde determinar-se a confessar seus sentimentos, e persistio silenciosa.

Seu caracter firme e altivo revolta-se contra a mentira, ao passo que Guglielmi procurava com uma tenaz insistencia impor-lhe suas opiniões e sua politica.

O silencio obstinado de Flavia irritou o pai. Seus beiços finos comprimiram-se, e mudando de assumpto, elle disse-lhe repentinamente :

— Flavia, conheces Bisdomini ?

— Sim, meu pai.

— Sabes que he rico, que he meu collega e valido do duque ?

— Sim, meu pai.

— Pois bem, prepara-te para recebe-lo como teu futuro esposo. De hoje a oito dias has de casar com elle.

— Meu pai !... casar com elle !... com esse homem odioso ? o algoz de minha familia ! Nunca ! antes morrer !

A moça cobrio o rosto com as mãos como para evitar a vista de um espectro.

— Filha de tua mãi ! exclamou o velho com voz atroadôra e transportado de furor. Cuida em teu futuro e teme o resentimento de um pai irritado ! Reconheço em ti esse odio hereditario, esse espirito de revolta ! Mas...

E inclinando-se ao ouvido da filha acrescentou concentrando a voz e tremendo :

— Não sabes desgraçada...que ella morreu por isso?

Flavia ficou immovel tendo os olhos firmes e a cabeça apoiada no encosto da cadeira. Parecia ter perdido os sentidos.

Um instante Guglielmi parou... as entranhas tremeram-lhe, e elle julgou tê-la morto com suas palavras acerbas... Mas logo as da moça soaram-lhe novamente aos ouvidos, e sua colera tornou a accender-se. *O algoz de sua familia* !... Só Guglielmi sabia se essa accusação não lhe era dirigida.

Elle via alli todo o pensamento da filha, mais que seu pensamento, e o remorso que ella despertara em sua consciencia ulcerada, era um crime a seus olhos...

Em um novo transporte de furor, elle approxima-se da moça e sacode-a com força... O corpo de Flavia cahe, sua cabeça bate no chão de marmore... O sangue esguicha... Um suor frio corre pela fronte de Guglielmo. A' vista da filha ensanguentada sua colera applaca-se repentinamente.

Assustado e attonito, elle sahe precipitadamente da sala e envia Catharina em soccorro de Flavia.

(Continuar-se-ha.)

(*) Vide *Diario* n. 7.

MUTILADO

ILEGÍVEL

isso, a condição mais necessaria he a paz publica, he o bom censo, — a intelligencia n'um governo protector, que falle menos em progresso chimerico, e realise alguma cousa na ordem moral e material. A este respeito o Equador não differe muito de outros estados da America do sul; mas a necessidade de uma politica pratica e fecunda he tanto mais sensivel para este paiz, quanto o seu governo parece menos disposto a se conformar com esta verdade.

(*Annuaire des deux mondes.*)

INTERIOR.

AMAZONAS.

FALLA dirigida á assembléa legislativa provincial do Amazonas no dia 1 de outubro de 1853, em que se abrio a sua segunda sessão ordinaria, pelo presidente da provincia, o conselheiro Herculano Ferreira Penna.

CONTINUAÇÃO DO NUMERO ANTECEDENTE.

Obras publicas.

Desde que tomei posse da presidencia, tenho applicado particular attenção ás obras publicas, de que carece a capital, reconhecendo como de mais urgente necessidade, alem da construcção de edificios proprios para o serviço das diversas repartições, quer provinciaes quer geraes, que se acham quasi todas muito mal accommodadas, a de uma igreja matriz, cuja falta não pode ser supprida pela unica capella que aqui existe em lugar distante do centro da povoação; a de tres pontes sobre os igarapés que dividem os bairros de S. Vicente, da matriz, e dos remedios, a de um cemiterio publico; a de uma praça do mercado, e finalmente o encanamento das excellentes aguas, que correndo bem perto da cidade, e com altura sufficiente para serem facilmente encaminhadas a chafarises que se colloquem no centro della, são todavia tão mal aproveitadas, que uma grande parte da população menos abastada bebe da do Rio Negro, que não he tão pura, nem tão saudavel, principalmente nos repiquetes da enchente.

A lei do orçamento provincial apenas consignou para a edificação da matriz 800$000 rs. para o cemiterio 500$000 rs., para as pontes 1:000$ rs, e para o melhoramento das estradas da capital 200$ rs. e posto que algumas d'estas e outras obras que tenho mencionado devam ser consideradas propriamente municipaes, baldada seria a intenção de incumbi-las á camara, que dispondo de mui pequena renda, e sempre onerada com a despeza do sustento dos presos pobres, não tem podido applicar quantia alguma ao calçamento das ruas da cidade, alias tão necessario e pouco difficil, nem mesmo preparar uma casa propria para suas sessões.

A pezar porem de serem tão modicas as consignações da lei provincial, tendo eu á minha disposição um credito de 6:000$ de rs. que me foi concedido pelo ministerio do imperio em aviso de 12 de janeiro do corrente anno, sendo auxiliado por um engenheiro que acompanhou-me da côrte, e havendo alem d'isso muita facilidade no corte e conducção das madeiras, e na extracção da pedra, tão abundantes nas margens do rio e igarapés que banham a capital, poderia ter dado grande impulso a algumas das ditas obras, se não encontrasse o maior dos obstaculos na quasi absoluta falta de pedreiros e carpinteiros, de serventes, de alguns materiaes, até de ferramentas proprias para o serviço.

Quanto aos pedreiros e carpinteiros he bem notorio que os poucos que residem n'esta capital são procurados com o maior empenho para as obras particulares, e não as podem vencer.

Com demora de alguns mezes e maior despeza será possivel contrata-los no Pará, ou em outras provincias, mas ainda assim continuará muito lenta o progresso das obras publicas, não havendo aqui escravos que se aluguem por qualquer jornal, nem homens livres, á excepção dos Indios, que ainda sendo mui bem tratados, e pontualmente pagos dos seus jornaes como o tem sido, ainda contando com a dispensa no fim de dous ou tres mezes, prestam-se de má vontade ao serviço aturado, resentem-se da menor advertencia que se lhes faça para activa-los, e não deixam de aproveitar a primeira opportunidade que se lhes offereça para fugirem.

De cada alqueire de cal de mariscos, conhecida pela denominação de *sernambi*, que custa ordinariamente no Pará 900 rs., de cada milheiro de telhas e tijolos, que custa 40$ e 45$ rs., paga-se mais de cincoenta por cento de frete, alem do prejuizo das quebras, e ainda assim quem precisa destes materiaes não tem outro recurso senão manda-los comprar n'aquella cidade, donde vem igualmente a maior parte dos vasos de barro, inclusive os potes em que se transportam as manteigas e oleos, que constituem, como sabeis, um dos principaes ramos do commercio do Amazonas.

Tomando em consideração estas difficuldades, e estando informado de que as pequenas olarias já construidas, ou começadas em diversos lugares da provincia não poderiam abastecer o mercado por faltarem-lhe braços, entendi que para poupar os dinheiros publicos destinados ás obras, para accelerar o andamento d'ellas, para facilitar e melhorar tambem a edificação dos predios particulares, convinha primeiro que tudo fundar uma tal fabrica por conta da fazenda provincial, em sitio que reunisse as vantagens da abundancia do barro e da lenha, a facilidade do transporte, como o por mim escolhido na margem esquerda do igarapé do Manáos.

Esta construcção, porem, que já poderia achar-se muito adiantada, se n'ella se empregassem constantemente quinze ou vinte operarios, tem sido estorvada, a ponto de interromper-se algumas vezes, pela causa que já indiquei, isto he, a fuga dos Indios.

Entretanto cessou com o exercicio de 1852 a 1853 a autorisação que eu tinha para dispôr de toda a quantia de 6:000$ rs. de que acima falei, quando apenas havia dispendido pouco mais de rs. 5:000$ com os vencimentos do engenheiro e outros empregados da administração organisada na forma das instrucções que expedi em 6 de junho, ferias dos operarios, compra de mantimentos para os Indios, cal, e taboado para as pontes, canôas, ferramentas etc.

Achando-se pois reduzidos os recursos á minha disposição desde o principio de julho ás pequenas consignações da lei provincial, e não me sendo possivel emprehender conjunctamente por meio de administração as diversas obras que ella indica, nem arremata-las por não apparecerem licitantes tomei a deliberação de applicar ás despezas da olaria, que pouco tem avultado n'estes ultimos mezes, a quantia de 1:000$ de rs. consignada para as pontes no § 9. do art. 7., com o que julgo não contrariar de maneira alguma as vistas do legislador, attenta a circumstancia de terem sido auxiliadas as obras das mesmas pontes, como acabo de dizer, com parte do credito concedido pelo governo imperial para quaesquer outras que eu julgasse mais urgentes.

Ao mesmo tempo tenho mandado organisar as diversas plantas e orçamentos, com que devo demonstrar a necessidade de novos auxilios que já pedi ao Exm. Snr. ministro do imperio, e logo que elles sejão concedidos, ou que esta assembléa possa abrir maiores creditos, empregarei todos os meus esforços para que progridam as diversas obras projectadas, que muito devem contribuir tanto para a commodidade publica como para o aformoseamento d'esta cidade, digna certamente pelas vantagens de sua aprasivel posição, e salubridade do clima, de figurar como a capital de uma grande provincia.

Entre as referidas obras merecerá tambem particular attenção o estabelecimento de uma serraria movida por agua, no mesmo sitio onde existem as ruinas da que pertenceu ao fallecido Doutor João José Ferreira da Costa, ou em qualquer outro, se a companhia de navegação do Amazonas não cuidar d'este ramo de industria, tão lucrativo em uma provincia onde *pescam-se* á flôr d'agua excellentes madeiras, que quasi sempre se estragam, porná o haver meios de serra-las, aproveitando-se apenas de um grande tôro dous pranchões toscamente lavrados a machado.

Em 21 de março do corrente anno contratou a presidencia com Francisco Antonio Monteiro Tapajós a conclusão da obra da cadeia d'esta cidade, e o preparo da sala para as sessões da camara municipal, concorrendo a fazenda provincial com a quantia de 800$ consignada no § 8.º do art. 7.º da lei do orçamento, e a dita camara com 300$

O arrematante obrigou-se a executar a planta approvada pelo governo, sendo as paredes feitas de taipa, e forradas as salas de páu rosa, cedro, ou louro; a concluir a obra em cinco mezes contados da data da fiança; e a sujeita-la ao exame de uma commissão para que podesse ser recebida, e realisado o segundo pagamento.

Antes de findar o prazo pedio-me prorogação de dous mezes, que lhe concedi, por estar para isso autorisado pelo proprio contrato, e por parecerem-me attendiveis as razões que allegou. Assim espero que mui brevemente se desempenhe das obrigações que contrahio.

Este edificio poderá ser ainda muito augmentado, construindo-se pela parte de traz a residencia do carcereiro, e outros compartimentos: entretanto já offerece os commodos indispensaveis para o numero de presos que ordinariamante ahi se reunem.

Quanto ás outras cadeias da provincia resumo tudo o que teria a dizer-vos asseverando que nenhuma d'ellas merece tal nome. Não são mais que cazebres de fraquissima construcção, muito immundos e abafados, e algum até coberto de palha. Para que ahi se detenha algum réo será necessario que elle não queira fugir, ou que se lhe ponham ferros; e conserva-los em tal estado como prisões publicas importará sem duvida a mais flagrante violação do art. 179 § 21 da constituição do imperio.

As quantias de 150$000, e 100$000 consignadas nos §§ 6.º e 7.º da lei do orçamento como auxilio á construcção dos cemiterios de villa Bella da Imperatriz e de Maués foram entregues ás respectivas commissões em virtudes de ordens da presidencia de 30 e 31 de maio; mas consta-me que aquellas obras estão ainda muito distantes da sua conclusão.

Pelo citado aviso de 12 de janeiro fui tambem autorisado para applicar a quantia de seis contos de rs. a canaes, pontes, e outras obras geraes de mais urgente necessidade, mas nada dispendi até o fim de junho, porque á já ponderada falta de operarios accrescia a impossibilidade de examinar e estudar no curto espaço de 70 dias qualquer projecto, que merecendo a preferencia podesse ter desde logo um principio de execução.

Das informações que até agora tenho colligido concluo que entre os trabalhos que devem ser feitos por conta do ministerio do imperio avulta por sua importancia e utilidade, além da exploração de varios affluentes do Amazonas, ainda desconhecidos na maior parte de seu curso, a abertura de uma estrada que desta capital se dirija aos campos do Rio Branco.

A' exploração dos rios tratou o meu illustre antecessor de dar algum impulso, como consta do seu relatorio appresentado ao governo imperial com data de 30 de abril de 1852, que corre impresso, fazendo sahir daqui duas expedições dirigidas por João Rodrigues de Medeiros, e Serafim da Silva Salgado, a primeira « para explorar, descrever e calcular a passagem do rio Abacaxis pelas matas e campinas até a foz do Arinos, que desse communicação livre das Caxoeiras do Tapajós e do Madeira para os povoados do Diamantino, e outros de Mato Grosso até Cuiabá » e a segunda « para tentar igualmente pelo rio Purús e pelas campinas até o rio Beni, superior ás catadupas do Madeira, uma passagem livre dellas, e menos extensa para os povoados da Bolivia. »

Os encarregados de taes expedições participaram os resultados de suas diligencias nos officios que ajunto a este relatorio por parecer-me util divulgar e sujeitar ao exame dos homens praticos dos lugares tudo quanto for concernente ao descobrimento de novas vias de communicação, até que semelhantes emprezas hajam de ser incumbidas a pessoas habilitadas, e munidas dos meios precisos para leva-las ao cabo, o que espero não tarde, muito porque sei que este assumpto merece ao governo imperial particular attenção.

Quanto a estrada, ainda nada se fez, que me conste, senão o principio de uma picada que o coronel João Henriques de Mattos, como commandante militar da comarca, mandou abrir em 1847, e que não foi avante por ter adoecido a pessoa encarregada de dirigir este trabalho, alem de lhe faltarem recursos para satisfação das despezas.

Ella deveria seguir desta capital, no mesmo rumo da estrada da Caxoeira Grande, até á margem do rio Urubú, e atravessa-lo ou acompanha-lo até sahir aos campos; e posto que sejam inteiramente desconhecidas as difficuldades que opporá o terreno, cumpre em todo o caso continuar a exploração, porque os seus resultados podem ser muito consideraveis.

Aberta uma estrada, que evite as caxoeiras do Rio Branco, tornar-se-ha mais conhecida e frequentada aquella parte da provincia, que na salubridade do clima, na abundancia de excellentes aguas e na extensão de fertilissimas passagens offerece as principaes condições de prosperidade das fazendas de criação; terá a provincia um novo e importante ramo de industria e commercio; e facilitando-se a exportação do gado que hoje só pode aqui chegar pelo triplo do que custa nas fazendas (tão difficil e moroso he o transporte pelo rio!) cessará a penuria que sentem os habitantes de varias povoações, e desta mesma capital, quando a enchente dos rios torna escasso o peixe e as tartarugas, de que se alimentam quasi exclusivamente no tempo da vasante.

Das obras que pertencem a outros ministerios acham-se em andamento os concertos ou reedificação do proprio nacional, em que funcciona a thesouraria de fazenda, e os do quartel do Largo do Pelourinho.

Aquelles foram arrematados por 2,950$000, e estão já muito adiantados; estes são dirigidos pela administração das obras publicas, e vam progredindo com vagar correspondente ao pequeno numero de operarios que tenho podido empregar.

Instrucção publica.

He ainda regida a instrucção publica pelas leis provinciaes do Pará promulgadas até o fim do anno de 1851, que continuaram a ser aqui observadas (como necessariamente o deviam ser) segundo a portaria da presidencia de 2 de janeiro, confirmada pela resolução legislativa de 23 de outubro de 1852.

Falta-lhe porem o conveniente regulamento, por que o expedido pela presidencia daquella provincia em virtude da lei de 27 de outubro de 1851 tem a data de 5 de fevereiro de 1852, e o que organisou o meu antecessor em março seguinte, contendo disposições que alteram e ampliam a legislação em vigor, e augmentam a despeza, não pode ser posto em pratica sem autorisação desta assembléa.

Entretanto foi nomeado para o cargo de director o bacharel Felix Gomes do Rego, que, não percebendo vencimento algum, nem por isso tem deixado de servi-lo com zelo, prestou-se até a reger interiamente a escola de primeiras lettras da capital, para que se não fechasse quando pedio demissão o respectivo professor.

Estão creadas 11 escolas publicas de instrucção primaria, sendo 10 para o sexo masculino, e uma para o sexo feminino, e providas 10, 2 vitalicias, e 7 interinamente,: a que se acha vaga he a da freguezia de Thomar.

São todas frequentadas por 239 discipulos a saber: 13 do sexo feminino na capital, e do sexo masculino na mesma cidade 51; em Serpa 24; em Silves 34; em Villa-Bella 45; em Maués 14; em Borba 15; na Villa d'Ega 23; em Moura 9; e em Barcellos 11.

Dous mestres particulares que funccionam nesta cidade e em Borba contam 20 discipulos.

Apresentam adiantamento os de uma ou outra escola, e não os da maior parte, que lh'o embarga a mencionada falta de regulamento, a incapacidade das casas em que algumas estão estabelecidas, a frequente interrupção do estado, e a inhabilidade, ou deleixo de certos professores.

A pobreza tambem concorre em grande parte para que innumeros meninos e jovens, aliás dotados de talento, ou não se matriculem em aula alguma, ou deixem de frequenta-las emquanto tratam de grangear o alimento para si e suas familias.

Até a penuria de papel, pennas, tinta, compendios, exemplares de escripta, etc., serve-lhes de atrazo, sendo-me summamente sensivel não poder remedia-la com a diminuta quantia de 250$, que a lei do orçamento consignou para taes objectos, e que foi distribuida tendo-se em attenção sómente as necessidades mais urgentes.

Faltam ainda os exemplares do *curso normal* do barão Degerando, que devem vir do Rio de Janeiro, por não se acharem á venda nesta provincia, nem na do Pará.

A cadeira de francez, arithmetica, algebra e geometria, creada nesta cidade pela lei provincial do Pará de 29 de novembro de 1850, era regida quando aqui cheguei por um professor interino, que só ensinava aquella lingoa, não percebendo todavia o ordenado, por não achar-se incluido no orçamento, e tendo elle pedido demissão, nomeei para substitui-lo, tambem interinamente, um bacharel em lettras e em sciencias pela universidade da França, Mr. E. Japiot, cuja vinda da côrte para a provincia foi auxiliada, a pedido meu, pelo Exm. Sr. ministro do imperio.

Posto que versado em todas as materias designadas pela referida lei, não podia o novo professor ensinar desde logo a arithmetica, algebra e geometria, por não fallar ainda o portuguez de maneira que facilmente o comprehendessem todos os discipulos, e por isso limitei tambem a sua obrigação ao ensino da lingoa franceza, ordenando outrosim que continuasse suspenso o pagamento do ordenado até que a assembléa concedesse o necessario credito.

Attendendo entretanto á urgente necessidade de facilitar o conhecimento das outras materias não só aos jovens que tiverem de matricular-se nas academias, mas tambem e principalmente aos que quizerem seguir a carreira dos empregos publicos, para os quaes sente-se ainda na provincia grande falta de pessoal habilitado, não duvidei tomar sôb minha responsabilidade a deliberação de incumbir o ensino dellas ao bacharel Hilario Maximiano Antunes Gurjão, mandando abonar-lhe a titulo de gratificação, com dependencia de approvação da assembléa, a quantia mensal de 50$000 réis, paga pela verba da instrucção publica, que ainda assim não tem sido excedida por achar-se vaga a cadeira de Thomar.

Abertos os dous cursos em 10 de maio, matricularam-se no de francez 5 estudantes, cujo numero acha-se hoje elevado a 9, e no de arithmetica, algebra e geometria 17, d'entre os quaes deixaram 7 de frequenta-lo. Ambos os professores mostram-se zelosos no cumprimento dos seus deveres, e apezar de ser muito curto o espaço de tempo decorrido, os discipulos mais assiduos tem dado provas de bastante aproveitamento, que ainda deverá ser maior na aula de francez desde que houver duas lições diarias, como já ordenei.

Submettendo pois ao vosso conhecimento estes meus actos, eu confio que em todo o caso me fareis a justiça de acreditar que elles fôram aconselhados unicamente pelo desejo de promover a instrucção da mocidade da provincia, e tambem aproveito a occasião para ponderar-vos que se for confirmada por lei a existencia das duas cadeiras de que tenho tratado, muito convirá addicionar ao ensino do francez o da geographia e historia, elevando-se o ordenado do professor a 600$000.

O seminario desta cidade, cuja fundação devemos ao esclarecido zelo do actual bispo diocesano, o Exm. Sr. D. José, conta apenas 6 estudantes internos, sustentados pelo thesouro provincial com o modico subsidio de 720$000 por anno, e 5 externos, de 28 que se tem matriculado desde a sua installação em 14 de maio de 1848. Ahi se ensina actualmente o latim, francez, rhetorica e musica vocal, sendo todas estas cadeiras regidas unicamente pelo professor publico de latim, que percebe da fazenda o honorario de 400$000.

Não possuindo patrimonio algum que lhe dê a menor renda, e não sendo frequentada por seminaristas internos que paguem as pensões estabelecidas, de nenhuma outra maneira poderá esta casa preencher os utilissimos fins da sua instituição, por mais que em melhora-la se desvele o digno sacerdote que lhe serve de reitor.

Tenciono, de conformidade com os desejos que elle me tem manifestado, fazer reunir no mesmo edificio, logo que ahi se preparem os commodos precisos, as aulas publicas de preparatorios, para que possam mais facilmente frequenta-las os seminaristas internos, e assim prestar-lhe-hei o unico auxilio que depende da minha bôa vontade.

Sendo ainda regida a instrucção publica, como já observei, pelas leis do Pará promulgadas até o fim do anno de 1851, e tendo-se alli mesmo reconhecido pela experiencia a necessidade de altera-las em pontos essenciaes, muito convém que autoriseis a presidencia para tambem fazê-lo accommodando-as ás circumstancias peculiares desta provincia, e pondo em pratica a reforma até que mereça a vossa definitiva approvação.

Que não se exceda a quantia que houverdes de consignar para pagamento dos ordenados dos professores e de um director, e para o material das escolas, deverá ser condição expressa.

Ao mesmo tempo convirá decretar a creação de cadeiras em algumas freguezias, que as reclamum, como as de S. Gabriel e S. Paulo de Olivença.

Facilitar a instrucção primaria, que a lei fundamental do imperio promette gratuitamente aos Brasileiros, he sem duvida um dos maiores beneficios que os legisladores da provincia podem fazer ao grande numero de meninos, a quem falta essa habilitação indispensavel para que venhão a ser uteis a si e á sociedade: dos meios que empregarmos para propaga-la depende absolutamente o melhoramento de alguns districtos, onde hoje he impossivel executar qualquer lei por não haver quem saiba ler e escrever, provindo d'ahi a vacancia dos cargos publicos.

Tambem entendo, senhores, que he necessario fixar o principio da amovibilidade dos professores. A experiencia tem sobejamente mostrado que muitos dos vitalicios, uma vez encartados, tornão-se menos exactos no cumprimento de seus deveres, e para destitui-los das cadeiras por meio de processos mil difficuldades se encontram em quanto padece o ensino publico, e vão elles percebendo o ordenado.

Poder-se-ha allegar que a vitaliciedade do titulo serve de garantia contra o arbitrio de uma autoridade apaixonada, mas esses casos serão sempre rarissimos; nenhum presidente de provincia quererá demittir por mero capricho o professor que bem cumprir os seus deveres: e somente para evitar uma ou outra excepção, que possa haver, da regra geral, não devemos sacrificar o bem publico a uma vantagem individual de que tanto se abusa.

Adoptando-se esta medida, e exigindo-se que os professores tenhão melhores habilitações, seria certamente injusto conservar-lhes o ordenado de 300$ quando ninguem desconhece que não poderá bastar para a subsistencia d'aquelles que se dedicarem assiduamente ao magisterio.

Avultados vencimentos eu vos propora, se o thezouro provincial podesse comportar essa despeza, porque estou convencido de que nunca se paga demasiadamente caro ao preceptor da mocidade que bem comprehende e desempenha a sua nobre missão; attendendo porem a importancia da renda de que dispomos, julgo razoavel elevar os actuaes ordenados até 500$000, considerando-se a 4.ª ou 5.ª parte como gratificação, dependente do exercicio, que só será paga á aquelles que effectivamente ensinarem certo numero de discipulos. Em quanto 6 ou 8 derem tanto direito ao vencimento como 20, ou 30, bem raro será o professor que faça diligencia para augmentar o seu proprio trabalho.

Os parochos, que á congrua e benesses reunem o ordenado, talvez se contentassem com o de 300$, e ninguem mais do que elles seria idoneo para o magisterio, se a administração dos sacramentos não o interrompesse tão frequentes vezes, mormente quando se achão encarregados de mais de uma freguezia, e se por isso não se tornasse incompativel a accumulação dos dous empregos.

Não concluirei este capitulo sem lembrar-vos como verdadeira necessidade da provincia a creação de uma aula de musica vocal e instrumental, com o ordenado de 400$000, que me parece sufficiente para convidar algum professor a regê-la.

Receiando abusar da vossa benignidade com a demonstração da influencia, que esta arte sublime tem exercido nos costumes e na civilisação de todos os povos, limitar-me-hei a ponderar-vos que por falta de quem a exercite não são as nossas festas civis e religiosas tão brilhantes e solemnes como devem ser, e que entre os meios de attrahir ao gremio da religião e da sociedade os proprios selvagens foi sempre a harmonia dos canticos e instrumentos um dos mais efficazes.

Tambem proporia o estabelecimento de uma cadeira da Lingoa Geral, como um meio de facilitar e estreitar nossas relações com os indigenas, e de promover a catechese, se não julgasse ainda conveniente esperar que o Exm. Snr. bispo diocesano e o governo imperial decidam se a que existe no seminario do Pará deve, ou não, ser transferida para esta cidade, onde poderá ser muito frequentada, segundo a disposição do art. 7. do decreto n. 839 de 11 de outubro de 1851.

Agricultura, Industria, Navegação e Commercio.

A pescaria, e a salga do peixe, principalmente do *pirarucu*; o fabrico da manteiga do *peixe boi*, e dos ovos de tartaruga, de que se usa commummente não só para a illuminação, mas tambem como tempero da comida; a extracção do oleo de copaiba; a colheita do breu, do cravo, do cacáo, das castanhas, da estopa, da piassava e da salsa parrilha; a cultura e preparação do tabaco e do guaraná; o tecimento de redes de algodão, de palha e de fibras de diversas palmeiras; a plantação do milho, feijão, e mandioca em quantidade apenas sufficiente para o consumo; taes são os principaes ramos de industria da provincia, taes os artigos de sua mais consideravel exportação para a do Pará, d'onde alguns são conduzidos para fóra do imperio.

Entre elles vai tambem avultando a gomma elastica, que ainda ha bem poucos annos não se aproveitava, e que sendo abundantissima nas margens do Solimões e de outros rios, poderá tornar-se objecto de valioso commercio, como o tem sido n'aquella provincia, a cujo thesouro deu de direitos no anno de 1852 uma somma superior a noventa contos de réis, excedendo já a sua exportação annual para paizes estrangeiros a 120 mil arrobas, além de ter-se elevado o preço a vinte mil réis.

Não existe ainda estabelecimento algum de agricultura, ou de industria que se possa dizer importante, nem haverá talvez em toda a provincia um só lavrador que tenha empregados quinze escravos, não obstante ser tão facil a posse das terras que quem quer abre um sitio onde bem lhe parece, e chama seu todo o espaço que lhe apraz occupar, sem que alguem o perturbe nas suas imaginarias divisas.

O arroz, o assucar, a aguardente de canna, e outros generos de geral consumo, (*inclusive* algum café e algodão que em outros tempos erão aqui abundantes,) são importados do Pará como as mercadorias estrangeiras, e de Venezuela nos vem pelo Rio Negro grande parte do taboado que se emprega nas construcções civis e navaes, por não termos ainda serrarias, como já observei em outro lugar.

Tambem não ha na provincia fazenda alguma de criação, que seja digna de mencionar-se, se exceptuarmos as do Rio Branco, pertencentes á nação, que segundo os ultimos mappas continham 1822 cabeças de gado vaccum, e 263 do cavallar.

N'esta capital e seus suburbios, como em outras povoações, crião-se algumas rezes, mas em numero tão insufficiente para o consumo que passam-se muitas semanas sem haver carne verde á venda, o que não é todavia sensivel á generalidade da população, uma vez que haja peixe e tartaruga, a que sempre dá preferencia.

Como principio de uma industria, que tanto tem de facil quanto de lucrativa, julgo dever tambem mencionar a existencia de uma fabrica de chapéos de palha, dos denominados do Chile, que estabeleci n'esta capital por conta da provincia, mandando pagar pela verba das despezas eventuaes o salario do mestre, com as condições do contrato que vos ha-de ser presente.

He ainda tão pequena esta fabrica que só conta tres aprendizes, mas já tem produzido alguns chapéos, que se venderam em hasta publica, e se for animada com o augmento do numero dos operarios, poderá tornar-se importante, e servir de exemplo para o estabelecimento de outras, que deem occupação e seguros meios de subsistencia a muitas familias, como em Moyobamba. Para consegui-lo convem sobre tudo propagar a cultura, tambem mui facil, da palmeira denominada **bombonassa**, e a isto já dei principio fazendo plantar no terreno adjacente a caza da minha residencia alguns pés, que vieram das fronteiras do Perú e da Villa d'Ega.

Desejava apresentar-vos um mappa estatistico da importação e exportação da provincia, e das embarcações que se empregam na navegação fluvial, mas nem houve tempo para colligir todos os elementos indispensaveis, nem as nossas repartições fiscaes estão ainda montadas de maneira que possam desempenhar semelhantes trabalhos com facilidade e exactidão; e por isso limito-me a reproduzir a informação que sobre este objecto deu o meu antecessor ao governo imperial no seu relatorio de 30 de abril de 1852, isto é — que 40 a 50 barcos e canôas de 15 a 16 toneladas se empregam na carreira do Pará, e mais de 2,000 embarcações de differentes portes na navegação interna até as fronteiras, excedendo a 6:000 individuos o total de suas equipagens, compostas de Indios de um e de outro sexo. —

O que entretanto me parece inquestionavel he que o commercio e alguns ramos de industria vão tendo o desenvolvimento que deve necessariamente provir da creação de um governo e da circulação do dinheiro applicado a muitas despezas que aqui se não fazião até o fim do anno de 1851. O dispendido pelos cofres publicos nos dezoito mezes findos em junho do corrente montou a 12.310$384, a saber: 33:968$253 pelo thesouro provincial, e 108:342$131 pela thesouraria de fazenda, provindo 15:587$820 de renda geral arrecadada na provincia, (da qual fez parte a quantia de 1:478$326 de direitos proprios das mercadorias navegadas por cabotagem, cuja cobrança ficou suspensa em virtude da ordem do thesouro nacional de 13 de abril de 1852) e 92:754$311 de supprimento feito pela thesouraria do Pará. Da despeza geral coube ao ministerio do imperio a quantia de 25:350$566; ao da justiça 13:522$690; ao da guerra 50:452$953; e ao da fazenda 18:615$922.

Esse desenvolvimento porem está ainda tão distante do ponto que deve attingir, que mal se pode dizer que tem começado, e ninguem ha ahi que desconheça que a verdadeira grandeza e prosperidade da provincia depende absolutamente da entrada de colonos em numero sufficiente para cultivar essa immensidade de terras que hoje só apresentam a monotonia dos desertos ao navegante, que de bordo de um barco de vapor as avista por espaço de dias e semanas inteiras; da catechese e civilisação dos indigenas; e do aproveitamento dos magnificos canaes, que a natureza aqui formou, alguns d'elles apenas conhecidos por informações muito vagas, e só frequentados por selvagens.

A estas emprezas, cuja realisação ha de necessariamente exigir por longos annos muito trabalho, muita perseverança, e o sacrificio de avultados capitaes, deu o governo imperial o impulso que se devia esperar da sabedoria e zelo com que promove o interesse geral da nação, celebrando com a republica do Perú a já referida convenção de 23 de outubro de 1851, e concedendo a uma companhia organisada na capital do imperio o privilegio exclusivo da navegação a vapor no Amazonas, com as condições constantes dos decretos ns. 1037 e 1055 de 30 de agosto, e 20 de outubro de 1852, que farei chegar ao vosso conhecimento.

No 1º de janeiro do corrente anno começou o serviço da 1.ª linha, partindo as 6 horas da manhãa da capital do Pará sob o commando do primeiro tenente da armada Francisco Parahybuna dos Reis a barca *Marajó*, da força de 80 cavallos, que chegou ao porto desta cidade as 10 horas e 40 minutos da noite de 11 do mesmo mez, gastando por tanto 10 dias, 16 horas, e 10 minutos; a saber 7 dias, 1 hora, e 5 minutos de marcha, e 3 dias, 15 horas e 5 minutos de demora nos portos dos Breves, Gurupa, Prainha, Santarem, Obidos, Villa Bella da Imperatriz, e Serpa, sem que occoresse incidente algum notavel, senão o de haver-se partido, a distancia de 8 leguas, pouco mais ou menos, abaixo da foz do Rio Negro, o *piston* da machina de estibordo, que ficou inutilisada para o resto da viagem de vinda, e para a volta, por não haver aqui meios de concerta-la.

D'este porto, onde se demorou quatro dias e meio até o do Pará gastou a barca 6 dias, 22 horas, e 20 minutos, a saber 4 dias, 19 horas, e 20 minutos de marcha, e 2 dias e 3 horas de estada nos pontos de escala, e assim concluio a viagem redonda em 11 dias, 20 horas e 25 minutos de effectiva navegação, vencendo na subida do rio, 5 milhas e meia por hora, e 8 na descida, com mui pequenas differenças (se he exacta a distancia que se calcula de 278 leguas) segundo a observação do major do imperial corpo de engenheiros Dr. Marcos Pereira de Sales, que se achava a seu bordo como commissario do governo.

Nos mezes seguintes até julho continuou a mesma barca a fazer regularmente as viagens, não obstante a maior força da corrente, a demora no embarque da lenha em alguns lugares, e os perigos a que podia expô-la, principalmente a noite, o encontro de algum dos innumeraveis e enormes troncos de arvores que o rio despeja no tempo da enchente; o que, ha 69 annos, já era objecto de espanto para o sabio prelado D. Frei Caetano Brandão, como se vê das seguintes passagens do interessante diario da sua vizita: « fomos proseguindo a costa (entre a villa de Mazagão e a freguezia de Fragoso) e logo de manhãa encontramos muitos paos, alguns de desmedida grandeza, que vinham arrastrados pela corrente: considere-se qual deve ser a furia e braveza d'este rio, que arranca pela raiz madeiros tão espantosos, e não só os desarraiga, mas arrebata-os como se fossem uma palha; he preciso navegar com muito sentido para livrar as canôas de taes encontros, que são perigosissimos.

« De tarde, navegando bem junto á margem, e em maré vazia tive occasião de examinar os estragos horriveis que o Amazonas faz por toda aquella costa; sem exageração, não ha palmo de terra em muitas partes que não esteja alastrado de troncos de arvores, e de differentes madeiros de extrema grandeza, parte arrancados alli mesmo, parte trazidos de longe pela corrente; o espirito se enche de horror considerando a força que he necessaria para produzir taes effeitos....

« Em toda a manhãa e tarde não houve mais que notar do que a continuada cadeia dos estragos que o grande rio vai fazendo por todas as suas margens; estragos de que só pode fazer uma justa idéa quem os observa: tão espantosos são e fora de toda a marca! »

Em agosto começou a fazer o serviço da 1.ª linha sob o commando do primeiro tenente da armada Antonio José Pereira Leal a barca *Rio Negro* de marcha tão superior que tem vencido a distancia entre esta cidade e a do Pará em 119 horas e 40 minutos de navegação na vinda, e em 4 dias e meio na volta, incluida a demora das escalas; e a *Marajó* passou a ser empregada na carreira de Nauta, para onde partio a 22 de setembro.

N'ella embarcou o conde Florestan de Rozwadowski, major do estado maior do exercito, por mim incumbido, em virtude de ordens do governo imperial, de apresentar um completo relatorio d'esta primeira viagem, que he propriamente de exploração: e eu espero que os seus trabalhos muito contribuam, como tem contribuido os do Dr. Sales sobre a primeira linha, para o mais exacto conhecimento das vantagens da empreza, das difficuldades que se lhe oppoem, e dos meios de remove-las.

Os preços das passagens e fretes, a designação dos pontos de escala, e a demora dos vapores em cada um d'elles regulam-se ainda por tabellas provisorias, que deverão ser approvadas ou modificadas pelo governo imperial, como aconselhar a experiencia de mais algumas viagens em ambas as linhas, e o interesse geral do commercio.

Quanto ás colonias de estrangeiros e aldeamentos de Indios, que a companhia he obrigada a fundar nas immediações do Amazonas e seus confluentes, consta-me que para dar-lhes principio ella so espera que fosse approvada pelo poder legislativo a parte do contrato concernente a concessão das terras.

Os Peruanos tambem já começaram a utilizar-se das vantagens que lhes offerece a convenção de 23 de outubro, fazendo descer pelo Solimões pequenos barcos de vela, dos quaes chegou um ao porto desta capital em julho proximo passado, e os outros regressaram, segundo me consta, da villa d'Ega.

A sua carga consistia em panno de algodão, chapéos de palha, tabaco em rolo, salsa parrilha, e redes; e em troca levaram vinho, licores, louça, ferro, cobre em folha e em obras, e outras mercadorias estrangeiras.

Para completar o que tenho a dizer-vos a respeito de nossas relações com os estados visinhos, só resta a accrescentar que do relatorio ultimamente apresentado a assembléa geral legislativa pelo Exm. Sr. ministro dos negocios estrangeiros consta: 1.º que o nosso ministro residente em missão especial perante as republicas de Venezuela, Nova Granada e Equador concluio com a primeira dous tratados, sendo um de limites, e outro de extradição, os quaes, tendo sido ratificados pelo presidente da mesma republica, ficaram em dezembro de 1852 pendentes da approvação do congresso; 2.º que o assumpto da navegação e commercio de fronteiras ficou adiado para ser tratado no Rio de Janeiro, dando para esse fim o governo venezuelano instrucções e plenos poderes ao ministro que tinha de mandar a aquella corte para a troca das ratificações dos referidos tratados.

Catechese e civilisação dos indigenas.

Tão importante, tão digno da attenção dos poderes do estado, reputo eu, senhores, tudo quanto possa interessar a catechese e civilisação dos indigenas em qualquer parte do Brasil, e principalmente n'esta provincia, que lisongear-me-ia com a convicção de haver desempenhado um dos principaes deveres do cargo que occupo, de haver mesmo prestado relevante serviço a nossa patria, se pudesse apresentar-vos como resultado de meus desvelos e diligencias a prosperidade das antigas aldêas, ou a existencia de outras novamente fundadas.

Com effeito, quem considera que toda a provincia do Amazonas seria ainda hoje uma solidão se aqui não existissem os Indios, quem calcula o numero dos que continuam a residir no centro das matas, quem avalia os progressos que fariam diversas industrias se elles viessem ajudar-nos, não pode deixar de enthusiasmar-se com a idéa de vê-los effectivamente encorporados á sociedade em que vivemos, não pode deixar de reconhecer como a obra mais agradavel a Deos, e mais util á humanidade chama-los ao gremio da santa religião que professamos.

Assim pensava, senhores, o antigo governo da metropole; assim pensavam os mais dignos e illustrados governadores das capitanias do Pará e Rio Negro, como nos mostram a historia e os registros officiaes do seu tempo; assim pensa hoje o governo imperial, cuja philantropia para com os Indigenas revela-se em cada palavra do decreto de julho 1845, pelo qual deveria regular-se este importantissimo ramo da publica administração.

Forçoso he, porém, confessar como uma triste verdade que toda a sabedoria das leis e regulamentos até hoje promulgados a respeito da catechese, toda a generosidade dos sentimentos que os dictaram tem sido inefficazes por uma razão bem simples, e geralmente conhecida, isto he, por faltarem-lhe fieis executores, desde que desappareceram os antigos missionarios, que punham peito a essa empreza, dignos certamente dos Vieiras, dos Nobregas e dos Anchietas.

Exterminando os jesuitas não previo o governo portuguez que assim decretava tambem a destruição dos Indios, que por espaço de dous seculos tinham vivido felizes e contentes sob a paternal tutella daquelles religiosos; entendeu pelo contrario o celebre ministro d'el-rei D. José que essa tutella poderia ser vantajosamente substituida pelo mando dos directores então creados; mas o novo systema não teve desgraçadamente outros effeitos senão a decadencia das aldeias já formadas, e a impossibilidade de fundar outras que as imitassem, como se observa no Brasil inteiro.

Para tornar mais claras algumas considerações, que tenho a apresentar-vos a respeito dos Indigenas que habitam esta provincia, convem dividi-los em tres classes: 1.ª, dos conhecidos pela denominação de Gentios, que vivem nas brenhas, sem a menor communicação com a sociedade civilisada, sendo certas nações ou tribus de indole pacifica, e outras bravias e capazes de todas as atrocidades; 2.ª, dos que vivendo reunidos em aldeias, ou *malocas* já conhecidas, mas ignorando quasi absolutamente a nossa lingua, usos e costumes, não evitam todavia a presença de pessoas estranhas, antes entretem com ellas relações de pequeno commercio, trocando os productos da pesca e caça, e as drogas que colhem por tecidos, ferramentas, espelhos, missangas e outros objectos de insignificante valor, que satisfazem a sua pueril curiosidade; 3.ª, finalmente dos que tendo ja adquirido algum principio de civilisação, e comprehendendo mais ou menos a lingua portugueza, moram tambem em aldeias, em sitios separados, ou nas povoações, empregados na agricultura, na pesca, na navegação e em diversos serviços publicos ou particulares.

Quanto aos da 1.ª classe não me consta que nestes tempos modernos tenha alguem conseguido que elles sahissem das mattas em numero consideravel, para fixarem a sua residencia em lugar designado. Já se lhes não faz guerra de exterminio como antigamente; cessaram as crueldades e violencias dos *descimentos e resgates*; mas tambem cessou quando devia continuar com o maior fervor a pregação evangelica, e o uso de todos os meios que a caridade christãa aconselha como mais proprios para domestica-los.

Os da 2.ª classe, isto he, os que vivem nas muitas aldeias conhecidas, cuja fundação se deve em grande parte não só aos jesuitas, mas tambem aos carmelitas e mercenarios, são immediatamente governados por seus principaes ou *tuxauas*, sob a inspecção de directores de nomeação do governo: a estes empregados, porém, que só devem receber certas honras militares em compensação dos seus serviços, falta tudo quanto he preciso para executar qualquer dos mais simples preceitos do regulamento de 24 de julho e por muito bom deverá ser tido aquelle, que pouco ou nada fazendo em beneficio das aldeias permittir todavia que os Indios cuidem de si, não os maltratando, nem distrahindo para serviços particulares e gratuitos.

O credito distribuido pelo ministerio do imperio para as despezas da catechese, tanto no antecedente como no actual exercicio, corresponde com o pequeno excesso de 100$ rs., á congrua ou gratificação que se deve pagar a quatro missionarios, mas aqui so existem presentemente dous capuchinhos: frei Pedro de Ceriana, que tem exercido tambem as funcções de director, no aldeiamento do Andirá, ultimamente elevado á cathegoria de curato dependente da freguezia de Villa Bella da Imperatriz, e frei Gregorio José Maria de Bene, removido em 1852 do Rio Branco para o districto de Uaupés e Içana, affluentes do Rio Negro, onde tem baptisado e casado um consideravel numero de indios mansos, segundo consta dos mappas enviados á presidencia.

Os da 2.ª classe são os unicos trabalhadores, (excepto o pequeno numero de escravos), que na provincia existem, como ja observei; mas não tendo recebido na infancia o menor principio de educação, apresentam, com pequenas differenças, a mesma simplicidade, a mesma ignorancia, a mesma imprevidencia, os mesmos habitos de seus avós, e a cada momento illudem as esperanças de quem conta com elles para serviços permanentes e regulares.

Quando desejam fugir não ha interesse que os detenha, mas esse desejo tambem nasce muitas vezes da injustiça e má fé de certos *patrões*, que os maltratam, ou não lhes pagam os pequenos salarios do estylo.

A explicação que tenho ouvido de alguns desses casos não deixa de ser curiosa: quando o Indio allega que fugio, porque já tinha trabalhado muitas semanas ou mezes sem receber cousa alguma, responde o *patrão* — que não lhe pagava porque elle fugiria no mesmo momento em que recebesse o dinheiro. — Creio que a pessoa menos afeiçoada ao pobre indigena não deixará de reconhecer que em taes circumstancias da elle a maior prova de resignação e de generosidade tomando a fuga por unico recurso.

Na 3.ª classe tambem se deve incluir o grande numero de meninos de um e de outro sexo, que são entregues ou *dados* a particulares por diversas autoridades locaes, ou pelos directores das aldeias, e só muito casualmente pelos seus proprios parentes.

Alguns delles são bem tratados e estimados, mas he raro o que recebe o beneficio da instrucção primaria: a outros mais infelizes cabem trabalhos e tratamento muito inferiores a sua condição, e ainda ha sujeitos que se queixem da *exquisitice* das leis modernas que não lhes permittem possuir maior numero desses *escravos*, de que nem ao menos pagam a meia sisa e a taxa!

Não se empregando, pois, meio algum para domesticar os gentios, não estando organisada a administração das aldeias, não havendo legislação especialmente applicavel aos de maior idade que vivem no seio da sociedade civilisada, mas que são incapazes de exercer os direitos de cidadão, achando-se finalmente vago o lugar de director geral, muito difficil de preencher-se sob as condições do actual regulamento; vê-se o presidente da provincia na rigorosa necessidade de supprir todas essas faltas acudindo aos casos occurrentes como permittem as circumstancias.

Não me desvaneço, senhores, de haver feito nesta parte quanto he necessario e quanto desejo, nem isso seria possivel no curto espaço de cinco mezes; mas assevero-vos que tenho recorrido a todos os meios que a minha intelligencia e a observancia dos factos me suggerem como mais proprios para conseguir os fins que desejamos, tratando com brandura e affabilidade os Indios que me apparecem; informando-me de suas precisões para remedia-las; ouvindo com paciencia suas queixas; mandando-lhes pagar pontualmente os jornaes que vencem, quando empregados no serviço publico; cumprindo a promessa de os dispensar no fim de um curto prazo; fazendo-os dirigir por pessoas de confiança no emprego do seu dinheiro, para que não sejam lezados; dando-lhes os pequenos brindes de que posso dispor; facilitando os contratos de seus serviços com os particulares que me parecem capazes de cumpri-los, e negando o meu consentimento aos que só podem ser-lhes lesivos ou vexatorios, procurando em summa mostrar-lhes praticamente que o governo he o seu principal amigo, o seu mais sincero protector.

Ainda assim não tenho conseguido que permaneçam nas obras publicas, e uma tal experiencia parece justificar a opinião d'aquellas pessoas que sustentam não ser possivel vencer a sua habitual insubordinação e preguiça, senão por meios de rigor.

Não haverá porém algum fundamento para tambem acreditar-se que essa desconfiança, esse receio, que elles mostram de viver sob as vistas immediatas da autoridade, e entre os—brancos,— tem a sua mais poderosa causa na recordação das violencias, e vexames outr'ora soffridos?

Em todo o caso devo declarar com franqueza que jamais praticarei, nem consentirei que alguem pratique em meu nome o systema que se inculca, porque além de ser inteiramente contrario ás vistas e ordens do governo imperial, não se compadece com o meu caracter e convicções.

A historia d'esta mesma provincia nos mostra que no seculo passado, quando dominavam com todo o seu vigor as doutrinas do governo absoluto, muitas aldêas e villas ficaram desertas ao espalhar-se a noticia de algumas expedições do *real serviço*, porque os Indios, preferindo a semelhante flagello a perda de tudo quanto possuiam, procuravam nas brenhas o seu mais seguro asilo.

Então, como hoje, lamentava-se geralmente a carencia de trabalhadores; então, como hoje, não faltaria quem viesse na prisão e outros castigos corporaes o unico meio de remedia-la; mas o que os factos attestam he que se algum bom resultado se conseguio foi devido principalmente ao zelo e caridade dos missionarios.

Entregar por tanto a direcção das aldêas a religiosos, que sejam capazes de fazer completa abnegação dos bens, e gozos mundanos; que tenham a paciencia necessaria para relevar aos Indigenas os erros e faltas provenientes da incontestavel inferioridade da sua intelligencia; que lhes inspirem o amor do trabalho; que os instruam nas maximas da religião catholica, e na doutrina christãa; que em summa os eduquem até o ponto de acharem-se habilitados para cumprir os deveres, e gozar as vantagens da sociedade civil; he a meu vêr o unico systema que poderemos seguir com toda a probalidade de feliz successo.

As bases deste systema, isto he, as regras que convem observar na educação e governo dos Indigenas e na economia das aldêas, acham-se estabelecidas nas mui judiciosas disposições do regulamento de 24 de julho, mas não ha quem as execute, nem depende somente da boa vontade do governo imperial a vinda dos missionarios, sendo ainda limitadissimo o seu numero para satisfazer as necessidades e requisições de todas as provincias. Entretanto deve animar-nos a esperança de ver cumpridas pelas companhias de navegação do Amazonas as obrigações que o seu contrato lhe impõe a respeito da fundação de aldêamentos, e assim bem compensados ficarão os favores que lhe foram concedidos.

Concluirei este capitulo, apresentando-vos uma lista, que achareis annexa, das nações ou tribus Indigenas conhecidas na provincia, designação dos lugares que habitam. Para fazer um semelhante trabalho consultei documentos antigos e modernos, e pedi esclarecimentos a diversas pessoas, mas a final tive por conveniente cingir-me quasi inteiramente a que se acha inserta no interessante diccionario *Topographico historico descriptivo da comarca do Alto Amazonas*, dado ao prelo em 1852 pelo capitão-tenente da armada nacional Lourenço da Silva Araujo e Amazonas, por parecer-me a mais completa, posto que o seu proprio autor a considere somente como approximada a exactidão. A publicidade tornará mais faceis as informações de que ainda carecemos para rectifica-la.

Culto publico.

Todo o mundo reconhece e confessa que sem religião, nenhuma sociedade poderia subsistir, por que he ella a fonte da moralidade publica, a mais solida base da ordem social e da paz das familias, a mais segura garantia da execução das leis.

Para que seja mantido o culto da que por felicidade nossa professamos, he necessario que além de ministros dotados de virtudes e instrucção correspondentes á sublimidade de suas funcções, existam templos, se não magnificos e sumptuosos, ao menos revestidos da decencia propria do lugar onde se celebram officios divinos, onde os fieis devem reunir-se para adorar o seu creador.

Nesta provincia porém o que vemos? De algumas igrejas, que foram levantadas pela devoção e piedade dos antigos, não restam vestigios; de outras somente as ruinas que fazem a mais viva censura á indifferença e deleixo das novas gerações; e muito poucas são aquellas que de novo se tem construido, ou concertado.

Ainda isto não he tudo: das 24 freguezias que se acham creadas, apenas tem parochos as da capital, Serpa, Silves, Ega, S. Paulo de Olivença, Maués, Borba e Villa Bella da Imperatriz; além d'estes ha em toda a provincia, segundo me consta, 7 sacerdotes somente, incluidos os 2 missionarios que já mencionei, e desta sorte vê-se uma grande parte da população privada do pasto espiritual, reduzida ao desamparo de viver e morrer sem ouvir a palavra de Deos, sem receber os soccorros dos Sacramentos! Assim he que tem-se tornado desertos muitos lugares outr'ora florescentes, e se perdura este estado de cousas não será para admirar que esquecida inteiramente a doutrina christãa, cahindo em completo dessuso as praticas religiosas, vá a mocidade de certos districtos, entregue a uma vida dissoluta, nutrindo instinctos e contrahindo habitos, que a rebaixem a misera condição dos Selvagens, que alias procuramos civilisar.

Bem vejo, senhores, que não está em vossas mãos remediar completamente tamanha calamidade; conheço que as difficuldades excedem os limites de vossas attribuições, e as forças do thesouro provincial; sou o primeiro a fazer a justiça de acreditar que tudo mudaria de face, se o melhoramento dependesse da vossa boa vontade e das providencias e esforços do venerando prelado da diocese, mas tocando n'este objecto, que por sua grandeza prefere a qualquer outro, não podia deixar de descrever-vos com as côres da verdade as precisões que sentem os habitantes da provincia.

A presidencia já mandou entregar os 500$000 rs. consignados no artigo 7.º § 2. da lei do orçamento para o telhado da igreja matriz da villa de Maués, e metade de igual quantia applicada segundo o § 3.º á edificação de uma parte da de Villa Bella da Imperatriz. A construcção da primeira, deve-se ao zelo do reverendo vigario interino Fr. Joaquim do Espirito Santo Dias e Silva: acha-se concluida, faltando somente a telha, e he, segundo me informa o mesmo vigario, um edificio espaçoso, bem construido e decente. As obras da segunda ainda não tiveram começo.

Da quantia de 1:500$000 destinada conforme o § 4.º para concertos das matrizes das freguezias que mais necessitassem d'esse auxilio, foram distribuidos 300$000 rs., a de Barcellos, 600$000 rs. a d'Ega, e 200$000 rs. a de Borba, restando ainda os 400$000 que pertencem á de Serpa.

A' compra de guisamentos mandou-se applicar em virtude do art. 5. e de accordo com a informação do reverendo conego vigario geral, a quantia de 200$ dividida por nove matrizes, a fóra 25$ concedidos a de Moura por conta da verba das despezas eventuaes, ficando ainda reservados 400$000 para alfaias.

O que de mais se me offerece a dizer-vos sobre o assumpto deste capitulo, he que attendendo as reflexões que me fez Sua Exc. Rvm.ª o Sr. bispo diocesano a respeito da creação de uma capella filial na missão do Andirá, e receiando que o aldeamento em cujo districto já se contam 700 a 800 Indios domesticados, decahisse da sua prosperidade com a ausencia do missionario, a não haver outro sacerdote que immediatamente o substituisse, julguei do meu dever sobr'estar pela parte que me toca na execução da lei provincial de 23 de outubro de 1852, até que visitando o lugar, possa obter os esclarecimentos e proceder pela maneira mais justa e acertada.

Saude publica.

Mil graças devem render á Divina Providencia os habitantes desta cidade e da provincia em geral, por haver-lhes concedido na bondade do clima e na distancia que os separa do littoral, a mais segura defeza contra certas molestias epidemicas ou contagiosas, como a febre amarella, a escarlatina e as bexigas, cujos effeitos mal se póde calcular quanto seriam horriveis, se ellas aqui apparecessem com a intensidade que se tem notado em outros lugares, faltando-nos absolutamente facultativos, medicamentos, hospitaes, tudo emfim que he necessario para preveni-las, ou para attenuar os seus estragos.

A falta de facultativos esta hoje supprida na capital com a presença de um doutor em medicina, que faz parte do corpo de saude do exercito; mas, não ha ainda um hospital ou enfermaria onde sejam tratados os enfermos pobres, nem o governo provincial se acha habilitado para prestar-lhes outros soccorros alem de alguns medicamentos, que haja de comprar com a pequena quantia de 200$ consignada na lei do orçamento provincial. Entretanto não se encontra nas ruas um só individuo que peça esmolas, e se não fossem as febres intermittentes, que grassam em certos districtos, principalmente do Rio Negro, poderia a provincia ser tambem considerada como uma das mais felizes no que toca ao estado sanitario.

Da propagação da vaccina estão encarregados um commissario provincial com a gratificação de 300$ por anno, dous ditos municipaes nas villas d'Ega e Barcellos e dous parochiaes em Serpa e Alvellos, todos nomeados provisoriamente pela presidencia em virtude de ordem do governo imperial. Os resultados, porém, são ainda pouco satisfactorios (como bem se vê do facto de só terem sido vaccinadas na capital 44 pessoas durante o primeiro semestre do corrente anno) provindo os embaraços: 1º, da ignorancia e prejuizos de uma grande parte da população, que em vez de reconhecer a efficacia daquelle admiravel preservativo o julga tão malefico como a propria peste; 2º, da imprevidencia de muitos pais de familias, que só se lembram do uso da vaccina quando apparece o flagello das bexigas; 3º finalmente, da difficuldade de achar em todos os districtos pessoas habeis e cuidadosas, que queiram prestar gratuitamente um bom serviço a humanidade, exercendo as funcções de commissarios vaccinadores.

Pela minha parte continuarei a fazer tudo quanto fôr possivel para que sejam observadas as providentes disposições do regulamento de 17 de agosto de 1846, e se por desgraça da provincia aqui apparecer a epidemia, restar-me-ha ao menos a consolação de não me haver descuidado de tão importante dever.

(*Continuar-se-ha.*)

PERNAMBUCO.

COMARCA DE SANTO ANTAO'

Victoria 8 de janeiro de 1854.

No dia 4 do corrente, prestou juramento perante a camara municipal, e tomou posse do lugar de delegado de policia deste termo, o juiz municipal o Sr. Dr. Cirne; julgo a nomeação mui boa e acertada, porque sendo o dito Dr. dotado de probidade, intelligencia, prudencia e de outras excellentes qualidades, estou que desempenhará bem as funcções de seu cargo, se for ajudado pelo Exm. presidente da provincia, como estou certo que será, mandando para aqui um forte destacamento, porquanto sem força não se prendem criminosos, e nem he respeitada a autoridade no estado de desmoralisação em que nos achamos, que qualquer faz de sua propriedade (salvas as honrosas excepções) um asylo, e antes se desmoralisa.

Presentemente temos nesta cidade 7 homens do 2.º batalhão de fuzileiros destacados, que fazem a guarda da cadeia, da qual só por milagre não tem fugido os presos, porque não tendo estes homens muda, e estando em continuo serviço, de necessidade ha de afrouxar a regularidade do serviço, as sentinellas, em lugar de vigiarem a cadeia, dormem, e ja tem acontecido, que quando a sentinella da frente da cadeia brada o—alerta, em lugar da outra sentinella da parte superior da cadeia responder, o faz por ella um preso de nome Raymundo Marques, que se acha cumprindo a pena de 4 annos de prisão pelo crime de furto de cavallos, e que já fugio da cadeia dessa cidade.

O sargento commandante destes 7 homens, queixa-se que o soldo não he pago em tempo aos soldados, o que os tem relachado, e até insubordinados pois que já tem succedido elle mandar fazer o serviço, e os soldados se negarem a pretexto de que estão morrendo de fome, e que he preciso que vão procurar o que comer. Depois disto, com 7 homens, como se guarda presos, ronda-se e policia-se uma cidade como esta, que já não he tão pequena?

Tanto he verdade, que a autoridade sem força se desmoralisa e não he respeitada, que, constando á camara municipal desta cidade, que no engenho Freixeiras pertencente a José Rodrigues de Sena Santos, sem sua licença se fazia uma feira, officiou ao delegado de policia, então o coronel Ferraz, para mandar dissolve-la, e tendo este o mandado fazer por uma força requisitada ao destacamento volante de Pao d'Alho ou de Nazareth, logo que a força se retirou, tornaram-se a reunir os socios que fomentam tal feira, e assim tem acontecido todos os mais sabbados seguintes, fazendo-se em dita feira as maiores desordens, obrigando-se alli a venderem os matutos, que iam com os seus generos a outra feira da povoação da Escada, e por medidas arbitrarias, e todas estas cousas tem ficado impunes, porque o delegado não pode mais para alli mandar uma força, por não a ter, e por essa causa ficou desmoralisado, e suas ordens foram ludibriadas. O mesmo acontecerá com o actual delegado que tem de ser mero espectador dessas desordens, se as cousas continuarem da mesma forma, por isso, pois, he que eu digo que o Sr. Dr. Cirne fará bem o seu papel, se for ajudado pelo governo, mandando este para aqui um destacamento forte, e não um de 7 praças, como presentemente temos, para que a dita autoridade possa obrar, prender os criminosos, tomar as armas da nação que livremente transitam pelas estradas, dissolver os ajuntamentos illicitos, etc., etc.

O anno passado tive occasião de noticiar-lhe uma catastrophe acontecida nesta cidade em casa de um Moura fogueteiro, na qual sahiram algumas pessoas feridas, uma das quaes morreu ao depois: no dia 5, maior desgraça teve lugar em casa de Leandro fogueteiro, irmão daquelle, e morador na rua de Cecadas desta cidade. Pela volta de meio dia, foi ouvido um grande estampido a semelhança de uma grande casa que desabava, e logo foi observado que de casa do dito Leandro sahiam grandes columnas de fumo, e lavas de fogo pelo telhado; grande numero de pessoas, entre estas o delegado de policia, e outras pessoas gradas do lugar, para alli concorreram, e conseguiram apagar o fogo; todo o mal, porém, já estava feito, existiam um homem morto, 4 queimados, inclusive o Leandro dono da casa, e mais uma negra escrava do mesmo, e que se achava gravida: dos 5 feridos dous morreram no mesmo dia, dous no dia seguinte, restando apenas o Leandro, que dizem correr perigo de vida. Foi logo chamado o vigario, que promptamente acudio com o seu coadjutor e o padre Bastos para confessar, e sacramentar os queimados; assim estes infelizes morreram com todos os auxilios espirituaes e com os mais soccorros, que na actualidade se lhes póde prestar. Os 4 mortos eram casados com filhos e um delles deixou 6 filhos menores; que lastima!

O Leandro he viuvo, e os filhinhos depois do successo divagavam pelas casas dos vizinhos a chorar, o delegado de policia compungido de tão triste quadro, mandou chamar a mulher do Moura (que se presente se acha no sertão, e que ha muito estava mal com o cunhado Leandro, e fazendo-lhe ver o estado em que estava aquella familia, e que naquelle dia se deviam acabar os seus odios, a reconcilion com o cunhado, e então lhe fez entrega da casa, dos filhos deste, e de todos os objectos escapados ás chammas, inclusive 19 patacões de 960 rs., 2 de 2$000 rs., 2 patacas de prata (1$280, 3 moedas de ouro de 20$ rs., 3 ditas de 16$, 179 sedulas, 1$150 em cobre e mais algumas moedas, e varias peças de ouro e prata.

Ha varias opiniões acerca da origem de semelhante desgraça. Uns dizem que a negra e um homem estavam pisando uma pouca de polvora em um pilão a porfia a ver qual dos dous cansaria, e que fazendo explosão essa polvora, queimara as duas pessoas que pisavam, e que uma destas correndo com as roupas incendiadas, o fogo se communicara a varias vazilhas de polvora, que por alli estavam, foguetes, bombas e barris de polvora, o que causara todo esse estrago. Outros dizem que o fogo nasceu de um foguete do ar que se estava furando, ou brocando; fosse, pois, desta ou daquella maneira, o certo he que a desgraça existio, e foi originada por facilidades. Para que tão grande quantidade de polvora? onde se estava fabricando fogos, não seria melhor que alli só estivesse a necessaria para encher alguns foguetes, que quando se acabasse esta se fosse ver mais, e que os fogos já feitos estivessem guardados em outro lugar? De certo que sim; porque ainda acontecendo algum sinistro, não poderia causar tão grandes males.

O Leandro estava incumbido dos fogos do ar, e de vista para a festa de Senhor San Sebastião, e trabalhava em uma pequena casa de taipa junto a em que morava, e alli tinha de mistura alguns barris de polvora para o dito fabrico, já grande quantidade de fogos feitos, e por tanto estou que se mais gente houvesse em dita casa, mais seriam as victimas. Ainda poderam-se salvar dous barris de polvora, que estavam guardados em uma outra casa contigua a em que houve o incendio.

Acha-se entre nós o deão desta diocese, o Sr. Dr. Chagas, e corre o boato que elle vai abrir o chrisma pelo tempo das novenas do glorioso nosso padroeiro, o Senhor Santo Antão, cuja bandeira se levanta a 12 do corrente; bom seria que isto se realisasse; porquanto todos estes actos da nossa santa religião tendem a arraigar mais nos corações de seus filhos os seus sagrados dogmas, a tornar os homens melhores e mais sociaes, e amarem-se e se respeitarem reciprocamente. Dizem mais que o que produzir o chrisma por ordem de S. Exc. Rvm. sera applicado as obras da nossa matriz, que na verdade de tudo precisa, que abrio mão em seu proveito destes percalços, que lhe competem; pelo que louvores damos ao Exm. Sr. bispo pelo seu desinteresse, e por estar sempre prompto a promover o esplendor dos nossos templos, e a prestar os seus auxilios a quaesquer que lhe demandam.

Esta comarca tem sido infeliz em obter dos governos da provincia alguns melhoramentos, de que tanto necessita, não obstante sêr uma das que mais contribue para as rendas do estado. Consta-nos que a camara municipal tem representado por vezes a varios senhores presidentes sobre estes melhoramentos, e que tambem ja o fez ao actual. Um dos nossos males he a falta de boa agua que aqui se sente; porque logo que aperta o verão, o rio secca, ou corre mui pouco, de sorte que ficamos reduzidos a beber agua de cacimbas, que se abrem no rio, salgadas e catingosas, e só temos melhor agua por esse tempo, quando o engenho Mocotó moe, e que nos dá as aguas juntas em seus açudes pelo inverno, e soltas por essa occasião. He um mal grande que os habitantes desta cidade soffrem, e que com pouco podia ser remediado; porque o mesmo rio offerece commodos lugares para se fazer um açude, ou uma tapagem, que nos subministrará melhor agua; pedimos, portanto, ao Exm. presidente da provincia, que se compenetre de nossas necessidades, e que nos proveja de boa agua, o que lhe he facil, mandando applicar a esta cidade uma quantia da quota dada pela assembléa provincial para os açudes.

A camara municipal na verdade tem sido infeliz em seus pedidos, alias justos. Somos informados pelo seu fiscal, que no tempo da presidencia do Sr. Ribeiro, a camara remetteu as suas posturas, para que elle levando ao conhecimento da assembléa provincial, ellas fossem approvadas, os nossos representantes porém occupados com outros afazeres, que julgaram mais importantes, não cuidaram de ditas posturas, e que a camara por essa causa teve de se dirigir ao Exm. presidente da provincia, pedindo que as mandasse interinamente pôr em execução, ou pelo menos certos artigos apontados pela camara, que eram de summa necessidade, porque tinham de melhorar o policiamento do rio, damnos de animaes em lavouras, etc., mas que até o presente nada tem apparecido, apezar de a camara por vezes ter sollicitado essa medida. A' vista do que, como aqui moramos, e desejamos por isso ver as cousas caminharem regularmente, levantamos a nossa fraca voz em pró das referidas posturas, e pedimos a S. Exc. que as mande pôr em execução.

Houve o incendio de que acima fallei, e que podia causar ainda maiores males, do que os que causou, porque morando dito fogueteiro dentro da cidade, com muita facilidade o fogo se podia communicar a outras casas, e arder grande parte desta cidade, visto que alem de tudo aqui faltar, o rio fica-nos longe, nesta occasião, porque tambem me dirigi ao lugar do fogo, a ver se podia prestar o meu fraco soccorro a humanidade opprimida, ouvi certo figurão dirigir-se

MUTILADO

ILEGÍVEL

ao fiscal da camara, e ponderando-lhe estes males, requerer-lhe que prohibisse a João de Goes, que mora no centro da cidade o fabricar fogos artificiaes, e que o obrigasse a fazer aquelle serviço fóra da cidade, de certo as ponderações do tal individuo eram mui razoaveis; entretanto a resposta que teve do fiscal foi, que as posturas velhas nada providenciavam sobre estas cousas, e sim as novas, mas que não tendo ainda ellas sido approvadas pela assembléa provincial, e nem mandadas pôr em execução, como tinha pedido a camara, pelo Exm. presidente, elle nada podia obrar. Portanto de novo supplicamos a S. Exc. que providencie estas cousas, visto estarem ao seu alcance, e sem muito custo o poder fazer.

Ao fechar esta soube que o Leandro he com Deos, deixando quatro filhos menores. Quantas desgraças, quantas viuvas, quantos orphãos não ficaram ao desamparo!!! Deos se compadeça de todos, e lhes dê remedio em seus males. Adeos, o—*Victoriense*.

(Carta particular.)

REPARTIÇAO' DA POLICIA.

Parte do dia 11 de janeiro.

Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que das partes hoje recebidas nesta repartição, consta terem sido presos: a ordem do subdelegado da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, Francisco Ribeiro Tavares, José Antonio de Souza Guimarães, e José Lopes Leal, todos por briga, o menor João Mendes da Fonseca, por haver dado uma facada em outro, e José Antonio do Nascimento, para correcção; a ordem do subdelegado da freguezia da Boa-Vista, Izidoro da Silva Pereira, sem declaração do motivo.

Deos guarde a V. Exc. Secretaria da policia de Pernambuco 11 de janeiro de 1854.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo, presidente da provincia.—O desembargador *Caetano José da Silva Santiago*, chefe de policia interino.

CORRESPONDENCIA.

Senhores Redactores do Diario de Pernambuco.—Tendo tomado, desde algum tempo, a resolução de não envolver-me nas questões politicas, que se agitam no Brasil, julgo conveniente declarar, para que intrigantes não especulem com o meu nome, que não escrevo, nem mesmo uma linha, a respeito de politica nos jornaes que se publicam nesta provincia

Sou com toda a consideração etc.—*Dr. J. d'Aquino Fonseca.*

S. C. 10 de janeiro de 1854.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 11 DE JANEIRO AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Cambio sobre Londres — a 28 d. 60 d/v.

Assucar mascavado escolhido—a 1$580 e 1$600 rs. por arroba.

Dito dito fino—a 1$670 e 1$700 rs. por arroba.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 10	79:689$021
Idem do dia 11	22:743$797
	102:432$818

Descarregam hoje 12 de janeiro.

Brigue inglez — *Spray* — bacalhão.
Brigue inglez — *Titania* — idem.
Barca ingleza — *Meteor* — idem.
Barca americana — *Minesota* — farinha e bolachinhas.
Patacho americano — *Loper* — idem idem.
Barca brasileira — *Sorte* — farinha.
Barca franceza — *José* — mercadorias.
Brigue hamburguez — *Herriett Molly* — idem.
Patacho inglez — *Ulysses* — cemento.
Brigue escuna brasileiro — *Laura* — generos do paiz.

Importaçao.

Hiate nacional *Angelica*, vindo do Assú, consignado a Theophilo Seve & Companhia, manifestou o seguinte:

380 alqueires de sal medida do Assú, 200 molhos de palha de carnaúba, 27 saccas cera de dita; aos mesmos.

Escuna brasileira *Laura*, vinda do Maranhão, consignada a Novaes & Companhia, manifestou o seguinte:

3 caixas bezerros, 2 macacos de estivas, 1 sino de bronze, 1072 saccos arroz, 20 ditas cuim. 32 caixões vazios, 1 paneiro farinha d'agua, 100 saccas café pilado, 7 ditas cera de carnaúba, 30 ditas algodão, 1 bahú e 1 caixão livros, 1 caixão e 3 encapados utensilios de cama, 200 meios de sola, 1 pacotinho com 1 rede, 1 banheiro, 1 commoda; a ordem.

38 canastras alhos, 10 barris oléo de cupahiba; a Novaes & Companhia.

1 caixa suspensorios; a João Fernandes Parente Vianna.

26 barris azeite doce; a Candido Alberto Sodré da Motta.

Brigue hamburguez *Harriet Molly*, vindo de Hamburgo, consignado a Brun Praeger & Companhia, manifestou o seguinte:

200 saccas farello, 6 caixas miudezas, 9 ditas ferragens, 1 dita com 1 burra de ferro, 1 dita pistolas e marcas de fogo, ponteiras para charutos e 1 livro, 1 dita obras de folha, 3 barricas drogas, 4 caixas gomma lacre, 3 ditas vidros, 1 caixinha brinquedos, amostras para bordar e 1 retrato, 1 dita fustão e casemira, 2 pacotes amostras, 1 caixa tecidos de seda, 1 dita vestidos, manteletes, jaquetas, camisas, lenços e gravatas de algodão, filó e cassa. 1 dita roupões e vestidos de algodão; á ordem.

3 caixas tecidos de algodão e seda, 2 ditas ditos de linho e algodão, 2 ditas ditos de lãa e algodão, 4 pacotes e 1 caixa amostras, 5 barricas tintas para imprimir; a Schapheytlin & Companhia.

4 caixas tecidos de algodão, 1 dita livros, 2 ditas riscados de linho e algodão; a J. Keller & Companhia.

3 caixas meias de algodão, 2 ditas tecidos de lãa, 1 dita couros envernisados; a J. H. Gaensley.

2 caixas meias de algodão; a J. D. Wolphopp & Companhia.

1 caixa pennas de ganço; a Feidel Pinto & Companhia.

1 caixa feichaduras e 26 amostras; a E. H. Wyatt.

1 caixa obras de prata da Russia, 1 dita cordas de arame e de aço, 2 ditas bixas; a N. O. Bieber & Companhia.

1,981 barras de ferro; a Rothe & Bidoulac.

3 caixas tecidos de seda, 3 fardos ditos de lãa. 9,812 botijas vazias, 281 e 2/3 dazias de taboas. 38 caixas tecidos de seda, ditos de lãa e algodão, ditos de algodão, ditos de seda e algodão, ditos de linho e algodão, ditas de linho, e ditas de lãa, 8 ditas miudezas, 1 dita armas, 7 ditas obras de pão, 2 ditas couros, 3 ditas cadeiras, 1 dita papel, 5 peças presuntos e carne de fumo, 3 caixas espelhos. 1 dita amostras, 2 fardos e 9 caixas tecidos de lãa, de linho e algodão, e ditas de algodão, 1 volume livros, 2 caixas tecidos de linho e algodão, 10 cadeiras; a Brunn Praeger & Companhia.

1 caixa obras de ouro e prata, 1 dita relogios de ouro; a F. C. Rabe.

1 caixa camas de ferro, 1 caixa e 2 pacotes amostras, 4 gigos batatas, 3 caixas tecidos de lãa, 2 ditas ditos de lãa e algodão, 1 dita ditos de linho e algodão. 6 ditas miudezas, 4 ditas obras de latão, 5 ditas obras de aço, 6 ditas contas, 8 gigos e 1 caixa vidros, 1 caixa lenços de algodão; a Tinn Mousen & Vinassa.

15 caixas papel, 2 volumes amostras, 1 dito com 2 facas para curtidor, 2 caixas tecidos de lãa e algodão; a M. J. Ramos e Silva.

5 caixas iimas, 1 dita argolas, e braços de balança, 1 dita sovelas; a Brender a Brandis & Companhia.

20 caixas queijos, 2 ditas couros envernizados, 1 dita fitas de seda, 30 barricas chumbo de munição, 44 volumes lona, 1 caixa com 1 piano; a Novaes & Companhia.

1 caixa taboado, 1 dita avcia; a L. Schuler & Companhia.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 10	6:219$482
Idem do dia 11.	766$098
	6:985$578

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 10	1:067$894
Idem do dia 11	563$236
	1:631$130

Exportaçao.

Rio de Janeiro, brigue *Firma*, de 172 toneladas, conduzio o seguinte: — 4 caixas fazendas de lãa e seda, 200 barricas bacalhão, 52 rebolos de pedra, 1,034 saccos e 140 barricas com 6,256 arrobas e 6 libras de assucar, 34 seccas com 188 arrobas e 12 libras de algodão, 100 molhos com 5,000 couros de cabra, 2 pipas espirito.

Paço de Camaragibe, hiate nacional *Novo Destino*, de 24 toneladas, conduzio o seguinte: — 36 chapeos, 50 arrobas de carne secca, 1 caixa drogas, 1 dita muscatel, 1 barril manteiga, 1 fardo fazendas, 10 saccas bolachas.

Canal, barca portugueza *Maria José*, de 380 toneladas, conduzio o seguinte: — 4,215 saccos com 21,075 arrobas de assucar.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 11	522$353

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 10	16:345$267
Idem do dia 11	421$157
	16:766$424

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 11.

Assú—6 dias, hiate brasileiro *Angelica*, de 86 toneladas, mestre José Joaquim Alves da Silva, equipagem 6, carga sal e palha; a Theophilo Seve & Companhia.

Newport—32 dias, barca ingleza *Henry Millor*, de 414 toneladas, capitão Robert Putt, equipagem 15, carga carvão de pedra; a ordem:

Aracaty—10 dias, hiate brasileiro *Ducidoso*, de 43 toneladas, mestre João Henriques de Almeida, equipagem 5, carga varios generos; a José Manoel Martins. Passageiros, Antonio Rodrigues de Abrantes, Silvestre Zanetty e 1 escravo a entregar.

Navios sahidos no mesmo dia.

Camaragibe—Hiate brasileiro *Novo Destino*, mestre Estevão Ribeiro, carga varios generos. Passageiro, Antonio Joaquim de Lima.

Canal—Brigue belga *Hortense*, capitão Boetiman, carga assucar.

EDITAES.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico, que no dia 26 de janeiro proximo vindouro, vai novamente a praça, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, para serem arrematados a quem por menos fizer, os trabalhos da conservação da estrada da Victoria, avaliados em 5:517$600.

A arrematação será feita por tempo de um anno, a contar do dia em que o arrematante tomar conta da estrada, e sob as condições abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta, no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 17 de dezembro de 1853. — O secretario, *A. Ferreira d'Annunciação.*

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª Os trabalhos da conservação permanente da estrada da Victoria serão executados de conformidade com o orçamento approvado pela directoria em conselho, e apresentado a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia, pelo tempo de um anno, e na importancia de 5:517$600.

2.ª O pagamento da importancia d'arrematação será dividido em prestações mensaes de uma duodecima parte, a vista do certificado passado pela directoria das obras publicas.

3.ª Para tudo o que não estiver determinado nas presentes clausulas e no orçamento, seguir-se-ha o que dispõe a lei provincial n. 286.—Conforme.— O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico, que no dia 19 de janeiro proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar a quem por menos fizer, a obra dos concertos da cadeia da villa de Serinhãem, avaliada em 2:750$000.

A arrematação será feita na forma dos arts. 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta, no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 17 de dezembro de 1853. -- O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª Os concertos da cadeia da villa de Serinhãem far-se-hão de conformidade com o orçamento, approvado pela directoria em conselho e apresentado a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia, na importancia de 2:750$000.

2.ª O arrematante dará principio as obras no prazo de um mez, e deverá conclui-las no de seis mezes, ambos contados na forma do artigo 31 da lei n. 286.

4.ª O arrematante seguirá nos trabalhos tudo o que lhe for determinado pelo respectivo engenheiro, não só para boa execução das obras, como em ordem de não inutilisar ao mesmo tempo, para o serviço publico, todas as partes do edificio.

4.ª O pagamento da importancia da arrematação terá lugar em tres prestações iguaes: a primeira depois de feita a metade da obra; a segunda depois da entrega provisoria; e a terceira na entrega definitiva.

5.ª O prazo da responsabilidade será de seis mezes.

6.ª Para tudo o mais que não se acha determinado nas presentes clausulas, nem no orçamento, seguir-se-ha o que dispõe a lei provincial n. 286.— Conforme.— O secretario *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

—O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 3 do corrente, manda fazer publico, que no dia 26 de janeiro proximo vindouro, vai novamente a praça para ser arrematado a quem por menos fizer, a obra do açude de Pajeú de Flores, avaliada em 3:190$000 rs.

A arrematação será feita na forma dos arts. 24 e 27 da lei provincial n. 287 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma thesouraria no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 14 de dezembro de 1853.— O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras deste açude serão feitas de conformidade com as plantas e orçamento apresentados a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia na importancia de 3:190$000 rs.

2.ª Estas obras deverão principiar no prazo de dous mezes, e serão concluidas no de dez mezes, a contar conforme a lei provincial n. 286.

3.ª A importancia desta arrematação sera paga em tres prestações da maneira seguinte: — a primeira dos dous quintos do valor total, quando tiver concluido a metade da obra; a segunda igual a primeira, depois de lavrado o termo de recebimento provisorio; a terceira finalmente de um quinto depois do recebimento definitivo.

4.ª O arrematante será obrigado a communicar a repartição das obras publicas com antecedencia de 30 dias o dia fixo, em que tem de dar principio a execução das obras, assim como trabalhará seguidamente durante 15 dias, afim de que possa o engenheiro encarregado da obra assistir aos primeiros trabalhos.

5.ª Para tudo o mais que não estiver especificado nas presentes clausulas seguir-se-ha o que determina a lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851.

Conforme.—O secretario,
Antonio Ferreira d'Annunciação.

—O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que no dia 26 de janeiro proximo vindouro, perante a mesma junta, vai novamente á praça para ser arrematada a quem por menos fizer, a obra do açude da povoação de Bezerros, avaliada em 3:844$500 rs.

A arrematação será feita na forma dos arts. 24 e 27 da lei, provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia a cima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 24 de dezembro de 1853.— O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras deste açude, serão feitas de conformidade com a planta e orçamento, approvados pela directoria em conselho, e apresentados a approvação do Exm. Sr. presidente, importando em 3:844$500 rs.

2.ª O arrematante dará começo as obras no prazo de 30 dias e terminará no de seis mezes, contados segundo o art. 31 da lei n. 286.

3.ª O pagamento da importancia da arrematação, será dividido em tres partes, sendo uma do valor de dous quintos, quando houver feito metade da obra, outra igual a primeira quando entregar provisoriamente, e a terceira, de um quinto, depois de um anno, na occasião da entrega definitiva.

4.ª Para tudo o mais que não estiver especificado nas presentes clausulas, seguir-se-ha o que determina a lei n. 286.—Conforme.— O secretario,
Antonio Ferreira d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincia em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico, que no dia 23 de fevereiro proximo vindouro, vai novamente a praça para ser arrematada, a quem por menos fizer, a obra dos concertos da cadeia da villa de Garanhuns, avaliada em 2:249$240 rs. A arrematação sera feita na forma dos artigos 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da junta da fazenda da mesma thesouraria, no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 30 de dezembro de 1853. O secretario,
Antonio Ferreira da Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª Os concertos da cadeia da villa de Garanhuns, far-se-hão de conformidade com o orçamento approvado pela directoria em conselho, e apresentado a approvação do Exm. Sr. presidente, na importancia de 2:249$240 rs.

2.ª O arrematante dará principio as obras no prazo de dous mezes, e deverá conclui-las no de seis mezes, ambos contados na forma do artigo 31 da lei n. 286.

3.ª O arrematante seguirá nos seus trabalhos tudo o que lhe for determinado pelo respectivo engenheiro, não só para boa execução das obras, como em ordem de não inutilisar ao mesmo tempo o serviço publico todas as partes do edificio.

4.ª O pagamento da importancia da arrematação, terá lugar em tres prestações iguaes; a 1.ª, depois de feita a metade da obra; a 2.ª, depois da entrega provisoria; e a 3.ª, na entrega definitiva.

5.ª O prazo de responsabilidade sera de seis mezes.

6.ª Para tudo o que não estiver determinado nas presentes clausulas nem no orçamento, seguir-se-ha o que dispõe a respeito a lei provincial n. 286.

Conforme. O secretario,
Antonio Ferreira da Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que no dia 26 de janeiro proximo vindouro, vão novamente a praça para serem arrematadas a quem por menos fizer as obras necessarias a fazer-se junto ao açude de Caruarú, avaliadas em 1:980$000 rs.

A arrematação será feita na forma dos arts. 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta, no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 17 de dezembro de 1853.—O secretario,
Antonio Ferreira da Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras necessarias a fazer-se junto ao açude de Caruarú para evitar-se as filtrações, serão executadas de conformidade com o orçamento approvado pela directoria em conselho e apresentado a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia na importancia de 1:980$000 rs.

2.ª As obras principiarão no prazo de um mez e terminarão no de dous, contados conforme o art. 31 da lei n. 286.

3.ª A importancia da arrematação será paga em duas prestações iguaes, sendo a primeira quando houver feito a metade das obras, e a segunda na occasião do recebimento.

4.ª Para tudo o mais que não está especificado nas presentes clausulas, seguir-se-ha a lei n. 286.

Conforme.—O secretario,
Antonio Ferreira da Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que no dia 26 de janeiro proximo vindouro, vai novamente a praça para ser arrematado a quem mais der, o rendimento do imposto do dizimo do gado cavallar nos municipios abaixo declarados:

Limoeiro, avaliado annualmente por	58$000
Brejo, por	50$000
Boa-Vista e Exú, por	198$000

A arrematação será feita por tempo de tres annos, a contar do 1. de julho de 1853 á 30 de junho de 1856.

Os licitantes compareçam na sala das sessões da mesma junta, no dia acima declarado, pelo meio dia, com seus fiadores competentemente habilitados.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 17 de dezembro de 1853.—O secretario,
Antonio Ferreira da Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 14 do corrente, manda fazer publico, que nos dias 10, 11 e 12 de janeiro proximo vindouro, se ha de arrematar a quem por menos fizer, a obra do sexto lanço da estrada da Escada avaliada em 9:326$278.

A arrematação será feita na fórma dos artigos 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo declaradas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da junta da fazenda da mesma thesouraria, nos dias acima declarados, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*. Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 16 de dezembro de 1853. — O secretario.— *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras do sexto lanço da estrada da Escada serão executadas de conformidade com a planta perfil e orçamento, approvados pela directoria em conselho, e submettidos a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia, importando em 9:326$278.

2.ª No prazo de 30 dias o arrematante dará principio as obras, devendo conclui-las no de um anno, ambos contados de conformidade com o art. 31 da lei provincial n. 286.

3.ª A importancia da arrematação será paga em quatro prestações iguaes; a primeira quando tiver a terceira parte das obras concluidas; a segunda quando tiver os dous terços; a terceira quando tiver feito a entrega provisoria; e a ultima finalmente na entrega definitiva.

4.ª Para tudo quanto não estiver determinado nas presentes clausulas ou no orçamento, seguir-se-ha o que dispõe a lei provincial n. 286.— Conforme.— O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 22 do corrente, manda fazer publico, que nos dias 7, 8 e 9 de fevereiro proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar á quem por menos fizer, a obra do açude na Villa Bella da comarca de Pajeú de Flores, avaliada em 4:004$000 rs.

A arrematação será feita na forma dos arts. 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta, nos dias acima declarados pelo meio dia, competentemente habelitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 24 de dezembro de 1853.—O secretario,
Antonio Ferreira d'Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras deste açude serão feitas de conformidade com as plantas e orçamento, appresentados nesta data á approvação do Exm. presidente da provincia, na importancia de 4:004$000 rs.

2.ª Estas obras deverão principiar no prazo de 2 mezes, e serão concluidas no de 10 mezes, a contar conforme a lei provincial n. 286.

3.ª A importancia desta arrematação será paga em tres prestações da maneira seguinte: á primeira dos dous quintos do valor total, quando tiver concluido a metade da obra; a segunda igual a primeira, depois de lavrado o termo de recebimento provisorio; a terceira finalmente, de um quinto depois do recebimento definitivo.

4.ª O arrematante será obrigado a communicar a repartição da obras publicas com antecedencia de 30 dias, o dia fixo em que tem de dar principio a execução das obras, assim como trabalhará seguidamente durante 15 dias, afim de que possa o engenheiro encarregado da obra assistir aos primeiros trabalhos.

5.ª Para tudo o mais que não estiver especificado nas presentes clausulas, seguir-se-ha o que determina a lei provincial n. 286, de 17 de maio de 1851.

Conforme. — O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico que, no dia 19 de janeiro proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, vai novamente a praça para ser arrematada a quem por menos fizer, a obra do concerto da cadeia da villa do Cabo, avaliada em 825$000 rs.

A arrematação será feita na forma dos artigos 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta, no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*. Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 15 de dezembro de 1853. — O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

Clausulas especiaes para a arrematação.

1. Os trabalhos da cadeia da villa do Cabo far-se-hão de conformidade com o orçamento approvado pela directoria em conselho, e apresentado a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia na importancia de 825$000 rs.

2. O arrematante dará principio as obras no prazo de 15 dias, e deverá conclui-las no de tres mezes, ambos contados de conformidade com o artigo 31 da lei n. 286.

3. O arrematante seguirá na execução tudo o que lhe for prescripto pelo engenheiro respectivo, não só para boa execução do trabalho, como em ordem de não inutilisar ao mesmo tempo para o serviço publico todas as partes do edificio.

4. O pagamento da importancia da arrematação verificar-se-ha em duas prestações iguaes: a primeira depois de feitos dous terços da obra, e a segunda depois de lavrado o termo de recebimento.

5. Não haverá prazo de responsabilidade.

6. Para tudo o que não se acha determinado nas presentes clausulas, nem no orçamento, seguir-se-ha o que dispõe a lei n. 286.

Conforme. — O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 26 do corrente, manda fazer publico, que no dia 26 de janeiro proximo vindouro, vai novamente a praça para ser arrematada a quem por menos fizer, a obra do melhoramento do rio de Goianna, avaliada em 50:600$000.

A arrematação será feita na forma dos arts. 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 17 de dezembro de 1853. — O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras do melhoramento do rio de Goianna far-se-hão de conformidade com o orçamento, plantas e perfis, approvados pela directoria em conselho, e apresentados a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia, na importancia de 50:600$000.

2.ª O arrematante dará principio as obras no prazo de tres mezes e as concluirá no de tres annos, ambos contados pela forma do artigo 31 da lei n. 286.

3.ª Durante a execução dos trabalhos, o arrematante será obrigado a proporcionar transito as canoas e barcaças ou pelo canal novo ou pelo trilho actual do rio.

4.ª O arrematante seguirá na execução das obras, a ordem do trabalho que lhe for determinada pelo engenheiro.

5.ª O arrematante será obrigado a apresentar no fim do primeiro anno, ao menos, a quarta parte das obras prompta e outro tanto no fim do segundo anno, e faltando a qualquer dessas condições pagará uma multa de 1:000$000.

Conforme. — O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 27 do corrente, manda fazer publico, que nos dias 17, 18 e 19 de janeiro proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar a quem por menos fizer a obra denominada do Tanquinho na cidade de Goianna, avaliada em 4:002$320 rs.

A arrematação será feita na forma dos arts. 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta, nos dias acima declarados pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 29 de dezembro de 1853. — O secretario,
Antonio Ferreira da Annunciação.

Clausulas especiaes para á arrematação.

1.ª As obras dos reparos a fazer-se no lugar do Tanquinho na cidade de Goianna, serão executadas de conformidade com o orçamento nesta data apresentado á approvação do Exm. Sr. presidente da provincia, na importancia de reis 4:002$320.

2.ª No prazo de 30 dias serão principiadas as obras, e concluidas no de seis mezes contados segundo o regulamento.

3.ª A importancia desta arrematação sera paga na forma do regulamento n. 286.

4.ª Para tudo mais que não estiver determinado nas presentes clausulas, seguir-se-ha o que determina a lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851.

Conforme.—O secretario,
Antonio Ferreira da Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta, manda fazer publico, que no dia 9 de fevereiro proximo vindouro, vai novamente a praça para ser arrematada perante a mesma junta, a quem por menos fizer, a obra do aterro e empedramento da primeira parte do primeiro lanço da estrada do norte, avaliada em 28:096$887 rs.

A arrematação será feita na fórma dos artigos 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta, no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente, e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 9 de janeiro de 1854. O secretario,
Antonio Ferreira d'Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª Esta obra será feita de conformidade com o orçamento approvado pela directoria em conselho, e nesta data apresentado a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia na importancia de 28:096$887 réis.

2.ª O arrematante dará principio as obras no prazo de dous mezes, e as concluirá no prazo de quinze mezes, ambos contados de conformidade com o artigo 31 da lei provincial n. 286.

3.ª Desde a entrega provisoria da obra até a entrega definitiva, será o arrematante obrigado a conservar a estrada sempre em bom estado, para o que deverá ter pelo menos dous guardas empregados constantemente neste serviço, e fará immediatamente qualquer reparo que lhe for determinado pelo engenheiro.

4.ª O pagamento desta obra será feito em quatro prestações iguaes: a primeira depois de feito o terço das obras do lanço; a segunda depois de completados os dous terços; a terceira quando forem recebidas provisoriamente; e a quarta depois da entrega definitiva, a qual terá lugar um anno depois do recebimento provisorio.

5.ª Para tudo o mais que não estiver determinado nas presentes clausulas, seguir-se-ha o que dispõe a respeito a lei provincial n. 286.

Conforme.—O secretario,
Antonio Ferreira d'Annunciação.

O Dr. José Quintino de Castro Leão, juiz municipal, orphãos, commercio, capellas, ausentes, e residuos do termo desta cidade de Olinda, da comarca do Recife de Pernambuco, por S. M. I. e C. que Deos guarde etc.

Faço saber, que pelo Dr. Alexandre Bernardino dos Reis e Silva, juiz de direito da 2.ª vara criminal da comarca do Recife, me foi participado, que convocara para o dia 23 do corrente, a primeira sessão ordinaria deste termo, cujo sorteamento teve lugar no dia 7 do corrente, e para a qual sahiram sorteados os 48 juizes de facto que se segue:

Francisco do Rego Barros.
Dr. Filippe Jansen de Castro e Albuquerque.
Joaquim Corrêa Lima Wanderley.
Marçal Bezerra de Paula.
João Marques Bacalhão.
Antonio dos Santos Lopes.
Antonio Sebastião da Silva.
Salvador Henriques de Albuquerque.
Dr. João Cavalcanti de Albuquerque.
João Antonio de Carvalho Cerqueira Junior.
Joaquim Cavalcanti de Albuquerque.
Bernardo Joaquim de Azevedo.
José Nunes de Paula.
Antonio de Souza Rolim.
João Elias de Moura.
José Ferreira Marinho.
Manoel Antonio Alves de Brito.
Francisco de Paula Paes Barreto.
José Joaquim de Lima.
Filippe Manoel de Christo Leal.
Pedro Cavalcanti Wanderley.
João Peixoto de Araujo e Silva.
Luiz Gomes Ferreira.
João Bezerra de Mello.
Joaquim Estanisláo Cavalcanti de Albuquerque.
João Marques da Paz.
Francisco Luiz Virães.
Antonio Pinto de Araujo.
Manoel Dionizio Gomes do Rego.
Joaquim Marques Santiago.
João Cancio Prospero Montanha.
João Baptista da Silva Manguinho.
Antonio Marinho Paes Barreto.
Antonio Bernardo Ferreira.
Antonio Joaquim Rabello Pessoa.
José Theodosio de Moraes Lins.
Antonio Nunes de Mello.
Antonio Felix dos Santos.
José Germano Tavares.
Alexandrino Ayres da Paixão.
Dr. Antonio Herculano de Souza Bandeira.
Francisco Xavier Cavalcanti Pessoa.
João Baptista do Amaral.
Filippe Diniz Cavalcanti.
Antonio Jacome Bezerra.
Bernardo de Souza Rangel.
Luiz José Gonzaga.
Francisco Ribeiro de Souza.

Os quaes hão de servir durante a referida sessão para que são pelo presente convidados, devendo comparecer assim como os interessados, no indicado dia as 10 horas da manhãa, sob as penas da lei.

E para que chegue á noticia de todos mandei passar o presente, que será affixado nos lugares mais publicos deste termo.

Dado e passado nesta cidade de Olinda, aos 9 de janeiro de 1854.

Eu Filippe do Nascimento de Faria, escrivão escrevi. *José Quintino de Castro Leão.*

DECLARAÇO'ES.

Real companhia de paquetes inglezes a' vapor.

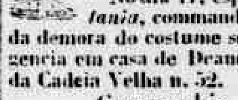

No dia 21 deste mez espera-se do sul o vapor *Thames*, commandante Strutt, o qual depois da demora do costume, seguirá para a Europa: para passageiros trata-se com Adamson Howie & Companhia, agentes da mesma; na rua do Trapiche Novo n. 42.

Companhia de Liverpool.

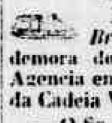

No dia 17, espera-se do sul o vapor *Lusitania*, commandante James Brown: depois da demora do costume seguirá para a Europa. Agencia em casa de Deane Youle & Companhia, rua da Cadeia Velha n. 52.

Companhia de Liverpool.

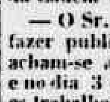

No dia 14, espera-se da Europa o vapor *Brasileira*, commandante Cox; depois da demora do costume, seguirá para os portos do sul. Agencia em casa de Deane Youle & Companhia, rua da Cadeia Velha n. 52.

— O Sr. director do lyceu desta cidade manda fazer publico, que as matriculas do mesmo lyceu acham-se abertas do dia 15 até o fim do corrente, e no dia 3 de fevereiro vindouro tem de principiar os trabalhos. Directoria do lyceu 10 de janeiro de 1854.— O amanuense, *Hermenegildo Marcellino de Miranda.*

O vapor *Imperador*, commandante o capitão tenente Gervazio Mancebo, espera-se neste porto procedente dos do norte em 15 do corrente mez de janeiro, devendo seguir para Maceió, Bahia e Rio de Janeiro, no seguinte dia da sua chegada.

Paquetes francezes a vapor, entre Marselha e Rio de Janeiro.

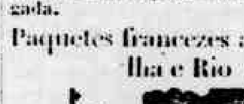

O paquete a helice *L'Avenir*, destinado a sahir de Marselha para a Bahia e Rio de Janeiro, espera-se neste porto.

Passagem para o Rio de Janeiro, camara de ré 200 francos, camara de prôa 150 francos.

Passagem para a Bahia, camara de ré 100 francos, camara de prôa 75 francos.

A comida e os vinhos estão comprehendidos nestes preços.

Quem pretender dirija-se ao escriptorio de N. O. Bieber & C.ª rua da Cruz n. 4.

— Para conhecimento de quem possa interessar, se faz publico, que pelo capataz da estação do Cupe, foi remettida a esta repartição uma jangada de pescaria que alli fôra tomada a uns individuos suspeitos; prevenindo-se que de hoje a 30 dias não apparecendo dono, será vendida na porta do almoxarifado do arsenal de marinha, para satisfazer-se as despezas que se houverem feito. Secretaria da capitania do porto de Pernambuco 5 de janeiro de 1854.—No impedimento do secretario—*João Roberto Augusto da Silva.*

— O arsenal de marinha admitte os operarios seguintes: Para a officina de carpinteiros, dous aprendizes de sexta classe, dous ditos de setima dita; para a de carpinas, dous mancebos de terceira classe, 3 ditos de quarta dita, dous aprendizes de quinta dita, e um dito de decima dita; para a de calafates, um mancebo de terceira classe e um aprendiz de decima dita; para a de poleeiros, quatro aprendizes de nona classe; para a de pedreiros, um aprendiz de setima classe, e vinte e dous serventes livres. Secretaria da inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco 3 de janeiro de 1854.—No impedimento do secretario, *Manoel Ambrozio da Conceição Padilha.*

— O Illm. Sr. capitão do porto, para tornar effectivas as disposições do regulamento das capitanias dos portos, mandado pôr em execução pelo decreto imperial de 19 de maio de 1846, manda, para conhecimento dos interessados, publicar os artigos seguintes do mesmo regulamento.

Art. 11. Ninguem poderá dentro do littoral do porto, ou seja na parte reservada para logradouro publico, ou seja na parte que qualquer tenha aforado, construir embarcação de coberta, ou fazer cavas para as fabricar encalhadas, sem que, depois da licença da respectiva camara municipal, obtenha a do capitão do porto, o qual a não dará sem ter examinado se poderá ou não resultar dahi algum damno ao porto.

Art. 13. Ninguem poderá fazer aterros ou obras no littoral do porto, ou rios navegaveis, sem que tenha obtido licença da camara municipal, e pela capitania do porto seja declarado, depois de feitos, os devidos exames, que não prejudicam o bem estado do porto, ou rios, ainda mesmo os estabelecimentos nacionaes da marinha de guerra e os logradouros publicos, sob pena de demolição das obras, e multa alem da indemnisação do damno que tiver causado.

Art. 14. Ninguem poderá depositar madeiras nas praias nem conservar nellas, ou nos cáes por mais de cinco dias, ancoras, peças de artilharia, amarras ou outros quaesquer objectos que embaracem o transito e servidão publica, ainda que tenha licença da camara municipal. E quando para o deposito e demora de taes objectos der licença o capitão do porto sem prejuizo da sobredita servidão, só se poderá fazer da batente da preamar das aguas vivas para cima. Os contraventores, além da multa a que forem sujeitos pelas posturas da respectiva camara municipal, serão obrigados a fazer escavar qualquer arêa, que se accumule em detrimento do porto.

Secretaria da capitania do porto de Pernambuco 3 de janeiro de 1853.—No impedimento do secretario, *Manoel Ambrosio da Conceição Padilha.*

AVISOS MARITIMOS.

— Para o Rio de Janeiro vai sahir com a maior brevidade possivel o lindo e veleiro patacho nacional « Bom Jesus » do qual he capitão Manoel Joaquim Lobato: quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem e embarcar escravos a frete, dirija-se ao capitão, na praça do commercio, ou a Novaes & Companhia: na rua do Trapiche n. 34, primeiro andar.

— Para a Bahia seguirá breve a escuna nacional *Titania*, capitão Antonio Francisco Ribeiro Padilha: para carga e passageiros, trata-se com os consignatarios Antonio de Almeida Gomes & Companhia, na rua da Cadeia do Recife n. 57, primeiro andar.

Para o Rio de Janeiro.

Segue com brevidade a escuna *Sociedade Feliz*, capitão Joaquim Antonio Gonçalves Santos, recebe carga a frete e escravos, a tratar com Caetano Cyriaco da C. M. ao lado do Corpo Santo, loja as massames n. 25, ou com o capitão.

— Para Lisboa a barca portugueza *Gratidão* pretende sahir com brevidade: quem nella quizer carregar ou ir de passagem, para o que tem aceiados commodos, entenda-se com os consignatarios P. de Aquino Fonseca & Filho, na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ou com o capitão na praça.

Ceará, Maranhão e Pará.

Segue em poucos dias o brigue escuna *Laura*, por ter a maior parte da carga prompta: o restante e passageiros, para os quaes offerece optimo commodo, trata-se com o consignatario José Baptista da Fonseca Junior, na rua do Vigario n. 4, primeiro andar.

— Para a Bahia sahe na presente semana a escuna nacional *Tamega*, só recebe carga miuda, e para a qual trata-se com os consignatarios Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34, primeiro andar.

LEILO'ES.

— A requerimento do depositario da massa fallida, de José Martins Alves da Cruz, e por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz da segunda vara do civel e commercio, o agente Oliveira fará leilão das fazendas e armação da loja do dito fallido, sita na rua do Queimado; quinta-feira 12 do corrente, as 10 horas da manhãa, na indicada loja.

— O agente Oliveira fará leilão de uma armação nova de amarello, toda parafusada, envernisada, e envidraçada, propria para loja de fazendas ou outro qualquer estabelecimento, a qual se venderá por qualquer preço, assim como cerca de 90 figuras de porcelana douradas: sabbado 14 do corrente, ao meio dia em ponto; no armazem sito no aterro da Boa-Vista n. 3.

AVISOS DIVERSOS.

LOTERIA DO RIO DE JANEIRO.
Aos 20:000$000 de rs.

Segunda feira 16 do corrente, deve chegar do Sul o vapor Luzitana, conductor da lista da loteria 6. do Estado Sanitario, cujos bilhetes acham-se a venda.

— Avisa-se pela ultima vez aos credores do fallecido João Kiersheim, dono que foi do Hotel da Barra, de entregarem suas contas na rua da Cruz n. 10, certos de que não o fazendo nestes tres dias, não serão mais consideradas.

Agencia de passaportes, titulos de residencia e folhas corridas.

Claudino do Rego Lima, despachante pela repartição da policia, despacha passaportes para dentro e fóra do imperio, titulos de residencia para estrangeiros e folhas corridas: na rua da Praia n. 43, primeiro andar.

— Na noite de 10 do corrente, fugio ou furtaram do sitio que fica defronte do sitio do Sr. Bento da Costa, na ponte de Uchôa, um cavallo de sella, aço, não gordo, pequeno, e que tem andares: quem do mesmo souber, ou der noticias, queira avisar nos dito sitio, ou em Olinda, no collegio dos orphãos; fica-se obrigado e paga-se qualquer despeza ou achado.

— D. Clea Francisca da Silva Coutinho participa aos senhores pais de familias, e principalmente aos de suas alumnas, que no dia 12 do corrente principiam os trabalhos de sua aula particular, na rua Direita, sobrado numero 13, segundo andar. A annunciante acha-se habilitada com a licença do Exm. Sr. presidente da provincia, em conformidade com o disposto no artigo 38 do regulamento provincial de 12 de maio de 1851. Recebe alumnas pensionistas, e meias pensionistas, e o ensino de sua aula consta de seguinte: — lêr, escrever, contar, grammatica nacional, arithmetica, doutrina christãa, labyrinthar, cozer, marcar, e bordar de differentes modos, musica o fazer flores. Protesta aos senhores pais de familias que se quizerem utilizar de seu prestimo, que empregara todos os meios que estiverem ao seu alcance para corresponder fielmente aos seus desejos, e não se furtará a trabalho algum com as meninas confiadas aos seus cuidados.

LOTERIA DA IRMANDADE DO LIVRAMENTO.

Sabbado, 14 do corrente, as horas do costume, andam infallivelmente as rodas desta loteria, no consistorio da mesma igreja. O thesoureiro assevera ao respeitavel publico que, desta vez não haverá transferencia ainda que restem bilhetes por vender-se; o pequeno numero que existe esta' a venda nos lugares do costume. — O thesoureiro, João Domingues da Silva.

— Fugio do engenho San-José, a 7 de janeiro do corrente anno, o escravo Pedro, de nação Caçange, baixo, grosso, feio, nariz chato, rosto bastante picado de bexigas, bem barbado, com falta de dentes na frente, mãos e pés grandes, e tem os dedos grandes dos pés voltados: quem o apprehender e leva-lo ao dito engenho, receberá 30$000 rs. do seu senhor Francisco Joaquim da Rocha Falcão.

— Fugio do engenho San-José, a 13 de outubro de 1853, a escrava Catharina, crioula, que representa ter 35 annos de idade, côr preta, alta, secca, rosto comprido, testa canteada, nariz chato, beiços grossos, pés grandes, e tem nas costas da mão direita uma cicatriz de ferida: quem a apprehender e leva-la ao dito engenho, receberá a gratificação de 50$000 rs. de seu senhor Francisco Joaquim da Rocha Falcão.

— Terça-feira 10 do corrente, pelas 7 horas da manhãa, sahindo um mulato de nome João do abaixo assignado, para comprar pão e outros objectos para casa, como tinha de costume, comprou os que ficavam mais perto e trouxe-os para casa, e indo depois buscar o pão, em uma padaria no pateo da Santa-Cruz, não voltou mais até agora, dizendo o padeiro que lá não fôra. Era de muito boa conducta, sem vicio algum, e pouco conhecimento tinha desta praça, por que ha pouco tempo veio do Apudi, sertão do Rio Grande do Norte, donde he filho, e havia sido comprado a Manoel Joaquim Pascoal Ramos. Suppõe-se que será sido seduzido e furtado, por que he muito simples, e um pouco atoleimado; representa ter 18 annos pouco mais ou menos, cheio do corpo, estatura ordinaria, rosto redondo, inteiramente imberbe, olhos pequenos e vivos, testa pequena, a qual franze muito quando olha orisontalmente, cabellos carapinhos, bocca pequena e bons dentes, sem serem limados, e pés grandes; levou vestido camisa de algodão riscado, com uma ou duas pregas largas no peito, calça de brim trançado d'algodão azul, e chapeo de massa branco, de abas largas: gratifica-se bem a quem descobrir.

Gustavo José do Rego.

— Na estrada de João de Barros, desde o sitio do Sr. Braga até o do Sr. Azevedo, perdeu-se uma caixa de tabaco de tartaruga redonda, tendo sobre a tampa uma pequena chapa de ouro, tambem redonda, com as iniciaes — J. B. V. —, tem uma pequena falha no fundo, de uma queda que levou: roga-se a quem a achou entregue no aterro da Boa-Vista, em casa do desembargador Bernardo Rebello da Silva Pereira, que será gratificado.

— Roga-se ao Sr. Mira, director da sala de dança da rua do Queimado, haja de quando der outro sarão de nomear para porteiro ao Sr.—um convidado—pois visto o que diz na sua correspondencia, já tem exercido esse lugar no Cassino no Rio de Janeiro, pois deve ser muito delicado o Sr.—um convidado—; ao mesmo tempo aproveitamos a occasião de perguntar ao Sr.—um convidado—quaes são os estatutos que regem a sua casa. Isto lhe pedem—*Os vinte mil reis perdidos.*

— Pergunta-se ao Sr. provedor da irmandade do Senhor Bom Jesus das Chagas, qual he o motivo de não ter chamado a Lino Joaquim de Sant'Anna, para entrar com a quantia de sessenta e tantos mil reis que ficou em seu poder no anno proximo passado, quando foi thesoureiro desta irmandade, que contrahindo dividas não as pagou, estando com o dinheiro em si, pois a mesa actual está obrigada a pagar; com a sua resposta continuar-se-ha.

CONSULTORIO CENTRAL HOMEOPATHICO.

N. 11 Rua das Cruzes N. 11

Consultas todos os dias desde as 8 horas da manhãa até as 2 horas da tarde.

Visitas aos domicilios das 2 horas em diante.

Nas molestias agudas e graves as visitas serão feitas a qualquer hora do dia ou da noite.

As senhoras de parto, principalmente, serão soccorridas com religiosa promptidão.

Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho.

Attencao'.

Perdeu-se ou furtaram na noite de 6 de janeiro corrente, do pescoço de uma menina, uma volta de cornalinas brancas engrasadas em ouro, isto desde o sitio onde mora o tenente-coronel Leal, proximo a estrada de Belem, vindo pela estrada do cemiterio até a rua do Hospicio, e dahi atravessando para a rua do Seve, defronte do caes da Aurora; quem della souber ou a tiver achado, dirija-se a rua da Cadeia do Recife, loja n. 53, que será generosamente recompensado por José Gomes Leal.

Dinheiro.

No pateo do Carmo n. 17, se dirá quem da dinheiro a juros, com penhores de ouro.

— Furtaram no dia 10 do corrente mez um cavallo bastante appurelhado e com frente aberta, quatro pés calçados, um pequeno achaque na mão direita, a cabeça acarneirada, uma tomadura de sellim no lombo: roga-se a todas as autoridades policiaes que o encontrar o mandem entregar na rua de Apollo, na cocheira de José Pinto Ferreira, que serão generosamente gratificadas.

— Precisa-se de um moleque de 16 a 18 annos para o serviço de uma casa; a fallar na rua Nova n. 38, loja de cutileiro.

— A abaixo assignada, professora particular de instrucção elementar do sexo feminino, residente no pateo do Carmo, sobrado n. 2, scientifica ao respeitavel publico, e maxime aos senhores pais de suas alumnas, que pretende abrir sua aula no dia 16 do andante mez, compromettendo-se desempenhar seu magisterio com a mesma assiduidade, zelo e esmero, que tem sido sempre seu norte seguir.

Joaquina Lourença de Luna.

— Aluga-se uma casa com commodos para familia, na povoação do Cachangá, assim como se vende tambem, se apparecer quem compre; a tratar na rua Direita n. 106.

— O desembargador Jeronymo Martiniano Figueira de Mello pede as pessoas que lhe fallaram para aforar terrenos no seu sitio da rua dos Pires, o obsequio de comparecerem na casa de sua residencia, afim de escolherem os lugares em que desejam edificar, e effectuar o pagamento adiantado do primeiro anno do aforamento, como elle lhes havia declarado.

— Manoel Joaquim Ramos e Silva convida os credores do Sr. Francisco Mamede de Almeida Junior para apresentarem seus titulos, ou contas do que o mesmo Mamede lhes he devedor, no prazo de 8 dias contados da data deste annuncio, afim de conhecer-se a quanto monta seu debito, e tratar-se da maneira de fazer seu pagamento.

— O abaixo assignado mudou sua aula de primeiras lettras para o largo do Terço n. 26, e ahi se offerece para o ensino da instrucção primaria aos pais de familia que quizerem lhe confiar a educação de seus filhos. Recebe tambem pensionistas e meios pensionistas, mediante uma paga razoavel, promettendo esforçar-se quanto em si couber, afim de bem desempenhar tão ardua missão.

Simplicio da Cruz Ribeiro.

— Precisa-se alugar mensalmente um preto fiel e robusto para o serviço de armazem: quem tiver, dirija-se á fabrica de vinagre, na rua Imperial.

— O Dr. Joaquim de Oliveira e Souza ensina a traduzir, fallar e escrever a lingua franceza: na rua do Aragão n. 4.

— Arrenda-se um engenho d'agua, sito a uma legua e meia desta cidade, com porto de embarque e proporções para safrejar 1,500 pães annuaes, tendo além disto excellentes baixas para capim, boa horta, optima casa de vivenda, e todas as mais obras e officinas de alvenaria e em perfeito estado de conservação; negocia-se tambem a safra pendente, alguns bois e vaccas, quartaos, cannas e carroças, tudo novo, ou em bom uso; os pretendentes dirijam-se ao Sr. Ignacio Francisco Cabral Cantanil.

— Precisa-se de uma ama com bastante leite e sem filho: no armazem da rua da Cruz n. 19.

— Desappareceu no dia 14 de novembro do anno passado o preto Raymundo, crioulo, filho do Icó, de idade 25 annos, pouco mais ou menos, côr fula, cara larga, beiços grossos, barba cerrada, estatura regular, rendido de uma verilha, pouco volumosa, he muito ladino, e diz saber ler, he amigo de sambas, onde diverte-se tocando flautim: o mencionado preto foi capturado em o engenho Tapacará d'onde tornou a fugir no fim de 4 dias: quem o pegar, queira levar a rua Direita n. 78, que dar-se-ha paga generosa.

— Perdeu-se um recibo passado pelo finado João do Allemão Cisneiro da quantia de 120$930 rs., importe de uma letra que recebeu para mandar cobrar de Bazilio Gomes Pereira, sacada por Francisco Manoel de Freitas, e aceita pelo mesmo Bazilio: quem a achou, querendo entregar, dirija-se á rua do Caldeireiro n. 94, que será recompensado, pois ha provas sufficientes.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia, que saiba bem engommar e cozinhar, e para o mais serviço: quem pretender, dirija-se a Soledade, casa terrea n. 41, defronte da padaria n. 11.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e fazer todo o mais serviço de uma casa; no largo do Terço n. 27, segundo andar.

— Pegou-se uma mulata que diz chamar-se Raymunda, meia estatura, cheia do corpo, e clara, cabello corrido: quem fôr seu senhor, dirija-se a rua do Jogo da Bolla, casa do capitão de campo Manoel Feliciano do Nascimento.

— Precisa-se de uma ama para casa de homem solteiro, que saiba cozinhar e engommar, e paga-se bem: quem quizer annuncie.

— Offerece-se uma ama para casa de pouca familia: quem quizer, dirija-se ao pateo da Penha n. 6.

— A pessoa que annunciou ter para alugar um primeiro andar da casa n. 22 por cima de uma loja de miudezas, queira declarar qual a rua para ser procurado.

— Srs. redactores.—Vimos e admiramos a superabundante phraseologia com que o Sr.—um convidado, responde a correspondencia do Sr. Mira, e a mais alguem que tomou parte nas offensas que lhe foram dirigidas. Não pretendemos repellir sandices por nos suppormos muito aquem da capacidade do Sr.—um convidado, e muito menos aceitamos assuas insinuações relativamente a etiqueta de sarãos. Já dissemos e repetimos que havemos deduzido a sua illustração e urbanidade pela publicação de seus avisos; isto era mui sufficiente para que o Sr.—um convidado, a não ser de pedra se limitasse a primeira prova de sua educação.

— Perdeu-se a 7 do corrente, desde a rua do Cabugá em seguimento até a Boa-Vista, uma pulseira de cornalinas encarnadas, enfiadas em ouro, tendo junto ao feixo duas cornalinas penduradas: quem a tiver achado e quizer levar á rua Nova n. 60, segundo andar, será recompensado.

— Pede-se ao Sr. Antonio dos Santos Mira, que quando tenha de dar algum baile em sua muito acreditada sala, o favor de arvorar em porteiro ao muito civilisado autor do annuncio—um convidado—para que o mesmo Sr. he digno: visto estar tão a par dos bailes do Cassino na côrte do Rio de Janeiro. Este favor lhe pede quem não faz apostas de 20$000 rs., que he o—*Enforquilhado.*

AO PUBLICO.

O abaixo assignado pharmaceutico approvado pela faculdade de medecina do Rio de Janeiro, tendo comprado a botica da rua Nova desta cidade n. 55, que foi do finado Joaquim José Pinto Guimarães, e com sociedade na mesma com o pharmaceutico approvado Antonio Maria Marques Ferreira, faz publico a seus freguezes e a quem convier, que nella o acharão sempre prompto a qualquer hora para aviar toda e qualquer receita, para dentro, ou fóra da cidade, com a maior presteza e fidelidade, por achar-se sortido das melhores e mais recentes drogas ultimamente chegadas.

José da Cruz Santos.

— Precisa-se de uma pessoa que seja só, e que não tenha em que se occupar, para ser empregada nas compras e mandados a rua, de uma casa de pequena familia, dando-se-lhe sustento e 4$000 rs. mensaes: a tratar na rua Direita n. 64, segundo andar.

— Pede-se com muita urgencia ao Sr. Cypriano Antonio de Andrade, declare por esta folha sua morada, afim de ser procurado, e com elle tratar-se de negocio consideravel.

O collegio S. Francisco Xavier, erecto na Capunga.

Termo de exame.—Aos 16 dias do mez de dezembro de 1853, em presença do Illm. Sr. Dr. Lourenço Trigo de Loureiro, como presidente, sendo examinadores os Illms. Srs. professor publico da freguezia de Santo Antonio, Miguel Archanjo Mindello, e o professor particular José Duarte Calisto, procedeu-se ao exame dos alumnos Joaquim Ricardo Monteiro de Paiva e Luiz de Hollanda Cavalcanti de Albuquerque, os quaes sahiram approvados plenamente, tendo respondido satisfactoriamente as materias do segundo grão; pelo que podem gozar da medalha correspondente, concedida pelo despacho do Exm. presidente desta provincia em 7 de outubro de 1851, e para constar assignamos o presente. — Dr. Lourenço Trigo de Loureiro, Miguel Archanjo Mindello, José Duarte Calisto e Francisco de Freitas Gambôa, director. Com effeito, os examinandos brilharam sobre achar a circumferencia, superficie e solidez da esphera por qualquer apotema,—medição de parallelogramos, provada pela divisão em triangulos, e addição das superficies destes, calculos de regra aurea, operações de complexos, quer por fracções ordinarias, quer por decimaes, quer por partes aliquotas, etc. etc. O collegio se abrio no dia 9 de janeiro para receber alumnos internos e externos.—*O director.*

— Victorino José Carreira de Sá retira-se com sua senhora e um criado de menor idade, para Lisboa, por todo mez de março ou abril proximo futuro.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha bastante pratica de taberna, e que esteja diligente; prefere-se o que esteja arrumado e que por qualquer motivo se desarrume: na rua do Collegio n. 25, taberna de Manoel Antonio dos Santos Fontes.

ANTIGUIDADE E SUPERIORIDADE DA SALSAPARRILHA DE BRISTOL sobre A SALSA PARRILHA DE SANDS.

Attencao'

A SALSA PARRILHA DE BRISTOL data desde 1832, e tem constantemente mantido a sua *reputação* sem necessidade de recorrer a pomposos annuncios, de que as preparações de merito podem dispensar-se. O successo do Dr. BRISTOL tem provocado infinitas invejas, e, entre outras, as dos Srs. A. R. D. Sands, de New-York, preparadores e proprietarios da salsa parrilha conhecida pelo nome de Sands.

Estes senhores solicitaram a agencia de Salsa parrilha de Bristol, e como não o podessem obter, fabricaram uma *imitação* de Bristol.

Eis-aqui a carta que os Srs. A. R. D. Sands escreveram ao Dr. Bristol no dia 20 de abril de 1842, e que se acha em nosso poder:

Sr. Dr. C. C. Bristol.

Bufalo, &c.

Nosso apreciavel senhor.

Em todo o anno passado temos vendido *quantidades* consideraveis do extracto de Salsa parrilha de Vmc., e pelo que ouvimos dizer de suas *virtudes* aquelles que a tem usado, julgamos que a venda da dita medicina se augmentara *multissimo*. Se Vmc. quizer fazer um *convenio* comnosco, cremos que nos resultaria muita vantagem, tanto a nós como a Vmc. Temos muito prazer que Vmc. nos responda sobre este assumpto, e se Vmc. vier a esta cidade daqui a um mez, ou cousa semelhante, teriamos muito prazer em o ver em nossa botica, rua de Fulton, n. 79.

Ficam as ordens de Vmc. seus seguros servidores. (Assignados) A. R. D. SaNDS.

CONCLUSAO'.

1.ª A antiguidade da salsa parrilha de Bristol he claramente provada, pois que ella data desde 1832, e que a de Sands só appareceu em 1842, época na qual este droguista não pôde obter a agencia do Dr. Bristol.

2.ª A superioridade da salsa parrilha de Bristol he incontestavel; pois que não obstante a concurrencia da de Sands, e de uma porção de outras preparações, ella tem mantido a sua reputação em quasi toda a America.

As numerosas experiencias feitas com o uso da salsa parrilha em todas as enfermidades originadas pela impureza do sangue, e o bom exito obtido nesta côrte pelo Illm. Sr. Dr. Sigaud, presidente da academia imperial de medicina, pelo illustrado Sr. Dr. Antonio José Peixoto em sua clinica, e em sua afamada casa de saude na Gamboa, pelo Illm. Sr. Dr. Saturnino de Oliveira, medico do exercito, e por varios outros medicos, permittem hoje de proclamar altamente as virtudes efficazes da salsa parrilha de Bristol vende-se a 5$000 o vidro.

O deposito desta salsa mudou-se para a botica franceza da rua da Cruz, em frente ao chafariz.

ROB LAFFECTEUR.

O unico autorisado por decisão do conselho real e decreto imperial.

Os medicos dos hospitaes recommendam o arrobe Laffecteur, como sendo o unico autorisado pelo governo e pela Real Sociedade de Medicina. Este medicamento d'um gosto agradavel, e facil a tomar em secreto, está em uso na marinha real desde mais de 60 annos; cura radicalmente em pouco tempo, com pouca despeza, sem mercurio, as affecções da pelle, impingens, as consequencias das sarnas, ulceras, e os accidentes dos partos, da idade critica e da acrimonia hereditaria dos humores; convem aos catharros, da bexiga, as contracções, e á fraqueza dos orgãos, precedida do abuso das injecções ou de sondas. Como anti-syphilitico, o arrobe cura em pouco tempo os fluxos recentes ou rebeldes, que volvem incessantes sem consequencia do emprego da copaiba, da cubeba, ou das injecções que representam o virus sem neutralisa-lo. O arrobe Laffecteur he especialmente recommendado contra as doenças inveteradas ou rebeldes ao mercurio e ao iodureto de potasio. Vende-se em Lisbôa, na botica de Barral, e de Antonio Feliciano Alves de Azevedo, praça de D. Pedro n. 88, onde acaba de chegar uma grande porção de garrafas grandes e pequenas, vindas directamente de Paris, de casa do Sr. Boyveau-Laffecteur 12, rue Richer a Paris. Os formularios dão-se gratis em casa do agente Silva, na praça de D. Pedro n. 82. No Porto, em casa de Joaquim Araujo; na Bahia, Lima & Irmãos; em Pernambuco, Soum; Rio de Janeiro, Rocha & Filhos, e Moreira, loja de drogas; Villa-Nova, João Pereira de Magales Leite; Rio-Grande, Francisco de Paula Couto & C.

FUNDIÇÃO D'AURORA

C. STARR & C.

respeitosamente annunciam que no seu extenso estabelecimento em Santo Amaro, continua a fabricar com a maior perfeição e promptidão, toda a qualidade de machinismo para o uso da agricultura, navegação e manufactura, e que para maior commodo de seus numerosos freguezes e do publico em geral, tem aberto em um dos grandes armazens do Sr. Mesquita na rua do Brum, atraz do arsenal de marinha, um

DEPOSITO DE MACHINAS

construidas no dito seu estabelecimento.

Alli acharão os compradores um completo sortimento de moendas de canna, com todos os melhoramentos alguns delles novos e originaes) de que a experiencia de muitos annos tem mostrado a necessidade. Machinas de vapor de baixa e alta pressão, taixas de todo tamanho, tanto batidas como fundidas, carros de mão e ditos para conduzir fôrmas de assucar, machinas para moer mandioca, prensas para dito, fornos de ferro batido para farinha, arados de ferro da mais approvada construcção, fundos para alambiques, crivos e portas para fornalhas, e uma infinidade de obras de ferro, que seria enfadonho enumerar. No mesmo deposito existe uma pessoa intelligente e habilitada para receber todas as encommendas, etc., etc., que os annunciantes contando com a capacidade de suas officinas e machinismo, e pericia de seus officiaes, se comprometterem a fazer executar, com a maior presteza, perfeição, e exacta conformidade com os modelos ou desenhos, e instrucções que lhe forem fornecidas.

Os martyres pernambucanos, victimas da liberdade, nas duas revoluções ensaiadas em 1710 e 1817, por um luso pernambucano (o padre Joaquim Dias Martins.)

Acaba de sahir a luz a primeira parte deste importante e curioso trabalho, até hoje inedito. He a biographia de todos os pernambucanos preeminentes que entraram, ou de qualquer modo se compromettêram na revolução dos mascates, e na da pretendida republica de 1817, escriptas as acções de taes homens no silencio do gabinete, por um padre dos nossos dias, e que ainda hontem conhecemos todos na congregação do oratorio de S. Filippe Nery, como um dos ultimos, e mais estimaveis membros dessa veneravel casa. O padre Joaquim Dias deixa-nos ver esses caracteres á luz severa com que os encara, desenhando-os a grandes traços; e terão elles sem duvida um grande merecimento para a posteridade, quando os houver de julgar severa: — o desalinho do historiador.

Não ha familia em Pernambuco a quem este pequeno diccionario historico não diga respeito de mais ou menos perto, e a quem por isso não interesse vivamente: contem mais de 600 artigos.

Acha-se a venda no pateo do Collegio, officina de encadernação.

Sala de barbeiro.

Antonio Barboza de Barros faz sciente ao respeitavel publico, que tem aberto uma sala de barbeiro, na rua da Cruz do Recife n. 62, primeiro andar, aonde se achará sempre prompto a servir a seus freguezes e mais pessoas que de seu prestimo se quizerem utilisar, assim como vende e aluga bichas de Hamburgo, applica ventosas, limpa e chumba dentes, tanto a prata como a ouro; o preço das barbas e cabellos he o mesmo que nas lojas.

JOSE' RANDE',

entrançador de cabellos da casa imperial, avisa ao respeitavel publico desta cidade, faz collares, pulseiras, brincos, anneis, correntes para relogios, giboias, cordões, trancelins, tambem se faz flores de cabellos, e qualquer obras que deseje: aterro da Boa-Vista, n. 82.

MUTILADO

PROSPECTO.

Obras completas do virtuoso e sabio prelado, o cardeal patriarcha de Lisboa, Saraiva de S. Luiz.

Vão publicar-se pela primeira vez as obras completas do virtuoso e sabio prelado, o cardeal patriarcha de Lisboa, Saraiva de S. Luiz.

O editor, herdeiro dos seus manuscriptos, entendeu que prestaria relevante serviço ás letras patrias, colligindo e communicando pela impressão os trabalhos de um escriptor recente, que tanto nome alcançou, merecendo-o pela castidade e elegancia do estylo, pela importancia dos assumptos, e pelo fervoroso culto das glorias nacionaes, amor e cuidado constante da sua vida patriotica e intellectual.

Mesmo quando os laços do sangue, e a gratidão e saudade, devidas á memoria de um tio extremoso e desvelado, o não obrigassem a empregar n'esta edição o maior esmero, a idéa de additar as paginas da litteratura contemporanea com tão vastas e interessantes composições, traçadas nas diversas provincias do saber humano, bastaria para lhe espertar o zelo, e redobrar a vigilancia.

Dos trabalhos do cardeal Saraiva de S. Luiz uma parte acha-se ainda inedita, e he a maior; a outra encontra-se dessiminada pelas memorias da academia real das sciencias, a qual originariamente foi destinada, ou corre avulsa em brochuras estampadas por ordem e a custa da distincta corporação, ou emfim vio a luz em periodicos litterarios, cuja publicação cessou ha muito. O editor, para a reimpressão e incorporação de todos os escriptos na collecção das obras completas, alcançou a prompta acquiescencia da academia das sciencias, que timbrou por este modo em ajuntar ás antigas uma nova prova de consideração pelo illustrado socio, que teve a honra de ser seu vice-presidente tanto tempo.

As obras completas do sabio prelado abrangem variadas materias, que por suas especialidades podemos reduzir a tres classes principaes:—Memorias historicas e chronologicas—memorias e estudos filologicos—e miscellaneas—compostas de noticias ecclesiasticas, biographias de alguns varões notaveis portuguezes, e emfim de trabalhos ácerca de objectos diplomaticos, archeologicos, e de muitos outros ramos. A publicação principiara pelas—Memorias Historicas—comprehendendo o primeiro volume os estudos e ensaios sobre differentes pontos historicos em diversas épocas de Portugal. Successivamente continuarão a sahir os seguintes, se a edição obtiver a aceitação que se lisongeará de merecer aos cultores das letras e glorias patrias, formando (quanto pode calcular-se) uma serie de onze a doze tomos de oitavo francez, e 400 paginas de texto cada tomo.

A edição sera acompanhada de um juizo critico, escripto pelo Sr. L. A. Rebello da Silva, e de uma concisa noticia da vida do distincto prelado, feita pelo editor Antonio Corrêa Caldeira.

Assigna-se para a collecção completa nas lojas da viuva Bertrand e Filhos, aos Martyris; e na do Sr. Martins Lavado, na rua Augusta n. 8.

Preço de cada volume por assignatura. . . . 1$200 reis—fortes.
Avulso. . . . 1$920 » »

Declara-se que o volume ou volumes, que contiverem o—ensaio sobre alguns synonimos da lingua portugueza—e os —Glosarios—e alguns outros trabalhos não serão vendidos em separado.

Subscreve-se em Pernambuco na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia, sendo o pagamento na occasião da entrega.

AVISO AO COMMERCIO.

Os abaixo assignados continuam a franquear a todas as classes em geral os seus sortimentos de fazendas por baixos preços, nao' menos de uma peça, ou uma duzia, a dinheiro, ou a prazo, conforme se ajustar: no seu armazem da praça do Corpo Santo, esquina da rua do Trapiche, n. 48. — Rostron Rooker & Companhia, negociantes inglezes. Os mesmos avisão ao respeitavel publico que abriram no dia 5 do corrente mez a sua loja de fazendas da rua do Collegio e Passeio Publico n. 15, dirigida pelos senhores José Victorino de Paiva e Manoel José de Siqueira Pitanga, para venderem por atacado e a retalho.

— Na rua das Cruzes n. 40, taberna do Campos, vendem-se as melhores e mais modernas bixas hamburguezas, e aluga-se, tanto por junto, como a retalho, por preços razoaveis.

— Precisa-se fallar com o Sr. Francisco Ignacio da Camara Pimentel; na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 30, a negocio.

— João José de Carvalho Moraes faz sciente a quem interessar possa, que desta data em diante, tem encarregado da arrecadação e cobrança de sua casa, ao seu filho João José de Carvalho Moraes Junior, e ao Sr. Antonio da Costa Ribeiro e Mello, aos quaes conferio os poderes para isso necessarios.

Senhores redactores: — Não podemos furtar-nos a obrigação de agradecer por meio de seu conceituado jornal ao Sr. Bernardo Antonio de Miranda pelo afavel acolhimento que achamos em sua pessoa, tratando-nos com as mais delicadas maneiras e respeitosa attenção. As poucas horas que ahi passamos, não nos deram o prazer de gozar mais os favores de seu coração bondadoso, sempre o mesmo para todos, e em tudo o mesmo, porém foram bastantes para angariar mais a affeição de meia duzia de cavalleiros que penhorados do modo urbano, civil e cavalleiroso, porque foram tratados, confessam ao Sr. Bernardo Antonio de Miranda a sua verdadeira estima, respeito e gratidão, e já que de outra maneira não lhes cabe patentea-lo, conhecera neste passo quanto são sinceros os seus votos. Desculpe, pois, a pouca clareza de nossas expressões, motivada talvez pela confusão em que nos deixou tanta bondade.

Deem, senhores redactores, publicidade a estas poucas linhas dos seus costumados leitores.

Os passageiros da barca ingleza Ballarat.

— Precisa-se comprar uma escrava de 18 a 20 annos de idade, que saiba perfeitamente coser, engommar e fazer labyrintho, e um preto de meia idade, que entenda de horta, e que sejam de afiançada conducta e sem molestia: quem os tiver dirija-se ao Hotel Francisco para tratar.

— Precisa-se por aluguel de uma preta escrava que saiba tratar de crianças: quem a tiver e quizer alugar, dirija-se ao sobrado da rua de S. Francisco n. 8.

AVISO JURIDICO.

A segunda edição dos primeiros elementos para ticos do fôro civil, mais bem corrigida e acrescentada, não só a respeito do que alterou a lei da reforma, como ácerca dos despachos, interlocutorias e difinitivas dos julgadores; obra essa tão interessante aos principiantes em pratica que lhes servirá de fio conductor: na praça da Independencia n. 6 e 8.

— Traspassa-se o arrendamento da loja e primeiro andar do sobrado da rua do Collegio n. 18: trata-se na rua do Queimado, loja do sobrado amarello n. 29.

Madama Routier, modista franceza, rua Nova, n. 58,

tem a honra de annunciar ao respeitavel publico, que acaba de receber de França um lindo sortimento de chapeos de seda do ultimo gosto, manteletes pretos e de cores, romeiras de cambraia com mangas bordadas, preparadas para vestir-se por baixo de palitó, chales pretos, camisinhas para senhora, mangutos bordados, mantas pretas de séda a imitação de blonde, vestuarios de seda para meninas, ditos para meninos, espartilhos, leques, grosdenaples preto muito fino, setim macao preto, chamalote preto, entremeio bordado, calças bordadas para meninas, córtes de babados de vestidos de diversos desenhos, um sortimento de plumas para chapeos e toucados, vestidos de blonde para noivas, flores de laranjeira, capellas muito finas, ricos chapeos de feltro para montaria, chapeos de palha da Italia muito finos, lindos chapeosinhos de seda para meninas, lenços de mão, lencinhos de seda para pescoço de senhora, bicos de blonde verdadeiros, e de differentes larguras; na mesma casa fazem-se vestidos de baile e casamento, enfeites para cabeça, chapeos, e em geral as modas com mais perfeição do que nunca, e preço muito barato.

AO PUBLICO.

No armazem de fazendas baratas, rua do Collegio n. 2,

vende-se um completo sortimento de fazendas, finas e grossas, por preços mais baixos do que em outra qualquer parte, tanto em porções, como a retalho, affiançando-se aos compradores um só preço para todos: este estabelecimento abrio-se de combinação com a maior parte das casas commerciaes inglezas, francezas, allemãas e suissas, para vender fazendas mais em conta do que se tem vendido, e por isto offerecendo elle maiores vantagens do que outro qualquer; o proprietario deste importante estabelecimento convida a' todos os seus patricios, e ao publico em geral, para que venham (a' bem dos seus interesses) comprar fazendas baratas, no armazem da rua do Collegio n. 2, de

Antonio Luiz dos Santos & Rolim.

— O collegio Santo Affonso principia os seus trabalhos no dia 9 do corrente: nelle ainda podem ser admittidos alguns pensionistas e meios pensionistas.

— D. Luiza Annes de Andrade Leal e suas manas D. Senhorinha de Asseca Bitancourt e D. Thereza de Jesus Leal, continuam a receber em sua aula alumnas internas, meias pensionistas e externas, para o que a casa tem bons commodos. Nesta aula ensina-se a lêr, escrever e contar, grammatica nacional, arithmetica, francez, inglez, musica vocal e piano, dança, doutrina christãa, coser, cortar, labyrinthar, marcar, bordar de seda de matiz, de susto, de froco em talagarça, de tapete e de lãa em vestidos, e outras obras de cacundé; os pais que as quizerem honrar, ficarão satisfeitos pelo augmento que ellas terão, e pelo disvello com que ellas serão tratadas, para o que os pretendentes poderão dirigir-se á rua de Santa Rita (ou do Fagundes) sobrado de um andar n. 5, quem vem da ribeira o segundo sobrado, ao pé do de varanda encarnada.

— José Teixeira Bastos comprou por conta e ordem do Sr. José Francisco da Sylva, de Sergipe, o bilhete de n. 3860 da primeira parte da sexta loteria a favor das obras da igreja de Nossa Senhora do Livramento; e por conta e ordem do Sr. Francisco Teixeira Bastos, o bilhete da mesma loteria de n. 3858.

— Precisa-se de uma criada para o serviço interno de uma casa de pequena familia; paga-se bem: na rua de Apollo n. 20.

— Os abaixo assignados dissolveram a sociedade que tinham na loja de miudezas, na rua larga do Rosario n. 24, a qual gyrava sob firma de Cruz & Bastos, desde 31 de dezembro do anno proximo passado, ficando todo o activo e passivo da mesma a cargo de José L. Cruz.—*José Lourenço da Cruz*, *Seraphim Alves da Rocha Bastos.*

— Precisa-se fallar com o Sr. Bernardino Nunes da Conceição e Costa, a negocio: na rua da Conceição n. 6.

— Precisa-se de uma ama para lavar, engommar, e comprar na rua, para casa de um homem solteiro: na rua da Soledade n. 33.

— Aluga-se uma ama que tenha muito bom leite, sendo forra ou captiva, e sem filho: quem estiver nestas circumstancias, dirija-se ao pateo do Hospital do Paraizo, sobrado n. 26.

— Precisa-se de uma ama: na rua do Hospicio, casa n. 17.

— Os socios do gabinete portuguez de leitura em Pernambuco, estão obrigados a conservar em administração daquelle estabelecimento as pessoas mais respeitaveis que hajam entre os seus socios; e depois dos acontecimentos do patacho portuguez *Arrogante* estarão neste caso os Srs. Joaquim Baptista Moreira e Miguel José Alves? A conserva-los a sociedade se degradará e perderá o respeito que merece aquella instituição de moralidade e bem da humanidade.

— Precisa-se alugar uma preta que saiba comprar e vender, e que seja fiel; na rua do Aragão n. 4.

A QUEM CONVIER.

Tiram-se passaportes, folhas corridas, titulos de residencia e escripturação simples, com promptidão e limpeza: na rua do Crespo, loja de miudezas de Antonio Domingues Ferreira, ou na rua do Collegio, botica n. 6, ahi achará pessoa habilitada com quem tratar, pelo mais modico preço que outro qualquer.

— Manoel da Costa Barros retira-se para Lisboa e portos do norte.

— Precisa-se de uma ama que dê fiança a sua conducta, para tomar conta de uma casa de homem solteiro estrangeiro: a quem lhe convier, dirija-se á rua Nova n. 41, primeiro andar.

RETRATOS PELO ELECTROTYPO.

No aterro da Boa-Vista n. 4, terceiro andar.

A. Lettarte, tendo de se demorar pouco tempo nesta cidade, avisa ao respeitavel publico que quizer utilisar-se de seu prestimo, de aproveitar os poucos dias que tem de residir aqui: os retratos serão tirados com toda a rapidez e perfeição que se póde desejar; no estabelecimento ha retratos a mostra para as pessoas que quizerem examinar, e esta aberto das 9 horas da manhãa até as 4 da tarde.

— Precisa-se de um cozinheiro forro ou captivo, e tambem uma preta para engommar, e para o serviço interno de uma casa; dirija-se á rua do Trapiche n. 8.

— Precisa-se de um homem para feitor de engenho e campo, que dê conhecimento de sua pessoa; no engenho novo de Muribeca.

— Pommateau, no aterro da Boa-Vista n. 16, avisa aos amantes de cachimbo, que recebeu ultimamente fumo novo da primeira qualidade, e que tambem tem por vender cachimbos de todos os gostos.

ATTENÇAO, UNICO' DEPOSITO NESTA CIDADE.

Paulo Gaignou, dentista, recebeu agua dentifrice do Dr. Pierre, esta agua conhecida como a melhor que tem apparecido, (e tem muitos elogios o seu autor) tem a propriedade de conservar a bocca cheirosa e preservar das dores de dentes: tira o gosto desagradavel que dá em geral o charuto, algumas gotas desta n'um copo d'agua são sufficientes; tambem se achará pó dentifrice excellente para a conservação dos dentes: na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar.

Bichas.

Alugam-se e vendem-se bichas: na praça da Independencia confronte a rua das Cruzes n. 10.

— Aluga-se uma ama que tenha muito bom leite, sendo forra ou captiva, e sem filho: quem estiver nesta circumstancia, dirija-se ao pateo do Hospital do Paraizo, sobrado n. 26.

— Lava-se e engomma-se com perfeição por preço commodo: nas Cinco Pontas n. 43.

— Aluga-se uma casa no Monteiro, á beira do rio, tendo 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, e he muito fresca: a tratar no mesmo Monteiro, com Antonio José Rodrigues Souza, ou na rua do Queimado, loja de ferragens n. 12.

— Na rua Direita n. 53, precisa-se de uma ama que saiba cozinhar, preferindo-se de meia idade.

— Aluga-se um bom sitio no logar do Cordeiro, á margem do Capibaribe, com boa casa de vivenda, estribaria para 3 cavallos, casas para pretos e feitor, pomar e jardim, assim como baixas para capim: na rua do Queimado n. 30, ou no armazem de Barroca & Castro, na rua da Cadeia n. 4.

COMPRAS.

— Compram-se ossos a peso: no armazem da illuminação, no caes do Ramos, travessa do Carioca.

— Compra-se um pão para tipoia; na rua da Guia n. 64, segundo andar, ou annuncie.

— Compra-se uma casa terrea, sendo em ruas frequentadas, e no bairro de S. Antonio, ou S. José: quem tiver, annuncie por este *Diario*, ou dirija-se a rua da Viração n. 9.

— Compra-se um moleque, de bonita figura: na rua do Crespo n. 3, loja de 4 portas, ao lado do arco de Santo Antonio.

— Compra-se um pão para rede com sua competente serpentina, nova ou mesmo usada, em bom estado; quem tiver, e querendo desfazer-se desse objecto, dirija-se á rua de Hortas n. 90, ou annuncie para ser procurado.

— Compra-se o *Jornal do Commercio* de 4 de junho, e os supplementos de 8 e 10 do mesmo mez, do anno passado: quem tiver, dirija-se á rua do Crespo, loja n. 16.

VENDAS.

ALMANAK.

Sahio a' luz a folhinha de algibeira, contendo além do kalendario o regulamento dos emolumentos parochiaes, e o almanak civil, administrativo, commercial, agricola e industrial; augmentado com 500 engenhos, além de outras noticias estatisticas. O acressimo de trabalho e dispendio não permittiram ao edictor vende-lo pelo antigo preço, e sim por 400 rs.; vendendo-se unicamente na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

— Na rua das Cruzes n. 22, vende-se uma mulata de bonita figura, que engomma, cozinha, cose chão, e lava de sabão; e uma linda crioula de elegante figura com as mesmas habilidades.

Muito barato.

Vende-se uma commoda com secretaria de jacarandá, a qual tem bastantes commodidades, uma cama de casal da mesma madeira, com todos os pertences, e em bom estado; um caixão para conduzir jantares, dous lados de armação guarnecida para qualquer estabelecimento, os quaes são mudaveis sem se desmancharem, um tonel para aguardente, um par de conchas de pao para balança grande, dous braços pequenos de dita, um candieiro novo de latão com tres luzes, tudo muito em conta: no aterro da Boa-Vista taberna n. 49.

— Vende-se uma taberna com poucos fundos: na rua larga do Rosario da Boa-Vista n. 53.

— Vende-se a taberna n. 9 do pateo do Terço, com poucos fundos, a dinheiro ou a prazo, dando-se boas firmas: a tratar na mesma taberna.

— Vendem-se azulejos de muito bom gosto, e por barato preço: na rua do Encantamento n. 11.

— Vende-se ou troca-se por escravos uma casa terrea, na rua da Praia de Santa Rita n. 44: a tratar na rua dos Martyrios n. 14.

— Vende-se um pardo optimo sapateiro e bolieiro, e um preto moço; da-se barato por precisar de um pequeno curativo, o qual he de boa conducta: na rua da Gloria n. 7.

✠ Vendem-se bilhetes e meios bilhetes da loteria do Livramento que corre sabbado, 14 do corrente; na praça da Independencia n. 37 e 39.

Inteiros 6$400
Meios 3$200

Vende-se

um mulato, bonita figura, bom sapateiro, e carreiro: na rua de Nogueira, sobrado n. 39.

Fazendas baratissimas, na nova loja da rua do Crespo n. 14, de Dias & Lemos.

Cortes de chitas francezas muito finas de todas as cores, de 12 covados cada corte, com uma pequena listra ao lado, fazenda do ultimo gosto a 2$400 o corte; ditos de padrões miudinhos, fazenda muito fina, com 13 covados a 2$300 o corte, ditos de cassa com ramagem de cor, fazenda de muito bom gosto, a 2$ cada corte, cassas francezas escuras, cor muito fixa, a 320 rs. a vara, chitas escuras, cores fixas, de diversos padrões a 160 rs. o covado, algodão entrançado mesclado, muito encorpado, fazenda de uma só cor, propria para o serviço de campo, a 180 rs. o covado; brim entrançado de linho todo amarello, proprio para calça e palitós a 480 rs. o covado; dito de cor, fazenda muito superior da puro linho e riquissimos gostos a 1$600 a vara; cobertores de algodão todos brancos, da fabrica de Todos os Santos da Bahia, a 640 rs. cada um; meias de algodão cruas, muito encorpadas, a 240 rs. o par; alpacas pretas e de cores muito finas, a 800 rs. o covado; merinó preto para 1$800, 2$400, 2$800 e 3$200 o covado: assim como muitas outras fazendas por baixos preços, de tudo se dão amostras, deixando seus competentes penhores.

Com pequeno toque de avaria a 2$, 2$400 e 3$000!

Na loja da rua do Queimado n. 17, ao pé da botica vende-se madapolão com um pequeno toque de avaria a 2$, 2$400 e a 3$000, sendo fazenda fina, lenços de seda da cores pelo diminuto preço de 15 cada um, e outras fazendas por preço mais barato do que em outra parte.

Cal de Lisboa.

Vendem-se barris com cal virgem de Lisboa, em pedra, o mais superior que ha e por modico preço: na rua de Apollo n. 8, armazem de assucar.

Vinho Bordeaux.

Brunn Praeger & Companhia, rua da Cruz n. 10, receberam ultimamente St. Julien e M. margot, em caixas de uma duzia, que se recommendam por suas boas qualidades.

— Vende-se uma propriedade de terras junto a ponte dos Remedios: quem pretender, falle a Luiz Carlos da Costa Campello, no mesmo lugar, ou com Manoel Antonio de Jesus nesta praça, rua dos Quarteis n. 18.

BOTICA CENTRAL HOMEOPATHICA

51 rua da Cadeia do Recife, 1. andar 51.

Dirigida pelo pharmaceutico approvado, e professor em homeopathia Dr. F. de P. Pires Ramos.

Nesta botica se encontram os melhores e mais acreditados medicamentos homéopathicos, quér em globulos, quér em tinturas, preparados com a mais escrupulosa exactidão, pelo pharmaceutico approvado e professor em homéopathia Dr. Pires Ramos, sob as indicações do Sr. Dr. Sabino, com quem ha praticado ha 4 annos, todas as regras da pharmacia homeopathica.

Os medicamentos desta botica, cuja efficacia tem sido verificada na longa pratica do Sr. Dr. Sabino, e reconhecida por todas as pessoas, que delles tem feito uso, exercem uma grande vantagem, sobre todos os que por ahi se vendem, a qual consiste tanto na promptidão dos seus effeitos, como na qualidade de se conservarem muito tempo sem soffrerem a menor alteração; o que os torna muito recommendaveis, principalmente para o mato, onde nem sempre ha facilidade da provisão de novos medicamentos.

Existem carteiras de medicamentos em tubos grandes de fino crystal de differentes preços, desde 12$000 até 120$000 conforme o numero dos medicamentos, suas dynamisações, e riqueza das caixas.

Cada vidro de tintura da quinta dynamisação . . . 2$000
Cada tubo de medicamento . . . 1$000

N. B.—O Sr. Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho se presta a dar esclarecimentos a todas as pessoas, que comprarem medicamentos nesta botica, na rua das Cruzes, n. 11.

VINHO DO PORTO MUITO FINO.

Vende-se superior vinho do Porto, em barris de 4., 5. e 8.: no armazem da rua do Azeite de Peixe n. 14, ou a tratar no escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34.

— Vendem-se 16 escravos moços, entre elles 2 lindos molecotes de muito boa conducta, 1 escrava, crioula, que engomma, cose, borda, faz labyrintho e marca, e outras varias escravas: na rua Direita n. 3.

FAZENDAS BARATAS.

Na nova loja de 5 portas, na rua do Livramento n. 8, ao pé do armazem de louça.

Vende-se chita fina de cores fixas, o covado, 160, cortes de chita franceza de bonitos gostos, a 2$000 rs., chita de coberta, o covado, a 200 rs., cortes de cassa de 3 barras, a 2$400, ditos sem barra, a 2$000 rs., lindas cassas de cores muito finas, rica fazenda organdi, camisinhas de cambraia bordada para senhora (ja ha muito poucas) pannos e casemiras pretas, por preço muito em conta, e outras muitas fazendas que se acham patentes.

ESTOJOS PARA SENHORAS.

Vendem-se delicadissimos estojos para senhoras, recebidos pelo penultimo navio vindo de Inglaterra, aonde elles teem tido muito apreço, não só por serem de gosto muito moderno, como pela sua superior qualidade: na rua do Trapiche Novo n. 18, escriptorio de Eduardo H. Wyatt.

— Vende-se um grande sitio na estrada dos Afflictos, quasi defronte da igreja, o qual tem muitas arvores de fructas, terras de plantações, baixa para capim, e casa de vivenda, com bastantes commodos: quem o pretender dirija-se ao mesmo sitio a entender-se com o Sr. Antonio Manoel de Moraes Mesquita Pimentel, ou a rua do Crespo n. 13, no escriptorio do padre Antonio da Cunha e Figueiredo.

ARADOS DE FERRO.

Na fundiçao' de C. Starr. & C. em Santo Amaro acha-se para vender arados de ferro de superior qualidade.

— No armazem de C. J. Astley & Companhia, na rua do Trapiche n. 5, ha para vender o seguinte:

Balanças decimaes de 600 libras.
Folha de ferro.
Ferro de verguinha.
Oleo de linhaça em latas de 5 galões.
Champagne, marca A. C.
Oleados para mesas.
Tapetes de lãa para forro de salas.
Copos e calix de vidro ordinario.
Formas de folha de ferro, pintadas, para fabrica de assucar.
Cordão de linho alcatroado.
Palha da India para empalhar.
Aço de Milão sortido.
Carne de vacca em salmoura.
Um sortimento de pregos.
Lonas da Russia.
Espingardas de caça.
Lazarinas e clavinotes.

Deposito de tecidos da fabrica de todos os Sntos. na Bahia.

Vende-se em casa de Domingos Alves Matheus, na rua da Cruz do Recife n. 52, primeiro andar, algodão transado daquella fabrica, muito proprio para saccos e roupa de escravos, assim como fio proprio para redes de pescar e pavios para velas, por preço muito commodo.

FUNDICAO' D'AURORA.

Na fundição d'Aurora acha-se constantemente um completo sortimento de machinas de vapor, tanto d'alta como de baixa pressão de modellos os mais approvados. Tambem se apromptam de encommenda de qualquer fórma que se possam desejar com a maior presteza. Habeis officiaes serão mandados para as ir assentar, e os fabricantes como tem de costume afiançam o perfeito trabalho dellas, e se responsabilisam por qualquer defeito que possa nellas apparecer durante a primeira safra. Muitas machinas de vapor construidas neste estabelecimento tem estado em constante serviço nesta provincia 10, 12, e até 16 annos, e apenas tem exigido mui insignificantes reparos, e alguns até nenhuns absolutamente, accrescendo que o consummo do combustivel he mui inconsideravel. Os senhores de engenho, pois, e outras quaesquer pessoas que precisarem, de machinismo são respeitosamente convidados a visitar o estabelecimento em Santo Amaro.

— Vende-se em casa de S. P. Johnston & Companhia, na rua da Senzala Nova n. 42.

Vinho do Porto, superior qualidade, engarrafado.
Vinho Chery, em barris de quarto.
Sellins para montaria, de homem e senhora.
Vaquetas de lustre para coberta de carros.
Relogios de ouro patente inglez.

— Vende-se um cavallo, de bonita figura e bom andador: na rua do Queimado n. 53, loja de José de Azevedo Maia.

28 RUA DAS CRUZES.

No consultorio do professor homéopatha Gosset Bimont, acham-se á venda as obras seguintes:

Segunda edição dos elementos de homéopathia; revista, consideravelmente augmentada, e redigida de proposito para os principiantes que quizerem de boa fé experimentar a nova medecina . . 6$000
Tratamento homéopathico das molestias venereas, para cada um poder curar-se a si mesmo. . . 1$000
Pathogenesia dos medicamentos homéopathicos brasileiros e posologia homeopathica, ou administração das doses. . . 3$000

OBRAS EM FRANCEZ.

Diccionario completo de medecina . . . 10$000
Organon da arte de curar. . . 7$000
Tratamento das molestias chronicas . . . 18$000
Novo manual completo do Dr. Jahr. . . 14$000
Memorial do medico homéopatha . . . 3$000

Medicamentos.

Uma carteira com os 24 principaes medicamentos (tubos grandes) e a segunda edição dos Elementos de homéopathia. . . 20$000
Uma carteira com os 24 principaes medicamentos . . . 10$000
Grande sortimento de carteiras de todos os tamanhos por preços *commodissimos*.
1 tubo de globulos avulsos . . 500
1 frasco de ½ onça de tintura a escolha . . . 1$000

— Vende-se superior couro de lustre, pelo diminuto preço de 2$500 rs.: quem quizer vêr a qualidade vá a rua do Queimado, loja de miudezas de José de Azevedo Maia.

ATTENÇAO'.

Vende-se um carro de carregar fazendas, prompto e arreiado: na rua das Aguas-Verdes n. 15, em casa do Sr. Bartholomeu.

— Vendem-se 2 carroças bem construidas, 1 muito grande com 4 rodas, a qual carrega 250 arrobas, pouco mais ou menos, e a outra pequena, ambas novas e muito leves: a tratar na rua de Apollo com Manoel Joaquim de Souza, confronte ao deposito de ferro dos Srs. Mc. Calmont & Companhia, ou no armazem da rua da Senzala Velha, confronte ao Sr. Martins, pintor.

Vende-se arroz de casca.

No trapiche do Sr. Cunha existe para vender, uma porção de arroz de casca: trata-se na rua do Queimado n. 7, loja da estrella.

— Vendem-se saccas com farello, chegado ultimamente da America, por barato preço: no caes do Ramos n. 16, e na rua do Trapiche n. 8.

Velas de espermacete.

Vendem-se velas de espermacete de superior qualidade, de 6 em libra, vindas da America: na rua do Trapiche Novo n. 8.

— Vende-se marmelada nova, chegada de Lisboa ultimamente, em latas de 4 e 2 libras, por preço commodo: na rua da Senzala Nova n. 4.

Espirito a 1$600 rs. a canada,

vende-se na rua do Collegio n. 12.

— Vendem-se objectos para uma aula de primeiras letras: na travessa do Monteiro, casa em que já teve aula.

Charutos finos de S. Felix.

Na rua do Queimado, n. 19, tem chegados agora da Bahia, os verdadeiros charutos de S. Felix, da acreditada fabrica de Brandão, os quaes se vendem por preços mais commodos do que em outra parte.

Primas para rabeca,

a 40 rs. cada uma, muito novas: na rua do Queimado, loja n. 49.

Couro de lustre

de boa qualidade; vende-se por menos do que em outra qualquer parte para liquidar contas: na rua da Cruz n. 10.

— Vende-se um carro novo de 4 rodas, para um e dous cavallos; para ver e tratar, na cocheira da rua Nova por baixo da casa da camara municipal.

Pianos.

Os amadores da musica acham continuadamente em casa de Brunn Praeger & Companhia, rua da Cruz n. 10, um grande sortimento de pianos fortes e fortes pianos, de differentes modellos, boa construcção e bellas vozes, que vendem por modicos preços; assim como toda a qualidade de instrumentos para musica.

Obras de ouro,

como sejam: adereços e meios ditos, braceletes, brincos, alfinetes, botões, anneis, correntes para relogios, etc. etc., do mais moderno gosto: vendem-se na rua da Cruz n. 10, casa de Brunn Praeger & Companhia.

— Vende-se um quartão novo para carga: na rua da Praia, armazem n. 18.

— Vende-se graxa ingleza de verniz preto, para limpar arreios de carro, he lustroso e prova d'agua, e conserva muito o couro: no armazem de C. J. Astley & Companhia, na rua do Trapiche n. 5.

Os mais ricos e mais modernos chapeos de senhoras se encontram sempre na loja de madama Theard, por um preço mais razovel de que em qualquer outra parte.

Deposito da fabrica de Todos os Santos na Bahia.

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodaõ trançado d'aquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos, por preço commodo.

— Vendem-se lonas, brinzaõ, brins e meias lonas da Russia: no armazem de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz n. 4.

Taixas para engenhos.

Na fundiçao' de ferro de D. W. Bowmann, na rua do Brum, passando o chafariz, continua haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 5 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidao': embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

— Vendem-se relogios de ouro, patente inglez, os melhores que tem vindo a este mercado, e do mais acreditado fabricante de Liverpool: em casa de Russel Mellors & Companhia, na rua da Cadeia do Recife, n. 56.

Agencia de Edwin Maw.

Na rua de Apollo n. 6, armazem de Mc. Calmont & Companhia, acha-se constantemente bons sortimentos de taixas de ferro coado e batido, tanto rasas como fundas, moendas inteiras todas de ferro para animaes, agoa, etc., ditas para armar em madeira de todos os tamanhos e modelos os mais modernos, machina horisontal para vapor, com força de 4 cavallos, côcos, passadeiras de ferro estanhado para casa de purgar, por menos preço que os de cobre, esco vens para navios, ferro da Suecia, e folhas de flandres; tudo por barato preço.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixas de capim, na fundição de D. W. Bowman: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

— Vende-se um resto de exemplares da obra — Raphael, paginas da juventude — por Lamartine, versão portugueza de D. Carlos Guido y Spano: na rua do Trapiche n. 14, primeiro andar.

— No pateo do Carmo, taberna n. 1, vende-se muito boa aletria, a 240 rs. a libra.

Na rua da Cadeia do Recife n. 60, armazem de Henrique Gibson,

vendem-se relogios de ouro de sabonete, de patente inglez, da melhor qualidade, e fabricados em Londres, por preço commodo.

A 5$200, e 6$400.

Na loja de livros de João da Costa Dourado, no largo do Collegio, vendem-se bilhetes e meios bilhetes da loteria da irmandade de Nossa Senhora do Livramento, que corre impreterivelmente no dia 14 do corrente.

— Vende-se graxa de verniz para limpar arreios de carro, lustroso e prova d'agua; na rua do Trapiche n. 3.

— Vendem-se com pouco uso os livros seguintes: Historiæ Sacræ, Fabulæ Phædri, Salustius, Virgilii Rudei, Horatii Carmina, Tito Livius, Epistola Ciceronis, Ciceronis Orationes, Ordo verborum Salustii, History of Rome (por Gald-miths), dita de dita (por Thomaz Morell), Thomson the Soasons, Vicar of Wakefield, Jonhson Paits Milton, Breves Noções de Poetica (por Vellez), Historia Sagrada (por Bernardino), collecções de problema: no aterro da Boa-Vista, loja de ourives n. 68.

— Vende-se a verdadeira salsa parrilha de Sands: na botica franceza, da rua da Cruz, em frente ao chafariz.

GUARDA NACIONAL.

Na praça da Independencia n. 17, vende-se toda a qualidade de objectos para o fardamento dos senhores officiaes da guarda nacional, assim como para primeira e segunda linha, tudo por muito commodo preço.

NO CONSULTORIO HOMEOPATHICO do

DR. P. A. LOBO MOSCOZO.

Vende-se a melhor de todas as obras de medicina homéopathica ☞ O NOVO MANUAL DO DR. G. H. JAHR ☜ traduzido em portuguez pelo Dr. P. A. Lobo Moscozo: quatro volumes encadernados em dous. 20$000

O 4. volume contendo a pathogenesia dos 144 medicamentos que não foram publicados sahirá muito breve, por estar muito adiantada sua impressão.

Diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, pharmacia, etc. etc. encadernado. 4$000
Uma carteira de 24 tubos, dos melhores e mais bem preparados globulos homéopathicos com as duas obras acima 40$000
Uma dita de 36 tubos com as mesmas . . 45$000
Dita, dita de 48 tubos. . . 50$000
Dita de 144 com as ditas . . . 100$000
Carteiras de 24 tubos pequenos para algibeira. . . 10$000
Ditas de 48 ditos. . . 20$000
Tubos avulsos de globulos . . . 1$000

— Vendem-se em casa de Mc. Calmont & Companhia, na praça do Corpo Santo n. 11, o seguinte: vinho de Marseille em caixas de 3 a 6 duzias, linhas em novellos e carreteis, breu em barricas muito grandes, aço de milaõ sortido, ferro inglez.

— Vendem-se pianos fortes de superior qualidade, fabricados pelo melhor autor hamburgez: na rua da Cruz n. 4.

AGENCIA

Da Fundiçao' Low-Moor. Rua da Senzala nova n. 42.

Neste estabelecimento continùa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

AOS SENHORES DE ENGENHO.

O arcano da invençao' do Dr. Eduardo Stolle em Berlin, empregado nas colonias inglezas e hollandezas, com grande vantagem para o melhoramento do assucar, acha-se a venda, em latas de 10 libras, junto com o methodo de emprega-lo no idioma portuguez, em casa de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz, n. 4.

SANDS.

SALSA PARRILHA.

Vicente José de Brito, unico agente em Pernambuco de B. J. D. Sands, chimico americano, faz publico que tem chegado a esta praça uma grande porção de frascos de salsa parrilha de Sands, que são verdadeiramente falsificados, e preparados no Rio de Janeiro, pelo que se devem acautelar os consumidores de tão precioso talisman, de cahir neste engano, tomando as funestas consequencias que sempre costumam trazer os medicamentos falsificados e elaborados pela mão daquelles, que antepoem seus interesses aos males e estragos da humanidade. Portanto pede, para que o publico se possa livrar desta fraude e distingua a verdadeira salsa parrilha de Sands da falsificada e recentemente aqui chegada; o annunciante faz ver que a verdadeira se vende unicamente em sua botica, na rua da Conceição do Recife n. 61; e, além do receituario que acompanha cada frasco, tem embaixo da primeira pagina seu nome impresso, e se achará sua firma em manuscripto sobre o involtorio impresso do mesmo fraco.

Vendem-se relogios de ouro, patente inglez, por commodo preço: na rua da Cruz n. 20, casa de L. Leconte Feron & Companhia.

— Vendem-se saccas de farinha de mandioca, superior, chegada ultimamente do Rio de Janeiro: no largo da Assembléa n. 4.

— Vende-se no armazem de James Halliday, na rua da Cruz n. 2, o seguinte: sellins inglezes, ditos ditos elasticos, silhões para montaria de senhora, cabeçadas de couro branco, lanternas para carro e cabriolet, arreios para dito de 1 e 2 cavallos, molas para dito, de 5 folhas, eixos para dito, de patente, candelabros de bronze de 3, 4 e 5 luzes.

MADAPOLAO' BOM, A 3$200.

Vendem-se peças de madapolão de boa qualidade, com pouca avaria: na rua da Cadeia Velha n. 21, primeiro andar.

Deposito de vinho de champagne Chateau-Ay, primeira qualidade, de propriedade do condi de Marcuil, rua da Cruz do Recife n. 20: este vinho, o melhor de toda a champagne, vende-se a 56$000 rs. cada caixa, acha-se unicamente em casa de L. Lecomte Feron & Companhia. N. B. As caixas são marcadas a fogo — Conde de Marcuil — e os rotulos das garrafas são azues.

— Vendem-se licores de Absynth e Kirsch em caixas; assim como chocolate francez da melhor qualidade que tem apparecido, tudo ultimamente chegado de França, e por preço baratissimo: na rua da Cruz n. 26, primeiro andar.

— Frascos de vidro com rolha do mesmo: vendem-se na rua larga do Rosario n. 36; ha de differentes tamanhos e baratos.

— Vendem-se figos novos, a 120 rs. a libra; na Boa-Vista, nos quatro quantos, taberna de baixo do sobrado n. 1.

Na rua do Queimado, loja de ferragens n. 50,

vende-se o seguinte:—bacias de latão de todos os tamanhos, finas fechaduras de porta para embutir, superior folha de Flandres, chapas de latão de todas as grossuras, ditas de ferro galvanisadas proprias para tanque, bules e cafeteiras de metal principe, facas e garfos com o cabo do mesmo metal, tudo por muito razoavel preço.

Grande sortimento.

Na rua Nova, n. 14, loja de Mr. Gadault, ha exposto a venda um completo sortimento de bellissimos chapeos para senhora, tanto de seda com flores ou pennas, como de palha de Italia abertos ou fechados, da ultima moda, sendo estes de 5$000 á 6$000 rs., e aquelles a 14$000 rs.; camisinhas muito finas para senhora; espartilhos da melhor fabrica de Paris a 10$000 rs., os quaes são os mesmos que se vendem em outra qualquer parte por 14$000 rs.; estampas coloridas e de fumo, muito finas e de alto ponto, apropriadas a formato de quartos de oratorio pois a todos os respeitos não ha iguaes no mercado de differentes invocações, nomeadamente de S. Antonio, S. José, S. João, Coração de Jesus e Maria, Assumpção, descendimento da Cruz, N. S. do Carmo, Ecce Homo, a ceia do Senhor, a Conceição de Maria representada sob triplice aspecto, assim como magestosas vistas de Paris, do Rio de Janeiro, da Bahia e de Pernambuco; telagarça grossa e fina; lãa, seda frôxa e froco para bordar de todas as côres e qualidades; instrumentos de musica, quer marcial, quer de orchestra, dos melhores fabricantes e de diversas qualidades, como sejam, baixos, trompas, trombonis, cornetas, campas, clarinetas, violão, rebeca, flautas d'ebano e de outras madeiras etc., etc.; um grande e variado sortimento de excellentes cordas para rebeca, rebecão, violão, etc.; assim como uma infinidade de outros objectos, que a vista apreciará melhor do que a intelligencia por meio da simples leitura da enumeração d'elles; os quaes objectos, torna-se escusado dizer, que serão vendidos a preço de não desagradar ao comprador.

— Vende-se ou permuta-se um rico engenho distante desta praça 8 leguas, por casas ou sitios ao pé desta praça ou de Olinda, onde se achará a pessoa competente com quem se possa fazer negocio: no oitão do Amparo ao pé do Sr. conego Mendes.

— Vendem-se cerca de 800 formas de folha de ferro para fabrica de assucar, pintadas, e que levam tres arrobas cada uma; vendem-se muito em conta para fechar: na rua do Trapiche n. 3.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem para vender diversas musicas para piano, violão e flauta, como sejam, quadrilhas, valsas, redowas, schotickes, modinhas, tudo modernissimo, chegado do Rio de Janeiro.

LOTERIA DE N. S. DO LIVRAMENTO.

Casa da esperança, rua do Queimado n. 61.

Nesta casa e nos lugares do costume está á venda um completo sortimento de cautelas da loteria acima, cujas rodas andam no dia 14 do corrente infallivel.

Bilhetes 6$000
Meios 3$000
Quartos 1$700
Decimos $800
Vigesimos $400

— Vende-se um dos melhores cavallos que tem apparecido, grande, novo, ruço, com todos os andares e muito fogoso: trata-se com Guilherme Sette, rua do Rangel n. 45, ou na cocheira de Izidoro, defronte do porto da rua Nova.

— Na fabrica brasileira de artificios de fogos, vendem-se foguetes do ar construidos na mesma, que sobem regular como qualquer, com tres bombas, a 1$500 rs. a duzia: na Soledade, rua de João Fernandes Vieira.

LOTERIA DA IRMANDADE DE N. S. DO LIVRAMENTO.

Casa da fama.

No aterro da Boa-Vista n. 48 e 58, vendem-se quartos, decimos e vigesimos da loteria de Nossa Senhora do Livramento, a qual corre sabbado, 14 do corrente mez.

Meios bilhetes 3$400
Quartos 1$700
Decimos $800
Vigesimos $400

— Na rua do Amorim n. 36, vendem-se os seguintes refrescos, sendo: xaropes de

Maracujá	Capilé
Grosellhas	Tamarindos
Laranja	Limão
Lima	Pitangas
Cajú	Vinagre
Cerejas	Bambarollas
Cajá	Pitombas
Ananaz	Ginjas

e muitos outros.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem á venda a superior flanella para forro desellins, chegada recentemente da America.

Deposito de cal de Lisboa.

Vendem-se barris com cal em pedra, chegada no hiate *Lusitano*, vindo ultimamente de Lisboa, e potassa americana, a 200 rs. a libra: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50.

Oleo de linhaça em botijas.

Vende-se a 3$000 rs. cada uma botija, e por menos sendo em porção: na rua da Cadeia do Recife n. 47, primeiro andar.

Palitós e toalhas.

Vendem-se palitós de brim de linho de cores, bem feitos, a 3$ e 4$ cada um; toalhas de panno de linho do Porto, proprias para rosto a 800 rs. cada uma e a 9$ a duzia; e panno adamascado de duas larguras e boa qualidade para toalhas de mesa a 2$ a vara: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50.

Cola da Bahia.

Vende-se superior cola, por preço commodo: na rua da Cadeia do Recife n. 47, primeiro andar.

— Vendem-se na rua da Cruz n. 15, segundo andar, boas obras de labyrintho feitas no Aracaty, constando de toalhas, lenços, coeiros, rodas de saia, etc.

FUNDIÇÃO DE FERRO DE BOWMAN

DAVID WILLIAM BOWMAN, engenheiro machinista e fundidor de ferro, mui respeitosamente annuncia aos senhores proprietarios de engenhos, fazendeiros, e ao respeitavel publico, que o seu estabelecimento de ferro movido por machina de vapor, na rua do Brum passando o chafariz, continúa em effectivo exercicio, e se acha completamente montado com apparelhos da primeira qualidade para a perfeita confecçaõ dãs maiores peças de machinismo.

Habilitado para emprehender quaesquer obras da sua arte, David William Bowman, deseja mais particularmente chamar a attençaõ publica para as seguintes, por ter dellas grande sortimento ja' prompto, em deposito na mesma fundiçaõ, as quaes construidas em sua fabrica podem competir com as fabricadas em paiz estrangeiro, tanto em preço como em qualidade de materias primas e maõ de obra, a saber:

Machinas de vapor da melhor construçaõ.
Moendas de canna para engenhos de todos os tamanhos, movidas a vapor por agua, ou animaes.
Rodas de agua, moinhos de vento e serras.
Manejos independentes para cavallos.
Rodas dentadas.
Aguilhões, bronzes e chumaceiras.
Cavilhões e parafusos de todos os tamanhos.
Taixas, paroes, crivos e bocas de fornalha.
Moinhos de mandioca, movidos a maõ ou por animaes, e prensas para a dita.
Chapas de fogaõ e fornos de farinha.
Canos de ferro, torneiras de ferro e de bronze.
Bombas para cacimba e de repuxo, movidas a maõ, por animaes ou vento.
Guindastes, guinchos e macacos.
Prensas hydraulicas e de parafuso.
Ferragens para navios, carros e obras publicas.
Columnas, varandas, grades e portões.
Prensas de copiar cartas e sellar.
Camas, carros de maõ e arados de ferro, etc., etc.

Além da superioridade das suas obras, ja' geralmente reconhecida, David William Bowman garante a mais exacta conformidade com os moldes e desenhos remettidos pelos senhores que se dignarem de fazer-lhe encommendas, aproveitando a occasiaõ para agradecer aos seus numerosos amigos e freguezes a preferencia com que tem sido por elles honrado, e assegura-lhes que naõ poupara esforços e diligencias para continuar a merecer a sua confiança.

POTASSA BRASILEIRA.

Vende-se superior potassa, fabricada no Rio de Janeiro, chegada recentemente, recommenda-se aos senhores de engenho os seus bons effeitos ja' experimentados: na rua da Cruz n. 20, armazem de L. Leconte Feron & Companhia.

— Na rua da Cruz n. 15, segundo andar, vendem-se 179 pares de coturnos de couro de lustre, 100 ditos brancos e 50 ditos de botins; tudo por preço commodo.

ATTENÇAO'.

Cunha & Amorim, na rua da Cadeia do Recife n. 50, tem para vender palha de carnaúba nova, couros de cabra bons, pennas de ema, e velas de carnaúba, a 1$500 o cento.

OLEADOS INGLEZES.

Vendem-se riquissimos oleados para assoalhar salas, tanto em qualidade, como o no escolhido gosto de desenho: no armazem de fazendas de Adamson Howie & Companhia, na rua do Trapiche Novo n. 42.

Charutos de Havana.

Vendem-se verdadeiros charutos de Havana por preço muito commodo: na rua da Cruz, armazem n. 4.

Oleo Essencial,

para impedir a cahida de cabello, faze-lo crescer e limpar a caspa, a 500 rs. cada vidrinho: na rua do Rangel botica n. 8.

— Vendem-se camas de ferro de nova invençao franceza, com mollas que as fazem muito maneiras e macias, chegadas pelo ultimo navio francez Pernambuco, e por preço muito commodo: na rua da Cruz n. 26, primeiro andar.

— Vendem-se fardos de fumo da Bahia, primeira qualidade, para charutos; assim como um resto de caixas com charutos, que ja' se vende por preço baratissimo, que he para se fechar contas, chegado tudo da Bahia pelo ultimo navio: na rua da Cruz n. 26, primeiro andar.

A compra he boa.

Vende-se a taberna, sita no becco da Lingoeta n. 3, com poucos fundos e bem afreguezada para o mar, matto e terra, para liquidação da mesma, e se faz todo negocio com o comprador.

— Vende-se um escravo, preto cabra, crioulo, de idade de 21 annos, sabe fazer todo o serviço de uma casa de familia, he alfaiate, sabe bolear, he bom pagem, cozinha mui soffrivelmente até de forno, refina bem assucar, nunca fugio e nem se embriagou: quem o pretender, procure na rua Nova, loja de fazendas do Gadault n. 11.

— Vende-se arroz de casca e milho, muito novo, a retalho e por preço commodo; a bordo da barcaça *Providencia*, fundeada na rampa do Ramos.

Folhinhas do Rio de Janeiro.

Chegaram a loja de João da Costa Dourado, no pateo do Collegio n. 6, as seguintes folhinhas do Rio de Janeiro, curiosas contendo a historia do Salteador Rinaldo, de contos jocozos em verso rimado, apologos, epigrammas e madrigaes, deleitavel contendo uma collecção instructiva e deleitosa de diversos e varios contos historicos, anecdotas, ditos agudos etc., de medecina domestica, do codigo criminal, fabulista, do Braz Tizana, contendo novas cartas em verso do barão de Kikiriki a sua esposa, do successo do vapor *Porto*, de enigmas e adevinhações, e de outras muitas qualidades; assim como tambem se vende a de almanak desta provincia, porta e ecclesiastica.

POTASSA.

No antigo deposito da rua da Cadeia do Recife, armazem n. 12, ha para vender muito nova potassa da Russia, americana e brasileira, em pequenos barris de 4 arrobas; a boa qualidade e preços mais baratos do que em outra qualquer parte, se affiançam aos que precisarem comprar. No mesmo deposito tambem ha barris com cal de Lisboa em pedra, proximamente chegados.

VINHO CHAMPAGNE.

Superior vinho de Bordeaux engarrafado; vende-se em casa de Schafheitlin & Companhia, rua da Cruz n. 38.

— Vende-se arroz graudo do Maranhão, e charutos de S. Felix, de boas qualidades, e por preços commodos: na rua da Cadeia do Recife n. 47, primeiro andar.

— Na rua do Trapiche n. 14, primeiro andar, vende-se o seguinte:—pasta de lyrio florentino, o melhor artigo que se conhece para limpar os dentes, branquece-os e fortificar as gengivas, deixando bom gosto na bocca e agradavel cheiro; agua de mel para os cabellos limpa a caspa, e da-lhe magico lustre; agua de perolas, este magico cosmetico para sarar sardas, rugas, e embellezar o rosto, assim como a tintura imperial do Dr. Brown, esta preparação faz os cabellos ruivos ou brancos, completamente, pretos e macios, sem damno dos mesmos, tudo por preços commodos.

— Vendem-se pregos americanos, em barris, proprios para barricas de assucar, e alvaiade de zinco, superior qualidade, por preços commodos: na rua do Trapiche Novo n. 46.

Diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, pharmacia, etc. etc.

Sahio á luz esta obra indispensavel a todas as pessoas que se dedicam ao estudo de medicina. Vende-se por 4$ rs., encadernado, no consultorio do Dr. Moscozo, rua do Collegio, n. 25, primeiro andar.

— Vendem-se os bem construidos arreios para carro, de um e dous cavallos; assim como mantinhas de casemira de diversos padrões, para os sellins de ditos arreios, que os fazem abrilhantar muito, tudo chegado pelo ultimo navio de França: na rua da Cruz n. 26, primeiro andar.

Chapéos e manteletes.

Vendem-se chapéos de seda de cores, enfeitados, proprios para meninas e meninos a 5$ cada um; manteletes pretos e de cores com colletes e sem elles, por preços commodos: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50.

— Vende-se CARNE DE VACCA e de porco de Hamburgo, em barris de 200 libras;

CHAMPAGNE de marca conhecida e verdadeira, havendo poucos gigos de resto, que se venderão para fechar, a 21$000 rs.;

AÇO DE MILÃO sortido;

TAPETES DE LÃA, tanto em peça como soltos, para forrar salas, de bonitas côres e muito em conta.

OLEADOS de côres para forrar corredores, etc.;

OLEO de linhaça em latas de cinco galões: em casa de C. J. Astley & Companhia, rua do Trapiche n. 3.

— Na rua do Collegio n. 21, segundo andar, vende-se por barato preço, ou a prazo, um sortimento de chapeos e outros objectos de chapeleiro, consistindo em chapeos de massa, de seda de varias qualidades, e a gomma lacre, chapeo para padre, massas para ditos, bonetes para guardas nacionaes, plumas pretas para chapeos de senhora, fundos e lados para chapeos, courinhos com setim, fivellas, fitas para arrochos e debrum, tranças e outros muitos objectos de chapeleiro.

CHICOTES INGLEZES PARA CARROS.

Vendem-se chicotes inglezes para carros, recebidos directamente de um dos melhores fabricantes deste artigo, por isso garante-se sua superior qualidade: na rua do Trapiche Novo n. 18, escriptorio de Eduardo H. Wyatt.

Vestidos modernos.

Vendem-se vestidos de mursulina fina de cores com barra, fazenda nova a 5$ o córte; ditos de lãa e seda e barége modernos a 9$ o corte de 12 covados; chitas e cassas francezas novas a 320 rs. o covado e 640 rs. a vara; e outras muitas fazendas por baratos preços: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50.

— Vende-se a casa terrea n. 64, da rua da Assumpção: a tratar no aterro da Boa Vista, loja n. 18.

— Vende-se a casa terrea n. 8 da travessa do Carcereiro, por preço commodo: trata-se na rua do Livramento n. 29, loja de calçados.

PARA NAO' ENTRAR EM BALANÇO.

Vendem-se cassas francezas escuras, cores fixas, muito finas, e de bonitos padrões, a 320 rs. a vara; dam-se amostras trazendo penhores: na rua do Crespo n. 14, loja de José Francisco Dias.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ha para vender, chegado de Lisboa presentemente pela barca *Olimpia*, o seguinte: saccas de farello muito novo, cera em grume e em velas com bom sortimento de superior qualidade, mercurio doce e cal de Lisboa em pedra, novissima.

ESCRAVOS FUGIDOS.

— Desappareceu na noite de 9 para 10 do corrente a escrava, cabra, de nome Filippa, de idade vinte e tantos annos, filha do Rio Grande do Norte, mesmo da capital, a qual escrava foi aqui vendida pelo Sr. José Antonio Bastos, em outubro proximo passado, por ordem da senhora D. Senhorinha de Almeida Baptista, viuva do finado Dr. Baptista, que foi juiz de direito naquella cidade; os signaes são os seguintes: côr cabra, altura regular, corpo reforçado, cabellos corridos e aparados, e falta de um dente na frente: quem a pegar ou della der noticias, será generosamente gratificado, no aterro da Boa-Vista n. 45, ou na rua do Collegio n. 9.

— Desappareceu no dia 1. de janeiro de 1854 um preto, crioulo, conhecido por Antonio Paleto, baixo e grosso, pouca barba, idade 26 annos, e parece mais moço, tem uma queimadura na mão direita e uma dentada de cachorro em cada braço, toca guitarra e gosta muito de sociedade de batuque, costuma nas suas fugidas andar no lugar de Barro Vermelho, Camaragibe e Giquiá, já foi preso ha poucos dias na cidade de Olinda, intitula-se de forro: os capitães de campo podem mandar entregar no Recife, na Ponte Velha da Boa-Vista, casa do Sr. Jorei Carneiro, francez, que serão generosamente recompensados.

— Ausentou-se de casa o preto Joaquim, barbado, alto, gordo, tinto, parece crioulo, mas he de Angola, foi captivo do fallecido Sebastião, boticario, na rua do Rangel, diz a algumas pessoas que he forro: quem o pegar, leve-o no Mondego, defronte do portão do Sr. Luiz Gomes, que será gratificado.

— Desappareceu em dezembro proximo passado, um cabra de nome Elias, de idade de 28 annos, pouco mais ou menos, estatura ordinaria, grosso do corpo, cabello carapinhado, feições regulares, cara larga, falla pausada, com uma cicatriz redonda na espadua direita, e outras antigas de castigos que levou: quem o apprehender, leve-o ao Dr. Lopes Netto, na rua Nova, que será recompensado.

— Desappareceu no dia 1. do corrente o preto Benedicto, côr bem preta, de idade de 30 annos, estatura regular, bem parecido, com um dente da frente aberto naturalmente; levou uma calça preta de panno, e camisa de madapolão; sabe-se que anda ganhando na rua: quem o pegar, leve-o a fabrica de vinagre, que será recompensado.

— Desappareceu no dia 15 de setembro proximo passado, um escravo de nome Lourenço, cara larga, baixo e grosso, falta de dentes na frente, pernas grossas e cabelludas: quem o apprehender, leve-o a essa praça em casa do Sr. Manoel Ignacio de Oliveira, na praça do Corpo Santo n. 6, que será generosamente recompensado; ou ao engenho Levada, na provincia das Alagoas, freguezia de Camaragibe, a seu proprietario Thomaz José de Gasmão Lira.

— Desappareceu no dia 8 do corrente um escravo de nação, por nome João Antonio, de idade de 40 annos, pouco mais ou menos, com os signaes seguintes; baixo, magro, um tanto barrigudo, tendo o costume de sempre estar bolindo com os queixos, levando calça de algodão de listra, camisa de dito azul, collete velho e chapéo de palha; quem o pegar, leve-o a seu senhor Augusto José Bezerra, morador no engenho Araçú da freguezia de Una, ou nesta praça, a Manoel Antonio de Santiago Lessa, morador na Soledade, que será recompensado.

— Desappareceu no dia 28 de novembro um molecote de nome Antonio, que representa ter de 22 a 24 annos, com os signaes seguintes: estatura regular, secco do corpo, com principio de barba, tornando-se muito conhecido por ter soffrido na cabeça uma impigem da qual do meio da cabeça para nuca ficou com muita falta de cabellos; tem ambos os pés tortos para dentro, e muito ladino: roga-se a todas as autoridades policiaes e capitães de campo, que hajam de agarra-lo e levar ao sitio contiguo ao hospital dos lazaros, ou ao mesmo hospital, que serão generosamente recompensados.

Pern.:—Typ. de M. F. de Faria.—1854.

MUTILADO